



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

LICITAÇÃO	VISTO
1. Pedido da secretaria	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito	
4. Parecer do Controle Interno	
5. Parecer da contabilidade	
6. Parecer do jurídico	
7. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
8. Parecer do setor de licitação encaminhando a minuta do edital	
9. Minuta do Edital	
10. Parecer do jurídico referente à minuta do edital	
11. Parecer do prefeito autorizando a licitação	
12. Portarias de comissão de licitação, dos responsáveis pelo recebimento e dos fiscais de contrato.	
13. Edital	
14. Publicação do aviso de licitação – jornal e diário eletrônico	
15. Documentação das proponentes	
16. Processos – relatório de lances, mapa, classificação por fornecedores e itens desertos.	
17. Ata	
18. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e homologação	
19. Parecer jurídico sobre o julgamento	
20. Termo de homologação	
21. Publicação do jornal da homologação – jornal e diário eletrônico	
22. Contrato	
23. Publicação do contrato – jornal e diário eletrônico	
ADITIVO	
24. Pedido de aditivo	
25. Parecer jurídico de aditivo	
26. Termo aditivo	
27. Publicação do termo de aditivo – jornal e diário eletrônico	

*Obs.:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000
Ivaí-PR

Ofício nº 981/2022 SMS

Ivaí, 07 de Novembro de 2022.

Assunto: Processo Licitatório.

Sr. Presidente,

Venho por meio deste solicitar abertura de processo licitatório para Concurso Público ACS - **(Agente Comunitária de Saúde, ACE (Agente comunitário de endemias e Medico Clínico geral.**

Justificativa

Justificasse pela necessidade de suprir o quadro do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Ivaí, visando a cobertura de áreas descobertas por profissionais com abertura de novas unidades de saúde no município. Devido a primeira licitação deserta.

Empresas:

01-FAU FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO –OESTE – R\$ 16.940,00

02-IPPEC INSTITUODE PESQUISICAS POS GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL – R\$ 21.000,00

03- NCP CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVOS– R\$ 25.000,00

Vigência: 12 meses

Fonte e conta pagadora:

- Conta: 60-3
- Fonte: 498
- Conta: 5216-7
- Fonte: 303
- Gestor de contrato: Nicoli Crocoli
- Fiscal de Contrato: Tania Kielt

Item	Profissional	Carga horária	Quantidade	Lotação
01	ACS (Agente Comunitária de Saúde): Ensino médio completo Residir no local de atuação Conhecimento em informática Realizar mapeamento de sua área de atuação; cadastrar e atualizar as famílias de	40 h/ Semanais	09	ESF Palmital ESF Bom Jardim ESF Índio Camargo ESF São Roque



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000
Ivaí-PR

	sua área; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; realizar, através de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; coletar dados para análise de situação das famílias acompanhadas; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção a criança, a mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; promover educação em saúde e mobilização comunitária, visando uma melhor qualidade de vida mediante ações de saneamento e melhorias do meio ambiente; incentivar a formação dos conselhos locais de saúde; informar os demais membros da equipe de saúde acerca da dinâmica social da comunidade, suas disponibilidades e necessidades; participação no processo de programação e planejamento local das ações relativas ao território de abrangência da unidade de Saúde da Família, com vista			
02	ACE (Agente comunitário de endemias): Realizar atividades relacionadas a campo em diversas condições climáticas, deslocando ou caminhando longas distâncias para execução das atribuições pertinentes a função. Exercer de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado. Desenvolver de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; Realizar ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica Identificar os casos suspeitos de doenças e agravos a saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável; Divulgar de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas; Realizar de ações de campo para pesquisa	40 h/ Semanais	05	UBS Central



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000
Ivaí-PR

entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças; Cadastrar e atualizar a base de imóveis para planejamento e definir estratégias de prevenção e controle de doenças; Executar ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; Executar ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; Registrar as informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS; Identificar e cadastrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores. É considerada atividade dos Agentes de Combate às Endemias assistida por profissional de nível superior e condicionada à estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental e de atenção básica a participação: no planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações; - na coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município; na necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes; - na investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a			
---	--	--	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000
Ivaí-PR

	saúde pública; na realização do planejamento, desenvolvimento e execução de ações de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, em caráter excepcional, e sob supervisão da coordenação da área de vigilância em saúde.			
03	Médico Clínico Geral • Realizar atendimento médico ambulatorial • Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; • Realizar acompanhamento dos pacientes • Solicitar exames necessários de imagem e laboratoriais; • Orientar pacientes e familiares; • Dar orientações gerais em relação à saúde • Realizar consultas • aplicações de medicamentos quando necessário; • Utilizar os protocolos do Ministério da Saúde, e protocolos Municipais; • Atender urgências • Realizar encaminhamento para outros pontos de maior complexidade • Prescrever medicamentos dentro de REMUNE/RENAME; • Preencher guia de referência e contra referência; • Realizar registro em sistemas de informação (prontuário eletrônico IDS) • Realizar pequenos procedimentos / sutura e etc.	40 h/ Semanais	02	ESF / UBS Central

Nicoli Crocoli
Secretaria Municipal de
Saúde de Ivaí
03/03/2021

Nicoli Crocoli
Secretária Municipal de Saúde de Ivaí

Ilmo Sr.
Welton Ademir Ferreira
Presidente licitações
Prefeitura Municipal de Ivaí

Ao setor de compras
Prefeitura Municipal de Ivaí - PR
Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro
CEP 84460-000 - Ivaí - PR

PROPOSTA COMERCIAL

1 Apresentamos abaixo o nosso orçamento para efeito de consulta de preços, para a execução de concurso público para os seguintes cargos.

Vagas	Profissional	Horas/semanal	Valor Unitário	Valor Total
09	ACS (Agente comunitário de saúde)	40 h	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
05	ACE (Agente de endemias)	40 h	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
02	Médico Clínico Geral/ 40 horas semanais / UBS e ESF	40 h	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00

Total **R\$ 21.000,00**

(VINTE E UM MIL REAIS), para até 200 candidatos inscritos. Será cobrado um valor de R\$90,00 (noventa reais) por candidato excedente.

2 Declaro, para todos os fins, que:

2.1 Nos preços contidos na proposta incluem-se todos os custos e despesas, tais como: frete, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto. O IPPEC fornece inscrição através do site: <https://ippec.org.br> com boleto registrado, sendo que as despesas bancárias referente aos boletos serão por conta do órgão contratante.

2.2 O preço se encontra compatível com o de mercado, bem como o mesmo é praticado indistintamente aos setores público e privado.

2.3 A validade da presente proposta financeira é de 120 dias.

2.4 As inscrições isentas serão computadas para cálculo dos inscritos excedentes, sendo assim remuneradas pela contratante à contratada. O valor correspondente ao excedente de inscrições homologadas deverá ser pago em até 5 dias após a publicação do edital de homologação das inscrições. O pagamento pelo excedente das inscrições não será limitado ao estabelecido no § primeiro do art. 65 da Lei 8.666/93, pois trata-se da remuneração pelos serviços prestados e não acréscimo ou alteração de objeto contratual.

2.5 Para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal/1988, e no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666/1993, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

2.6 Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no processo de contratação pública, e que não está impedida de participar de licitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 dias corridos para início e 90 dias corridos para conclusão da execução, contados da data da emissão da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato ou emissão da Ordem de fornecimento/serviço, contando do que for emitido primeiro.

4. O IPPEC é uma entidade civil sem fins econômicos, podendo ser contratado por **Dispensa de Licitação**, com base no seu estatuto e no **inciso XIII do Art. 24 da Lei n.º 8.666, de 21/06/93**.

Fundando em 02 de dezembro de 1997, reconhecido como instituição de utilidade pública pela Lei municipal n.º 2.941/99 de e tem sua Inscrição Municipal sob n.º 418579, possui registro no Conselho Regional de Administração, sob nº3.105-PR. Dentre os serviços prestados, destacamos recentemente os concursos realizados para os seguintes municípios:

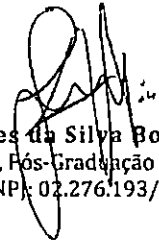
ANO	MUNICÍPIO	INSCRITOS
2021	CIS - CENTRO OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	119
2020	CIMVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ	131
2019	MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO - SC	542
2020	MUNICÍPIO DE PORTO ANASTÁCIO/MS	543
2020	MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO/SC	580
2019	MUNICÍPIO BARRAÇÃO/PR	728
2020	MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR	754
2021	MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS	809
2019	MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR	845
2020	MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA/PR	1.167
2019	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA BOA VISTA/PR	1.299
2019	MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS	1.343
2019	MUNICÍPIO DE CACOAL/RO	2.071
2021	GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SC	2.073
2021	MUNICÍPIO DE TERRA RICA/PR	2.376
2021	GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SC	2.590
2021	MUNICÍPIO DE ARAQUARI/SC	3.360
2020	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA/SC	4.333
2019	COHAVEL - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL/PR	5.031
2021	MUNICÍPIO DE ITAPEMA/SC	5.687
2022	MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR	6.487
2022	GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SC	16.731

5 O pagamento dos serviços deverá ser efetuado, em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira parcela após a publicação do edital de Abertura (50% do valor do contrato) e a segunda parcela após a homologação final (50% do valor do contrato).

DADOS DO INSTITUTO:

Razão Social: Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC
 CNPJ: 02.276.193/0001-33 Insc. Estadual: Isento Insc. Municipal: 5280200
 Rua Rio de Janeiro, n.º 713, Sala 01 - Centro
 CEP 85.801-030 - Cascavel /PR
 Fone: 45 99910 0612 CRA-PR: 3.105
 Dados bancários: Cooperativa Sicredi - Agencia 0710, Conta corrente 13541-5
 Site: <https://ippec.org.br> e-mail: ippec@ippec.org.br

Cascavel - PR, 24 de setembro de 2022.


Dr. Fernandes da Silva Borges - Presidente
 Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC
 CNPJ: 02.276.193/0001-33



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

FAU - Fundação de Apoio ao
Desenvolvimento da
Universidade Estadual do Centro-Oeste

PROPOSTA COMERCIAL
Nº 092/2022

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAÍ-PR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
RUA AFONSO BOTELHO, 838 – TRIANON – CEP: 85.012-030 – GUARAPUAVA – PARANÁ
TELEFONE: (42) 3623-5892 – E-MAIL: concursosfaufundacaounicentro.com.br / comercial.fau@fundacaounicentro.com.br



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

1. APRESENTAÇÃO

A FAU - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste, criada pela Assembleia Geral dos membros instituidores, no dia 04 de novembro de 1999, é pessoa jurídica de direito privado, constituída sem fins lucrativos e por prazo indeterminado, com autonomia administrativa e financeira.

A Fundação tem foro na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, com sede na Rua Afonso Botelho, nº 838, Bairro Trianon, CEP nº 85.012-030.

1.1. OBJETIVOS DA FUNDAÇÃO

Constituem objetivos básicos da FAU apoiar a UNICENTRO, por meio de fomento de projetos de desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão universitária; prestar serviços técnicos ou científicos a pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, diretamente ou por intermediação; produzir, industrializar e fazer circular bens; desenvolver atividades de consultoria, de auditoria e de assessoria; conceder incentivos a servidores e alunos de graduação e pós-graduação de acordo com regulamentação própria; desenvolver e ministrar atividades de ensino, pesquisa e extensão; disseminar conhecimentos; integrar a Universidade à comunidade, entre outros.

A FAU, na consecução de seus objetivos, pode firmar acordos, convênios e contratos, além de articular-se com órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Pelas suas peculiaridades estatutárias, por possuir elevada reputação ético-profissional, e, ainda, por não ter fins lucrativos, a **FAU - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste pode ser contratada através de dispensa de licitação**, nos termos do inciso XIII, artigo 24, Lei 8666/93.

2. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

2.1. OBJETO: Contratação de Instituição de Ensino Superior brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa ou do ensino, sem fins lucrativos e que detenha inquestionável reputação ético-profissional, para elaboração de CONCURSO PÚBLICO para provimento de Cargos Públicos da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Ivaí-PR, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços.

2.2. PREÇO PROPOSTO

Para a realização do Concurso Público da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Ivaí-PR, a FAU propõe o **valor global** fixo de **R\$ 16.940,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta reais)** para um total estimado de 70 candidatos inscritos.

Caso o número de inscritos se confirme maior que 700 candidatos inscritos, haverá **custo adicional de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)** por candidato excedente.

2.3. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamentos feitos pelo contratante em 03 parcelas, conforme segue:

- 50% (cinquenta por cento) em até 05 (cinco) dias após a homologação das inscrições;
- 25% (vinte e cinco por cento) em até 05 (cinco) dias após a entrega do resultado da prova objetiva;
- 25% (vinte e cinco por cento) em até 05 (cinco) dias após a homologação do concurso.



FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO

3. TABELA DE CARGOS:

ITEM	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TIPO DE PROVA
1	ACS (Agente comunitário de saúde)	9	40 h	Objetiva
2	ACE (Agente de endemias)	5	40 h	Objetiva
3	Médico Clínico Geral UBS e ESF	2	40 h	Objetiva + Título

4. PROVA OBJETIVA

A prova objetiva será composta por questões inéditas, conforme quadro abaixo:

Para todos os cargos:	▶ 05 Língua portuguesa; ▶ 05 Matemática/raciocínio lógico; ▶ 05 Conhecimentos Gerais/atualidades; ▶ 15 Conhecimentos Específicos.
-----------------------	---

A aplicação da prova terá duração de até 03 (três) horas, para realização da prova objetiva, na cidade de Ivaí-PR.

O cartão resposta da prova objetiva será disponibilizado através de protocolo de recurso (área do candidato) e disponibilizado para consulta individual do candidato.

Para aplicação da prova objetiva será considerado 01 (um) período, sendo matutino ou vespertino.

Os títulos deverão ser entregues no dia de realização da prova objetiva.

5. TAXAS BANCÁRIAS

O custo das despesas bancárias (taxas dos boletos) será custeado pela Contratante.

6. DADOS DA FUNDAÇÃO

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro Oeste
CNPJ nº 03.757.610/0001-22

Rua Afonso Botelho, 838 – Trianon, CEP: 85012-030, Guarapuava-PR

Telefone: (42) 3623-5892 – e-mail: concursosfau@fundacaounicentro.com.br

Responsável pelo contato: Janine Lenart Copetti

Essa proposta comercial tem validade de 60 (sessenta) dias.

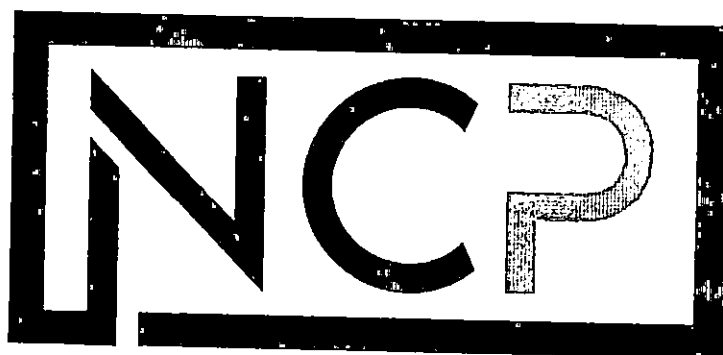
Sem mais para o momento, ficamos no aguardo da análise desta proposta.

Guarapuava, 28 de setembro de 2022.

FERNANDO FRANCO Assinado de forma digital por
FERNANDO FRANCO
NETTO:59454610759 NETTO:59454610759
Dados: 2022.09.28 14:06:28 -03'00'

Prof. Fernando Franco Netto
Diretor Presidente - FAU

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
RUA AFONSO BOTELHO, 838 – TRIANON – CEP: 85.012-030 – GUARAPUAVA – PARANÁ
TELEFONE: (42) 3623-5892 – E-MAIL: concursosfau@fundacaounicentro.com.br / comercial.fau@fundacaounicentro.com.br



Concursos Públicos e Processos Seletivos

NCP CONCURSOS PÚBLICOS

PROPOSTA Nº 172 / 2022

TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CONCURSO PÚBLICO

PROPOSTA TÉCNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

INTRODUÇÃO

A NCP CONCURSOS PÚBLICOS, cuja Razão Social consiste em NCP – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA., denominada NÚCLEO CONCURSOS PÚBLICOS, portadora do CNPJ de número 15.170.018/0001-09, com sede e foro na Avenida São Luiz, nº 2387 – Estância São Sebastião – Jarinu - SP, cujas atividades englobam a realização de Concursos Públicos, Processos Seletivos, Avaliações Psicológicas, Consultorias e Treinamentos para as instituições públicas.

Possui equipe com longa e concreta experiência neste segmento, com capacidade técnica para atuação em todo território nacional.

1. DO OBJETO

Organizar e realizar Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Ivaí, quanto ao provimento de vagas em cargos, conforme necessidades deste órgão:

Cargo	Carga Horária	Vagas	Escolaridade
ACS (Agente Comunitário de Saúde)	40h	09	Ensino Médio
ACE (Agente de Combate à Endemias)	40h	05	Ensino Médio
Médico Clínico Geral / 40 horas semanais / UBS e ESF	40h	02	Ensino Superior

Para tanto, a NCP CONCURSOS PÚBLICOS atenderá à solicitação enviada, pela Prefeitura Municipal de Ivaí, bem como às eventuais exigências que se fizerem necessárias.

2. DA CARACTERIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O referido Concurso Público será realizado em 2 (duas) etapas, sendo:

- Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, conforme especificações do item 2.7.1 desta Proposta.
- Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, conforme especificações do item 2.7.2 desta Proposta.

2.1. Editais e Comunicados

Tendo por referência informações a serem obtidas junto à Prefeitura Municipal de Ivaí quanto à especificidade do(s) cargo(s) e legislações pertinentes, a NCP CONCURSOS PÚBLICOS providenciará

a elaboração dos Editais e Comunicados relativos ao certame, destacando-se a confecção de Edital de Abertura do Concurso Público, de deferimento de inscrições, de convocação para as provas e de resultados provisório e final.

O Edital de Abertura do Concurso Público estabelecerá disposições para inscrições, convocação para as provas, aplicação e julgamento das provas, recursos, resultados, cronograma e conteúdo programático.

A NCP CONCURSOS PÚBLICOS indicará, dentre os técnicos especializados pertencentes ao seu corpo técnico, um profissional que será o Responsável Técnico pela Execução do Concurso Público, com delegação plena de poder decisório sobre as questões operacionais decorrentes de sua execução, e que acompanhará todo o processo junto à Prefeitura Municipal de Ivaí, incluindo a elaboração de minuta de Editais e comunicados; a ativação, desenvolvimento e finalização de cada atividade que compõe o evento; e o interface com os colaboradores dos departamentos envolvidos na execução do Projeto.

2.2. Divulgação

A NCP CONCURSOS PÚBLICOS atua em parcerias nas mídias sociais, desenvolvendo um plano de mídia para cada projeto em que atua, tendo por propósito atingir o público alvo do Concurso Público em andamento, garantindo, assim, a difusão pública necessária ao evento.

As atividades de planejamento, criação, produção e veiculação dos instrumentos de mídia serão desenvolvidas pela NCP CONCURSOS PÚBLICOS e submetidas à apreciação da Prefeitura Municipal de Ivaí.

A NCP CONCURSOS PÚBLICOS será responsável pela apresentação dos Editais e Comunicados em sua página eletrônica e mídias sociais relacionadas ao Projeto, e a Prefeitura Municipal de Ivaí pelas publicações na imprensa oficial. Ademais, a NCP CONCURSOS PÚBLICOS realizará a divulgação geral do certame através de diversos meios de comunicação, além de seu site, *press releases* a serem enviados a jornais especializados em Concursos Públicos, Facebook, Twitter, e-mails marketing, mensagens de celular via SMS (tanto a possíveis candidatos como aos inscritos, para se recordarem da data de aplicação das provas), entre outras comunicações.

Outros meios de divulgação do Concurso Público poderão ser adotados, dependendo das necessidades a serem atingidas, mediante aprovação do Gestor do Contrato, do Departamento de Comunicação e Marketing da NCP CONCURSOS PÚBLICOS e da Prefeitura Municipal de Ivaí.

2.2.1. Divulgação no Endereço Eletrônico da NCP CONCURSOS PÚBLICOS

A NCP CONCURSOS PÚBLICOS divulgará em seu site o evento, assim como cada uma de suas fases apresentadas no Cronograma de Atividades. Considerando-se o significativo índice de visitas ao site da NCP CONCURSOS PÚBLICOS, identificado pelo acesso diário, será dada atenção especial à divulgação do evento no endereço eletrônico www.ncpconcursos.com.br por ocasião das inscrições como etapa importante no plano de mídia.

Rotineiramente, a NCP CONCURSOS PÚBLICOS realiza pesquisa junto às mídias sociais, verificando a pesquisa digital dos interessados que tomaram conhecimento do evento. A incidência quase que maciça pela Internet é mais um elemento que comprova a relevância desse meio de divulgação.

2.3. Das Inscrições

As inscrições serão realizadas exclusivamente através da Internet, acessando o endereço eletrônico da NCP CONCURSOS PÚBLICOS, onde estará disponibilizado todas as informações para que os candidatos obtenham e/ou efetuem suas inscrições, durante o período definido em Edital do certame, para essa etapa. Nesse processo, o candidato será responsável pela digitação de seus dados cadastrais e impressão do boleto, que poderá ser pago em quaisquer agências da rede bancária. Em caso de preenchimento incorreto de dados, a inconsistência cadastral via Internet gerará mensagem de erro ao candidato.

A NCP CONCURSOS PÚBLICOS será responsável por todos os insumos necessários ao recebimento das inscrições, elaborando e disponibilizando em seu *site* as devidas informações e os seguintes instrumentos:

- **Edital de Abertura:** com todas as informações e procedimentos para a participação no referido certame.
- **Ficha de Inscrição:** a ser preenchida, via Internet, com os dados de identificação do candidato e demais informações necessárias para o cadastramento, além do requerimento de inscrição.
- **Comprovante de Inscrição:** será emitido após o preenchimento dos dados cadastrais do candidato e tendo sua validade, após seu efetivo pagamento.

2.3.1. Das Inscrições para Candidato com Deficiência

Será assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscrever no Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores. Para tanto, será observado o estabelecido na legislação específica vigente.

Às solicitações de inscrição como candidato com deficiência, a NCP CONCURSOS PÚBLICOS efetuará análise e divulgará o resultado dos pedidos apreciados, cabendo recurso aos que tiverem a solicitação indeferida.

A NCP CONCURSOS PÚBLICOS oferecerá serviço diferenciado para atendimento ao candidato com deficiência, garantindo condições adequadas que viabilizem a sua participação. Assim, serão disponibilizadas salas especiais para atendimento individualizado quando tal condição se fizer necessária, acomodação específica para pessoas com dificuldade de locomoção, ledores, provas ampliadas, lactantes (salas para amamentação).

2.3.2. Das Solicitações de Isenção para Pagamento da Taxa de Inscrição

Os candidatos amparados pela legislação vigente poderão apresentar seu pedido de isenção de taxa de inscrição. A NCP CONCURSOS PÚBLICOS se responsabilizará pela análise dos

requerimentos de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos comprobatórios, bem como pela divulgação dos resultados da apreciação dos referidos pedidos, para os quais caberá recurso, permitindo ao candidato contestar as razões de eventual indeferimento.

Visando garantir o atendimento ao princípio da igualdade entre os participantes, a NCP CONCURSOS PÚBLICOS estabelecerá, através do Cronograma de Atividades publicado juntamente com o Edital de Abertura, o prazo para que os candidatos solicitem isenção de taxa de inscrição. Da mesma forma, àqueles que tiverem indeferida sua solicitação de isenção de taxa de inscrição, se optarem por efetivar a inscrição como pagante, a NCP CONCURSOS PÚBLICOS possibilitará o prazo estipulado no Edital de Abertura do Concurso Público para o vencimento do pagamento da taxa de inscrição.

Os custos pertinentes à inscrição de candidatos que tiverem deferida sua solicitação de isenção da taxa de inscrição, serão assumidos inteiramente pela NCP CONCURSOS PÚBLICOS.

2.4. Cadastramento

Visando a formação do banco de dados dos candidatos inscritos via Internet, a NCP CONCURSOS PÚBLICOS possui sistema computacional específico, que permite efetivar o recebimento dos pedidos de inscrição, tendo por etapas, o armazenamento, a verificação e a depuração de eventual inconsistência dos dados das inscrições efetivamente pagas. Como parte da rotina, este sistema será ajustado para atender às especificidades do presente Edital.

A NCP CONCURSOS PÚBLICOS dispõe de profissionais qualificados para a execução dos serviços envolvidos na atividade de processamento de dados, constituição e análise de informações, cumprindo as diretrizes da **Lei Federal nº 13.709/2018 - LGPD**, no âmbito da execução do Projeto.

As seguintes listas de candidatos serão processadas por meio eletrônico, sob a responsabilidade da NCP CONCURSOS PÚBLICOS, e encaminhadas à Prefeitura Municipal de Ivaí:

- Lista geral dos inscritos, em ordem alfabética, com nome, número de inscrição, cargo, horário e local de prova (nome do colégio, endereço e número da sala);
- Lista dos inscritos por local de aplicação de provas;
- Lista dos inscritos portadores de deficiência física; e

Na hipótese da Prefeitura Municipal de Ivaí requerer outras especificações de listagem dos inscritos, a NCP CONCURSOS PÚBLICOS providenciará atendimento ao solicitado.

2.5. Criação e Processamento de Formulários

A NCP CONCURSOS PÚBLICOS se responsabilizará pela criação gráfica personalizada, digitalização e correspondente interpretação de imagens dos seguintes documentos, atendendo aos padrões exigidos pelos equipamentos de leitura:

- Formulário de inscrição;
- Folha de resposta (dupla leitura);
- Folha de captação de frequência.

2.6. Informação ao Candidato

O candidato terá acesso ao SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato da NCP CONCURSOS PÚBLICOS. Este serviço, executado por equipe devidamente habilitada, tem por propósito assessorar o candidato durante todo o período de realização do evento, esclarecendo dúvidas, encaminhando questionamentos aos departamentos competentes, ativando providências, orientando e recebendo sugestões.

O Responsável Técnico pela Execução do Concurso Público orientará a equipe do SAC, das informações a serem transmitidas aos interessados sobre o certame em específico e rotineiramente buscará junto ao SAC dados sobre o andamento dos atendimentos realizados ou em curso.

2.7. Elaboração das Provas

A NCP CONCURSOS PÚBLICOS se responsabilizará pela elaboração das provas previstas no certame, as quais serão coordenadas pela sua área de Testes e Medidas. Inicialmente, a equipe da área construirá o Plano de Elaboração dos Itens, que contemplará:

- a) Elaboração do conteúdo programático;
- b) Validação do conteúdo programático, a ser publicado no Edital, junto à Prefeitura Municipal de Ivaí;
- c) Identificação e contratação de bancas examinadoras;
- d) Envio do Termo de Sigilo e Compromisso às bancas examinadoras;
- e) Elaboração dos itens pela banca examinadora;
- f) Leitura crítica dos itens pela equipe de Testes e Medidas;
- g) Verificação individualizada se o item é inédito;
- h) Ajuste técnico-pedagógico;
- i) Análise da pertinência do item frente ao conteúdo programático publicado;
- j) Revisão do nível de dificuldade dos itens;
- k) Edição dos itens, tratamento das imagens e montagem do caderno de provas;
- l) Pré-teste de impressão, no formato PDF;
- m) Checagem do pré-teste de impressão e autorização para impressão definitiva;
- n) Cronograma para cumprimento do Plano Logístico em referência.

A elaboração das questões, ficará a cargo de bancas examinadoras compostas exclusivamente por profissionais altamente especializados, docentes ou técnicos de alto nível, integrantes de instituições de ensino superior ou de órgãos técnicos, quanto ao conteúdo específico da matéria, criteriosamente selecionados por sua experiência, competência e idoneidade. A avaliação e a revisão das questões serão desenvolvidas por técnicos da área de Testes e Medidas.

Os conteúdos programáticos, normas de avaliação, o número de provas, o quantitativo de itens por prova e o tempo de duração que integrarão as provas serão propostos pela NCP CONCURSOS PÚBLICOS à Prefeitura Municipal de Ivaí.

As questões avaliarão competências e habilidades, dirigidas a áreas de conhecimento a serem estabelecidas em Edital do Concurso Público. Assim, não estarão restritas à memorização do conteúdo proposto e buscarão avaliar as capacidades de raciocínio, compreensão, aplicação, análise e síntese do candidato.

As questões, elaboradas pelas bancas examinadoras, serão submetidas à leitura crítica e à análise técnico-pedagógica da equipe de Testes e Medidas da NCP CONCURSOS PÚBLICOS, visando calibrar o instrumento, garantindo a sua validade e a utilização de questões de alta qualidade técnica.

2.7.1. Provas Objetivas

Os itens serão de múltipla escolha, sendo constituídos pelo texto-base, quando couber, enunciado do item e alternativas de respostas. O quantitativo de itens a serem elaborados seguirá uma distribuição por nível de dificuldade (fácil, médio e difícil), em conformidade com as orientações e expectativas da Prefeitura Municipal de Ivaí. Cada item terá 4 (quatro) alternativas de respostas, sendo apenas uma delas a correta; as demais alternativas, incorretas, deverão ser plausíveis. Via de regra, o item deverá se apresentar contextualizado e possuir temática atual.

Estudos posteriores à aplicação das provas são, rotineiramente, desenvolvidos por técnicos do Departamento de Testes e Medidas da NCP CONCURSOS PÚBLICOS, tendo como base critérios estabelecidos por meio da Teoria Clássica dos Testes (TCT).

Na data posterior à aplicação das provas, a NCP CONCURSOS PÚBLICOS providenciará a publicação dos gabaritos, através da página oficial do certame no site da NÚCLEO CONCURSOS PÚBLICOS.

2.7.2. Avaliações de Títulos

Para a Avaliação de Títulos, somente serão avaliados, os títulos dos candidatos que cumprirem todos os requisitos para envio dos mesmos, conforme especificações definidas no Edital de Abertura de Inscrições. Ademais, a realização desta etapa ocorrerá apenas ao cargo de **Médico Clínico Geral**.

A NCP CONCURSOS PÚBLICOS, irá propor os critérios a serem adotados na Avaliação dos Títulos e sua respectiva valoração.

2.8. Plano Logístico de Execução

A NCP CONCURSOS PÚBLICOS será responsável pela elaboração e execução do Plano Logístico do Concurso Público, planejando e acompanhando as atividades que envolvem:

- Na fase de planejamento: alocação dos recursos humanos necessários, cessão e verificação dos locais de prova;
- Na fase gráfica: impressão, separação, embalagem e lacração dos instrumentos de avaliação e materiais suporte à aplicação das provas;
- Na fase de deslocamento: o transporte das provas até o seu destino de aplicação, sua guarda e retorno à sede da NCP CONCURSOS PÚBLICOS;

- Na fase de aplicação: treinamento dos recursos humanos, organização e sinalização dos espaços físicos de prova.

2.8.1. Preparação para a Aplicação das Provas

Na fase preparatória para aplicação das provas, a NCP CONCURSOS PÚBLICOS, distribuirá as candidatos nos locais disponibilizados pela Administração Municipal de Ivaí, os quais serão selecionados através do atendimento às seguintes premissas: serem de fácil acesso à população (preferencialmente localizados em zonas centrais); dotarem de infraestrutura aos candidatos com deficiência; permitirem a adequada acomodação dos candidatos; e atenderem à demais exigências que se fizerem necessárias ao certame.

Serão convocados os coordenadores e auxiliares de coordenação, integrantes do quadro de colaboradores da NCP CONCURSOS PÚBLICOS, com vasta experiência em aplicação de provas em Concursos Públicos e Processos Seletivos. Estes serão destinados aos locais de provas, bem como os fiscais de sala, fiscais de corredor ("volantes") e auxiliares de limpeza, convocados também pela NCP CONCURSOS PÚBLICOS.

Será disponibilizado 1 (um) fiscal por sala, sendo que, na ocasião de salas com capacidade superior a 40 (quarenta) candidatos, serão disponibilizados 2 (dois) ou mais fiscais para a fiscalização.

Todo o material e impressos necessários à aplicação das provas serão previamente organizados, incluindo crachá à equipe de trabalho, lista de presença, folhas de respostas, formulários de correção de dados cadastrais e documento de identificação inadequado, comprovante de comparecimento, entre outros.

De forma a permitir a correta movimentação dos candidatos, a NCP CONCURSOS PÚBLICOS utiliza materiais de sinalização dos prédios, os quais serão posicionados pelos coordenadores e auxiliares. Para este e demais serviços como visitas aos locais de provas, treinamento dos fiscais e a aplicação das provas, os coordenadores farão uso de transporte local disponibilizado pela NCP CONCURSOS PÚBLICOS.

No dia de aplicação de provas, haverá uma equipe no regime de plantão, composta por profissionais do quadro de pessoal da NCP CONCURSOS PÚBLICOS, para dar suporte aos Coordenadores e prestar atendimento aos candidatos e à Prefeitura Municipal de Ivaí.

A NCP CONCURSOS PÚBLICOS será responsável, caso seja confirmado a necessidade de atendimento médico, pelo acionamento de serviços públicos de primeiros socorros.

2.8.2. Treinamento e Capacitação dos Fiscais e Coordenadores

Serão elaborados e impressos os manuais detalhados de orientação aos Coordenadores e Fiscais. O treinamento dos coordenadores será conduzido pela equipe de Planejamento da NCP CONCURSOS PÚBLICOS, tendo por referência o Manual do Coordenador. O treinamento dos fiscais será conduzido pelos Coordenadores locais e acontecerá um dia antes da aplicação das provas, tendo

por suporte o Manual do Fiscal. Será treinada equipe de fiscais em número superior ao necessário para compor um cadastro reserva e suprir eventualidades.

2.9. Fase Recursal

O candidato terá o direito de interpor recurso em fases previamente previstas em Edital. A NCP CONCURSOS PÚBLICOS fará o recebimento desses recursos através de seu sistema para interposição de recursos via Internet, com instruções detalhadas de preenchimento, a banca examinadora fará a análise e julgamento do recurso, onde será emitida resposta ao candidato.

Nas situações em que a análise recursal resultar em anulação do item da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente se interpôs recurso.

2.10. Resultado Final

A NCP CONCURSOS PÚBLICOS emitirá relatórios referentes aos resultados do Concurso Público, através da página oficial do certame, sendo:

- Relação de candidatos aprovados, ordenados por classificação e por cargo, com nome, classificação e número de inscrição;
- Relação de candidatos com deficiência aprovados, ordenados por classificação e por cargo, com nome, classificação e número de inscrição;
- Listagem de escores e notas de todos os candidatos inscritos no processo, desempenho parcial em cada uma das provas e resultado final.

2.11. Guarda de Material

As folhas de respostas e as listas de presença ficarão sob a guarda da NCP CONCURSOS PÚBLICOS até o prazo de 5 (cinco) anos após a homologação do Concurso Público. Ao término desse prazo, esses documentos serão enviados oficialmente à Prefeitura Municipal de Ivaí ou, mediante sua aprovação, incinerados pela NCP CONCURSOS PÚBLICOS em local apropriado.

3. DO PLANO DE SEGURANÇA DO CONCURSO PÚBLICO

A gestão do Plano de Segurança da NCP CONCURSOS PÚBLICOS é coordenada pela Comissão Executiva de Inteligência, designada com a atribuição principal de apresentar proposições e tomar decisões sobre as condições gerais que garantam a mais efetiva segurança à realização do certame, através da adoção de normas e procedimentos técnico-operacionais que permitam garantir a máxima lisura do certame, em específico relativos à segurança, sigilo e confiabilidade nos recursos humanos utilizados, bem como nas estratégias de ação e instrumentos adotados.

A Comissão Executiva de Inteligência é formada por colaboradores do quadro permanente de pessoal da NCP CONCURSOS PÚBLICOS.

3.1. Mecanismos de Segurança para Elaboração das Provas

As provas, coordenadas pela área de Testes e Medidas da NCP CONCURSOS PÚBLICOS, são elaboradas, avaliadas e revisadas por profissionais especializados no conteúdo específico da matéria, criteriosamente selecionados por sua experiência, competência e idoneidade.

Alguns dos principais mecanismos de segurança adotados na elaboração de provas da NCP CONCURSOS PÚBLICOS são:

- Registro diário em Ata das informações dos responsáveis pelo processo relativo à confecção das provas;
- Acesso e manuseio de informações pertinentes às provas, fica restrito aos profissionais autorizados, com acesso somente através de identificação e registro senha de acesso.
- Utilização de computadores não conectados às redes interna e externa;
- **Seleção das bancas examinadoras, obedecendo ao critério de isenção e confidencialidade. Cada membro componente da banca examinadora assina um Termo de Sigilo e Compromisso, declarando, entre outros:**
 - Não ser candidato participante do certame;
 - Não ter conhecimento de participação, no certame, de cônjuge ou parente até o terceiro grau;
 - Não possuir qualquer vínculo institucional com cursos preparatórios para Concursos;
 - Elaborar questões absolutamente inéditas, sem nenhuma disponibilidade pública (banco de dados, Internet), mesmo que aproveitadas parcialmente, sendo que assume ter consciência de que é crime a adoção de condutas típicas de plágio;
 - Elaborar questões rigorosamente relacionadas ao conteúdo programático em Edital;
 - Elaborar questões que não sejam polêmicas, nem dêem margem a interpretações divergentes que possam ser assumidas por autores distintos;
 - Assumir compromisso de caráter personalíssimo com a NCP CONCURSOS PÚBLICOS, não podendo ser transferido ou subcontratado;
 - Tomar conhecimento de que, na hipótese de quebra de sigilo das questões, antes da aplicação da prova, constatando-se ser a ocorrência de sua responsabilidade, bem como o não cumprimento de quaisquer das obrigações assumidas através do Termo de Compromisso, total ou parcialmente, além de acarretar o seu imediato desligamento da Banca, implicará em perdas e danos ensejando a NCP CONCURSOS PÚBLICOS a tomada das medidas judiciais na esfera civil e criminal.
 - Adotar procedimentos de segurança para a garantia do sigilo do gabarito, até a sua divulgação oficial.

3.3. Mecanismos de Segurança para Atividade de Logística

A NCP CONCURSOS PÚBLICOS realiza o acompanhamento de todas as etapas do processo, através de profissionais treinados e capacitados nas atividades relacionadas à logística, tais como impressão, separação, embalagem das provas e transporte, inclusive a guarda de pastas, bolsas e telefones celulares dos colaboradores em ambiente externo ao de trabalho.

A impressão dos materiais (cadernos de prova, folhas de respostas, entre outros formulários) é realizada, única e exclusivamente, no parque gráfico designado exclusivamente para atendimento às demandas do projeto, o qual possui acesso restrito às pessoas diretamente envolvidas com esta atividade, com registro de permanência durante a operação gráfica.

O parque gráfico, dispõe impressoras e equipamentos de alto desempenho, com capacidade para suportar grande volume de impressão de documentos, e com alta qualidade de impressão.

A NCP CONCURSOS PÚBLICOS também realiza o tratamento de descarte do material excedente, gerado pela impressão de provas, como parte integrante do sistema de segurança, o qual envolve o acondicionamento deste material a ser descartado em sacos invioláveis. O material permanece em sala cofre até a data de aplicação de provas e apenas posteriormente será submetido ao procedimento do descarte.

3.3.1. Impressão e Empacotamento dos Cadernos de Prova

A NCP CONCURSOS PÚBLICOS se responsabiliza pela montagem dos originais, impressão, conferência, reprodução, contagem, acondicionamento em embalagem inviolável dos cadernos de questões, em quantidade suficiente para atender ao número de candidatos inscritos no certame.

Para garantir a segurança necessária à confidencialidade dos dados tratados, a equipe técnica da NCP CONCURSOS PÚBLICOS, assumindo toda a responsabilidade pelo sigilo das provas, procede da seguinte forma: reproduz e embala as provas em ambiente isolado e controlado por circuito fechado, os pacotes de provas, são identificados e guardando-os em cofres especiais. A seguir, os envelopes plásticos lacrados são colocados em malotes, também lacrados e identificados, com os locais de aplicação.

3.3.2. Transporte do Material de Prova

Os cadernos de questões, as folhas de respostas e todo o material de suporte para aplicação das provas, são transportados via terrestre por veículos escoltados e monitorados pela Comissão Executiva de Inteligência. No caso de regiões com inviabilidade no acesso terrestre, o material pode ser transportado via aérea, sendo acompanhado pelo Coordenador Geral de Aplicação.

Todo processo é acompanhado pela Comissão de Inteligência, desde sua saída na gráfica, até a chegada ao local de destino. O material, recebido por profissionais da NCP CONCURSOS PÚBLICOS responsáveis pela aplicação da prova na localidade, é guardado em salas-cofre, permanecendo nelas até o início dos procedimentos de aplicação.

O controle dos lacres dos malotes de provas é realizado através de sistema informatizado, sendo registradas nas fases operacionais. Assim, o Coordenador somente estará autorizado a abrir o malote contendo os pacotes de provas, após a confirmação do número de lacre inserido no sistema.

A abertura do malote contendo provas será realizada pelo Coordenador local, que o fará somente após o fechamento dos portões, na presença de candidatos que assinarão ata que comprove a sua presença no momento do fechamento de portões, bem como a abertura do malote de provas.

3.4. Mecanismos de Segurança durante a Aplicação das Provas

Antes do início da aplicação das provas, a equipe de trabalho da NCP CONCURSOS PÚBLICOS efetuará uma varredura em todos os ambientes do local de aplicação. No transcorrer da aplicação da prova, periodicamente, será efetuada vistoria nos sanitários e demais dependências, visando coibir quaisquer tentativas de "cola" por parte dos candidatos. Ainda antes de iniciar as provas, os candidatos deverão guardar os seus pertences pessoais, incluindo todo e qualquer equipamento eletrônico, em um envelope com lacre, cedido pela NCP CONCURSOS PÚBLICOS, que somente poderá ser aberto no final da aplicação e fora do local de prova.

No dia de aplicação das provas, é feita a coleta de 3 (três) assinaturas do candidato na folha de respostas.

Caso o candidato não tenha respondido a todas as questões da prova, ele deve assinar um Termo de Responsabilidade e o fiscal de sala procederá anotação em Ata de Sala, de forma a evitar fraudes posteriores.

A NCP CONCURSOS PÚBLICOS proíbe, durante a aplicação das provas, qualquer espécie de consulta (livros, manuais, impressos, anotações) por parte dos candidatos ou de comunicação entre eles, bem como o uso de máquina calculadora, agenda eletrônica, notebook, palmtop ou similares; telefone celular, bip, walkman, gravador ou qualquer transmissor ou receptor de mensagens; máquina fotográfica; protetores auriculares, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.)

A NCP CONCURSOS PÚBLICOS permite que o candidato leve o caderno de provas, somente após o tempo determinado em Edital de Abertura.

Os candidatos são obrigados a fazer uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material de corpo transparente.

Para o acompanhamento nos locais de aplicação e por questões de segurança pública, a NCP CONCURSOS PÚBLICOS juntamente com a administração municipal, poderá solicitar a colaboração da Polícia Militar e Guarda Municipal.

No dia da realização das provas, a NCP CONCURSOS PÚBLICOS, poderá submeter os candidatos à revista, por meio de detector de metais, na entrada e saída dos sanitários.

3.5. Mecanismos de Segurança durante a Correção dos Instrumentos de Avaliação

A ser previsto em Edital de Abertura, os gabaritos somente são feitos após a aplicação das provas.

No caso de prova de redação, é disponibilizado ao candidato, um caderno com identificação especial, preservando os dados pessoais, possibilitando, assim, a conferência com as suas marcações e texto redigido.

3.6. Mecanismos de Segurança relativos à Tecnologia da Informação

Competem à equipe de Tecnologia de Informação da NCP CONCURSOS PÚBLICOS:

- Elaboração, montagem de lay-out das folhas de respostas das provas;
- Adoção de procedimentos eletrônicos e de conferência na checagem dos processos de dupla leitura óptica e correção das folhas de respostas;
- Sigilo quanto ao acesso aos bancos de dados, através de metodologia interna moderna e estável, que garante sua absoluta segurança;
- Atendimento às diretrizes da *Lei Federal nº 13.709/2018 - LGPD* – Lei Geral de Proteção de Dados.

3.6.1. Conceitos e Princípios da Tecnologia de Informação na NCP CONCURSOS PÚBLICOS

- Confiabilidade – utilização de sistema de alta performance, no gerenciamento das inscrições.
- Integridade – assegura que a informação não foi alterada durante o processamento, ou seja, previne a modificação não autorizada de informações.
- Disponibilidade – garante que os sistemas estarão disponíveis quando necessário.
- Confidencialidade – capacita controlar a visualização das informações e sob quais condições, assegurando que a informação só será acessível por pessoas tecnicamente autorizadas, garantindo a identificação e autenticação das partes envolvidas.
- Autenticidade – permite realizar a verificação da identidade de uma pessoa ou agente externo de um sistema. Atesta com exatidão a origem da informação.
- Auditoria – possibilita rastrear os diversos passos que o processo realizou ou a que uma informação foi submetida, identificando os participantes, locais e horários de cada etapa. Examina o histórico dos eventos dentro de um sistema para determinar quando e se houve violação de segurança.
- Privacidade – capacita controlar quem vê as informações e sob quais condições, possibilita que um usuário autorizado realize operações no sistema de gerenciamento.

3.7. Estudos da Administração Pública Federal

A NCP CONCURSOS PÚBLICOS, através da Assessoria Jurídica, acompanha rotineiramente a implementação de medidas do Ministério do Planejamento recomendadas pelo Grupo de Trabalho instituído para tratar da segurança dos Concursos Públicos na esfera da Administração Pública Federal.

4. DA ASSESSORIA JURÍDICA

A NCP CONCURSOS PÚBLICOS dispõe, de Assessoria Jurídica dedicada e especializada em Concursos Públicos e Processo Seletivos, os quais prestarão os subsídios necessários para a promoção da defesa da Prefeitura Municipal de Ivaí ou de seus agentes em juízo, dentro dos prazos concedidos, em caso de eventuais demandas judiciais e mandados de segurança impetrados em razão do Concurso Público.

5. DA MÃO DE OBRA UTILIZADA E ENCARGOS

A mão de obra empregada pela NCP CONCURSOS PÚBLICOS não terá vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Ivaí, não cabendo imputar qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, cível, tributária ou previdenciária, inclusive acidentária.

A NCP CONCURSOS PÚBLICOS será responsável por responder por todo e qualquer dano causado, dolosa ou culposamente, por seus empregados ou prepostos, às dependências, instalações e equipamentos ou de terceiros, por ocasião da prestação dos serviços.

Em relação aos seus profissionais, a NCP CONCURSOS PÚBLICOS também será responsável pelo pagamento de salários; seguro de acidentes; taxas, impostos e contribuições; indenizações; e outras cobranças criadas e exigidas por lei.

Serão de responsabilidade da NCP CONCURSOS PÚBLICOS os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, bem como pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

6. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

A NCP CONCURSOS PÚBLICOS se responsabilizará em iniciar as atividades, objeto do contrato, em até 5 (cinco) dias após a data de publicação do seu extrato no órgão da Imprensa Oficial. A NCP CONCURSOS PÚBLICOS enviará um Cronograma de Atividades com as datas oficiais do Concurso Público para a aprovação da Prefeitura Municipal de Ivaí.

7. DA CAPACIDADE TÉCNICA

Equipe capacitada para a realização de Concursos Públicos, Processos Seletivos, Avaliações Psicológicas, Consultorias e Treinamentos para as instituições públicas, com atuação em todo território nacional, atuando diretamente, sob a supervisão de Responsável Técnico.

Equipe Técnica composta por profissionais com vasta experiência de atuação neste segmento, no planejamento, supervisão e organização do projeto em todas as suas fases de execução.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A NCP CONCURSOS PÚBLICOS propõe o seguinte cenário financeiro para a execução do Projeto apresentado, conforme abaixo:

QUANTIDADE DE INSCRITOS	VALOR FIXO
-------------------------	------------

Até 150 candidatos

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Acima de 151 candidatos

Caso a quantidade de inscritos ultrapasse a estimativa inicial, a NCP Concursos, receberá por candidato excedente, o valor respectivo da inscrição sugerida de R\$ 40,00 para cargos de nível médio e R\$ 55,00 para cargo de nível superior.

Caso o valor total da arrecadação com as taxas de inscrições, **seja inferior ao valor supramencionado**, a Prefeitura Municipal de Ivaí, deverá fazer o aporte à NCP CONCURSOS PÚBLICOS, da diferença que complete o **valor supramencionado**, de forma a custear os serviços apresentados nesta Proposta.

No entanto, se o valor arrecadado com o processo de inscrição **seja superior ao valor supramencionado**, **não caberá** a Prefeitura Municipal de Ivaí, o desembolso de nenhum outro valor em benefício da NCP CONCURSOS PÚBLICOS. As despesas referentes à execução do Processo Seletivo, serão custeadas integralmente pelo valor total arrecadado ao término do período de inscrições.

O orçamento apresentado acima será o suficiente para o ressarcimento de todas as despesas com a prestação dos serviços, inclusive impostos, encargos de qualquer natureza, tributos, seguros, fretes, transportes, taxas bancárias, enfim todos os custos e despesas necessárias para a perfeita execução dos serviços e, portanto, não cabendo à Prefeitura Municipal de Ivaí, o desembolso de nenhum outro valor em benefício da NCP CONCURSOS PÚBLICOS.

A NCP CONCURSOS PÚBLICOS, disponibilizará seu sistema de Gerenciamento de Inscrições, para que o candidato efetue o cadastramento de sua inscrição a qual será depositada em conta específica, mediante recolhimento por meio de Documento de Arrecadação.

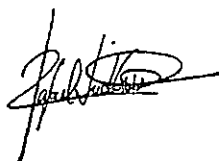
9. DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade da presente Proposta é de 60 (sessenta) dias.

10. DA CONTRATAÇÃO

A NCP CONCURSOS PÚBLICOS se coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Ivaí, para a contratação dos serviços apresentados nesta Proposta e prestação de esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

São Paulo, 27 de setembro de 2022.



Rafael Sardo Gisbert
Diretor de Planejamento
RG: 64.485.521-6
CPF: 081.057.117-02

15.170.018/0001-09

NCP - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Av. São Luiz, 2387 - Estância São Sebastião

Jarinu - SP - CEP 13240-000

ANEXO IDECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Eu, Rafael Sardo Gisbert, representante da empresa NCP – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. , interessada em participar do **Processo de Seleção de Banca Organizadora para o Concurso Público**, da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ, declaro, sob as penas da lei, que no ato da assinatura do instrumento contratual ou da retirada do documento equivalente, apresentaremos os documentos referentes a "Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social; a Prova de regularidade para com o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; e a Prova de regularidade com a Fazenda Municipal em plena validade.

São Paulo, 27 de setembro de 2022.



Rafael Sardo Gisbert
Diretor de Planejamento
RG: 64.485.521-6
CPF: 081.057.117-02



15.170.018/0001-09



NCP - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Av. São Luiz, 2387 – Estância São Sebastião

Jarinu – SP – CEP 13240-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2022

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.

2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica

3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Saúde para **Contratação de empresa especializada para elaboração, organização, execução, aplicação e correção de provas, e apresentação de resultado referente ao concurso público para os cargos ACS (Agente Comunitário de Saúde); ACE (Agente Comunitário de Endemias) e Médico Clínico Geral.** Segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 16.940,00.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. A elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr, 10 de Novembro de 2022.

Cordialmente,



IDIR TREVIÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



Município de Ivai - 2022
Saldo das contas de despesa

Calculado em: 03/10/2022

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F, PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)				Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado
08 SECRETARIA DE SAUDE						
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				401.370,00	1.081.370,00	685.690,63
10.301.1001.2042	Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria			401.370,00	1.081.370,00	685.690,63
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			401.370,00	1.081.370,00	685.690,63
01910	E	00000	00000107/00/00 Recursos Ordinários (Livres)			
01910	EA	00000	00000107/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	401.370,00	601.370,00	599.823,05
				0,00	480.000,00	85.867,58
Total Geral				401.370,00	1.081.370,00	685.690,63

Critérios da seleção:

Data do cálculo: 03/10/2022

Contas de despesa: 1910



Município de Ivaí - 2022
Saldo das contas de despesa

Calculado em: 03/10/2022

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)

						Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado
08	SECRETARIA DE SAUDE					1.500.000,00	1.820.000,00	1.646.158,99
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					1.500.000,00	1.820.000,00	1.646.158,99
10.301.1001.2042	Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria					1.500.000,00	1.820.000,00	1.646.158,99
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					1.500.000,00	1.820.000,00	1.646.158,99
01920	E	00303	0303/01/02/00/00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		1.500.000,00	1.820.000,00	1.646.158,99
Total Geral						1.500.000,00	1.820.000,00	1.646.158,99

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 03/10/2022

Contas de despesa: 1920



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para elaboração, organização, execução, aplicação e correção de provas, e apresentação de resultado referente ao concurso público para os cargos ACS (Agente Comunitário de Saúde); ACE (Agente Comunitário de Endemias) e Médico Clínico Geral.

RELATÓRIO:

O Encarregado do Setor de Licitações, Welton Ademir Ferreira, solicita o pronunciamento desta Assessoria Jurídica, objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para a **Contratação de empresa especializada para elaboração, organização, execução, aplicação e correção de provas, e apresentação de resultado referente ao concurso público para os cargos ACS (Agente Comunitário de Saúde); ACE (Agente Comunitário de Endemias) e Médico Clínico Geral.** O custo máximo estimado é de **R\$ 16.940,00.**

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

1. MÉRITO

Diante do valor apresentado para a construção pretendida, não há que se falar em dispensa do processo licitatório.

Para o presente caso deverá a Licitação ser efetuada através de processo licitatório sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, segundo o que preceitua a Lei 8.666/93, com as alterações da Lei 9.648/98.

O instrumento convocatório da licitação deverá ser elaborado na forma de minuta que se encontra em posse do Setor de Licitações, através do servidor incumbido da realização das licitações, o qual deverá indicar especificações pormenorizadas do que se pretende construir.

2. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para a elaboração da Tomada de Preços, observadas as indicações deste Parecer.

IVAÍ-PR, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 347/2022

Equiplano

Página: 1

Solicitação		Emitted em	Quantity of items
Número	Tipo		
347	Contratação de Serviço	10/11/2022	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
127306-0	NICOLI CROCOLI	0/2022	
Local			
8	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
Órgão			
08	SECRETARIA DE SAUDE		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0 Dias	

Descrição:

Contratação de empresa especializada para elaboração, organização, execução, aplicação e correção de provas, e apresentação de resultado referente ao concurso público para os cargos ACS (Agente Comunitário de Saúde); ACE (Agente Comunitário de Endemias) e Médico Clínico Geral.

Justificativa:

Justifica-se pela necessidade de suprir o quadro do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Ivaí, visando a cobertura de áreas descobertas por profissionais com abertura de novas unidades de saúde no Município.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044579	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE ENDEMIAS E MÉDICO CLÍNICO GERAL. Com fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços.	SERV	1,00	16.940,00	16.940,00
TOTAL					16.940,00
TOTAL GERAL					16.940,00



Município de Ivaí
Solicitação 347/2022

Equipamento

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
347	Contratação de Serviço	10/11/2022	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
127306-0	NICOLI CROCOLI	665/2022	
Local			
8	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
Órgão			
08	SECRETARIA DE SAUDE		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Dias	

Descrição:

Contratação de empresa especializada para elaboração, organização, execução, aplicação e correção de provas, e apresentação de resultado referente ao concurso público para os cargos ACS (Agente Comunitário de Saúde); ACE (Agente Comunitário de Endemias) e Médico Clínico Geral.

Justificativa:

Justifica-se pela necessidade de suprir o quadro do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Ivaí, visando a cobertura de áreas descobertas por profissionais com abertura de novas unidades de saúde no Município.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044579	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE ENDEMIAS E MÉDICO CLÍNICO GERAL. Com fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços.	SERV	1,00	16.940,00	16.940,00
TOTAL					16.940,00
TOTAL GERAL					16.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MEMO/2022

De: SETOR DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria minuta de Edital de Licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇO**. Para fins previstos na Lei nº 8.666/93, a qual objetiva a **Contratação de empresa para elaboração, organização, execução, aplicação e correção de provas e apresentação de resultado referente ao Concurso Público para os cargos de ACS (Agente Comunitário de Saúde), ACE (Agente Comunitário de Endemias) e Médico Clínico Geral.**

Ivaí-PR, 09 de novembro de 2022.

Cordialmente,



WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

LICITAÇÃO Nº XXX/2022

TOMADA DE PREÇO Nº XXX/2022

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: TÉCNICA E PREÇO.

Síntese do objeto: Contratação de empresa para elaboração, organização, execução, aplicação e correção de provas e apresentação de resultado referente ao Concurso Público para os cargos de ACS (Agente Comunitário de Saúde), ACE (Agente Comunitário de Endemias) e Médico Clínico Geral.

Sessão de julgamento: XX/XX/2022 às 09h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE

IVAÍ - PR

Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone –(42) 3247-1222 – ramal 216

Site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, xx de xxx de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

1 – PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Ivaí e a Secretaria Municipal de Saúde, através do Presidente Municipal e da Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 001/2022, de 03.01.2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, órgão Oficial do Município de Ivaí para divulgação de atos oficiais e no jornal impresso Diário da Manhã, da cidade de Ponta Grossa - Pr no dia 04.01.2022, com a devida autorização da senhora **Nicoli Crocoli**, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.219.279-60 e pelo Senhor **Idir Treviso** - Prefeito Municipal de Ivaí - PR e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/2006 e alterações pela Lei Complementar 147/2014 e demais legislação aplicável, torna publica a realização de licitação, no dia **XX/XX/2022**, às **09h00min**, na **sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí - Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí - PR**, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, objetivando a **Contratação de empresa para elaboração, organização, execução, aplicação e correção de provas e apresentação de resultado referente ao Concurso Público para os cargos de ACS (Agente Comunitário de Saúde), ACE (Agente Comunitário de Endemias) e Médico Clínico Geral**, conforme descrito no item 2 do edital, nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

Tipo: **TÉCNICA E PREÇO**.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Rui Barbosa, 632.

Presidente: Welton Ademir Ferreira

E-mail: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Telefone: (042) 3247-1222

- O recebimento e protocolo dos Envelopes contendo a **Habilitação, Proposta Técnica e as Propostas Comerciais**, dar-se-á até às **16h30min**, do dia **XX/XX/2022**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rua Rui Barbosa, 606, centro, Ivaí - PR.

- A abertura dos Envelopes nº 01, contendo a documentação de habilitação dar-se-á no mesmo local indicado no item 1.1, às **09h00min** do dia **XX/XX/2022**. Havendo a concordância da Comissão Municipal Permanente de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura da Declaração de Renúncia (modelo constante no Anexo VII), renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data a abertura dos Envelopes nº 02, contendo a proposta dos proponentes habilitados.

- Em conformidade com o disposto no artigo 17, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário de Brasília - Distrito Federal.

2 – OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando à **Contratação de empresa para elaboração, organização, execução, aplicação e correção de provas e apresentação de resultado referente ao Concurso Público para os cargos de ACS (Agente Comunitário de Saúde), ACE (Agente Comunitário de Endemias) e Médico Clínico Geral e acompanhamento do mesmo até o registro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a obrigatoriedade do fornecimento do processo de seleção em meio digital para fins de cadastramentos nos sistemas informatizados da instituição e/ou TCE/PR** de acordo com o descrito nos anexos.

Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração e execução plena de concurso público para provimento e cadastro de reserva de vagas de vários cargos públicos do quadro de carreira do Município e emprego público.

A execução do serviço deverá obedecer aos critérios de boa qualidade, às normas e padrões a que estiverem sujeitos, a fim de atender eficazmente às finalidades que dele (s) se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Os serviços técnicos especializados para elaboração e execução plena de concurso público serão realizados em conformidade aos procedimentos necessários para a plena execução do objeto.

PROCEDIMENTOS:

• ELABORAÇÃO DO EDITAL

Fase de definições das informações de caráter técnico-pedagógico, tais como procedimentos para inscrição, normas para aplicações de provas, critérios de julgamento e de classificação de candidatos, conteúdos para os núcleos programáticos, datas e prazos, descrição dos cargos, requisitos de escolaridade, reserva de vagas, isenções, além da relação de documentos e procedimentos para admissão entre outros inerentes ao processo. As informações aqui trabalhadas serão de total responsabilidade do Município, ficando a contratada responsável pela elaboração do edital.

• INFORMAÇÕES E ATENDIMENTO AO CANDIDATO:

Fase que se estende até o fim da vigência do processo e que visa dar atendimento pontual aos interessados e participantes do processo, devendo ser feito por número telefônico, endereço eletrônico próprio (e-mail).

• INSCRIÇÕES

Será realizada, a critério da administração, será presencial ou pela internet, neste caso a contratada deverá disponibilizar forma de acesso rápido e direto para efetivação do processo durante todo o período destinado para esta, conforme cronograma. Será realizada em ponto presencial disponibilizado pela Contratante.

• PREPARAÇÃO, CONFEÇÃO DAS PROVAS

As provas serão teóricas objetivas, de títulos.

A Contratada providenciará todos os impressos e materiais necessários para a plena execução do objeto.

A Contratada deverá garantir o sigilo durante o processo de montagem das provas.

As Folhas de Resposta deverão adotar o sistema de leitura óptica.

Os malotes deverão ser identificados e transportados por pessoal qualificado até os locais das provas, na data de aplicação.

As provas objetivas de conhecimento deverão:

- Ser elaboradas por profissional com capacidade para proceder a análise dos programas e elaborar provas em consonância com os pré-requisitos do cargo e interesses da Contratante;
- Ser de caráter eliminatório;
- Preparadas para candidatos com necessidades especiais, quando solicitada, podendo ser ampliada, acompanhamento de leitor, intérprete de sinais – libras e/ou auxílio para transcrição, conforme solicitação durante inscrição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

• APLICAÇÃO DAS PROVAS

A Contratada providenciará todos os impressos e materiais necessários à aplicação de todas as Provas e plena execução do objeto, com no mínimo:

- a) Crachá de identificação dos profissionais envolvidos na aplicação das provas;
- b) Lista de inscritos por local e salas de aplicação das provas, a serem afixadas nos respectivos locais para conhecimento dos candidatos;
- c) Ata de aplicação de prova;
- d) Lista de presença, por sala, com espaço para assinatura dos candidatos;
- e) Quaisquer outros impressos ou materiais que se fizerem necessários em decorrência de especificidades das Provas e/ou dos candidatos;

A Contratada providenciará todos os recursos humanos necessários para aplicação de todas as provas e plena execução do objeto.

• DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS E PROVAS

A Contratada deverá divulgar na íntegra em página de internet própria ou do Município, conforme cronograma, as provas e gabaritos, além de disponibilizar o formulário de interposição de recurso e os procedimentos necessários, devendo ser totalmente eletrônico.

• CORREÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROVAS

As provas teórico-objetivas deverão ser corrigidas através de processamento digital de cada grade e os resultados serão disponibilizados com a lista de notas, permitindo prazo recursal.

• ANÁLISE DE RECURSOS

Deverá a Contratada, abrir prazo de recurso em todas as fases necessárias, conforme cronograma, devendo para tanto estarem todas as informações disponibilizadas na íntegra em página de internet própria e disponibilizar o formulário de interposição de recurso e os procedimentos necessários, podendo ser totalmente eletrônico.

A Contratada procederá a análise total dos recursos interpostos, devendo cumprir o cronograma, finalizando a fase com a divulgação dos resultados preliminares.

• DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A Contratada deverá divulgar na íntegra em página de internet própria ou do Município, o resultado de todas as fases, conforme cronograma.

Fechamento do concurso.

DA FORMA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA deverá executar diretamente todas as etapas de forma cronológica cumprindo todos os procedimentos no intuito de alcançar o melhor resultado atingindo o objetivo e a plena execução do objeto, conforme cronograma ser definido no momento da assinatura do contrato.

OS CARGOS DISPONÍVEIS SÃO OS SEGUINTE:

CONCURSO PÚBLICO/EFETIVO

AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS	04
MÉDICO CLÍNICO GERAL	02

CONCURSO/EMPREGO PÚBLICO- CLT

CARGO	VAGA
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	09

A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ PRESTAR OS SEGUINTE SERVIÇOS:

Elaborar o edital de concurso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Coordenar inscrições;
Elaborar lista de inscritos;
Confecção, aplicação e correção das provas;
Analisar recursos;
Resultado final com divulgação do gabarito e as respectivas notas e classificação;
Assessoria administrativa até o registro no Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

- O valor máximo é de R\$ 16.940,00 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta reais).

- Somente poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas que atendam o objeto e as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

3 - AQUISIÇÕES DO EDITAL

3.1 - O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados no Setor de Licitações, de 2ª-feira a 6ª - feira, das 08:00 às 17:00 horas e pelo site www.ivaí.pr.gov.br.

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- Na presente licitação poderão participar as empresas que se encontrem efetivamente cadastradas no Registro Cadastral do Município, devidamente comprovado através da apresentação do respectivo CERTIFICADO DE REGISTRO, em plena validade, ou que atendam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

- A comprovação de seu cadastro dar-se-á conforme subitem 6 do Edital.

- Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo sanção prevista no inciso I do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

- Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

- Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

- Não poderão participar da presente licitação empresas declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob os seus controles e as fundações por ela instituídas e mantidas;

- Não poderão participar da presente licitação empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Ivaí.

- A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá informar o seu regime de tributação para efeitos de tratamento diferenciado e favorecido nos termos da Lei Complementar 123/2006, devendo apresentar juntamente com a documentação de habilitação (envelope nº. 01), a Certidão expedida pela Junta Comercial conforme constano art. 8º da Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, **acompanhada obrigatoriamente da declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme modelo contido no Anexo IV deste Edital.**

5 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "1" E "2" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

- Os envelopes 1, 2, e 3 contendo, respectivamente, a documentação de habilitação e as propostas técnicas e comerciais, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº XXX/2022

TOMADA DE PREÇO Nº XXX/2022

DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO

PROPONENTE

ENVELOPE Nº 02

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº XXX/2022

TOMADA DE PREÇO Nº XXX/2022

PROPOSTA TÉCNICA

PROPONENTE

ENVELOPE Nº 03

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº XXX/2022

TOMADA DE PREÇO Nº XXX/2022

PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE

– As empresas proponentes **DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, apresentar o envelope de Propostas de Preços conforme modelo programa ES proposta, deste Edital.**

- Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

5.1- Para manifestar-se nas fases do procedimento licitatório, cada proponente poderá indicar 01 (um) único representante legal, o(a) mesmo(a) deverá identificar-se com cédula de identidade, observando ainda as disposições abaixo;

– Quando se tratar de **proprietário**, diretor ou sócio da empresa, deverá ser apresentado documento comprobatório de sua capacidade para representá-la (Ex.: Contrato Social ou Cópia de Ata);

– Quando se tratar de **representante** nomeado pela empresa será apresentado Carta de Credenciamento (Anexo V), com firma reconhecida, com dados de identificação do representante, devendo constar expressamente poderes para participar de todos os atos do procedimento licitatório inclusive interpor ou desistir de recursos;

5.4- A não apresentação ou a incorreção dos documentos previstos no item anterior não inabilitará a licitante, mas a ela será conferida a condição de não representada durante a sessão.

– A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no item 1.2 deste edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo setor competente.

– Os envelopes “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, “PROPOSTA TÉCNICA” E “PROPOSTA COMERCIAL” deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação no dia, horário e local constantes do Preâmbulo;

6. - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO (ENVELOPE I);

OBRIGATORIAMENTE:

Apresentação do Certificado de Registro Cadastral, e para os não cadastrados a Declaração fornecida pelo Departamento de compras e licitações deste Município, nos termos do item 4.1 do Edital.

6.1- Para comprovação da habilitação jurídica: (art. 28 da 8.666/93 e art. 4º, XIII da 10.520/02).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- a)- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b)- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou ainda, consolidação do contrato social, devidamente registrado e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores. A licitante que tiver apresentado cópia do estatuto ou contrato social na fase de credenciamento (subitem), estará dispensada de incluir referidos documentos junto ao envelope contendo os documentos de habilitação, obrigando-se, contudo, a apresentar os demais documentos exigidos neste item;
- c)- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- d)- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- f) Declaração de fatos impeditivos de contratação (IDONEIDADE). (Anexo VII)
 - g)- Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII art. 7º da Constituição Federal de 1988 (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores) nos termos da Lei nº 9.854 de 27/10/1996. (Anexo IV)
 - h)- Declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato. (Anexo VIII)
 - i)- Termo de concordância e de submissão ao Edital. (Anexo VI)
 - j)- Prova de regularidade junto à Justiça Federal e Justiça Estadual (Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais), em nome da Instituição, e em se tratando de Proponente com sede ou domicílio fora do Estado do Paraná, o mesmo deverá apresentar Certidões da Justiça Estadual do Estado sede da Empresa e do Estado do Paraná;

Para comprovação da regularidade fiscal: (art. 29 da 8.666/93 e art. 4º, XIII da 10.520/02)

- a)- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (União), mediante apresentação de certidão de quitação de tributos e contribuições federais, expedido pela secretaria da receita federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei em conjunto com certidão de INSS, conforme a portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2(dois) de outubro de dois mil e quatorze, desde 03/11/2014 visto que não há emissão de certidão previdenciária, e a regularidade fiscal perante a fazenda nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela secretaria da Receita Federal do Brasil
 - b)- Prova de regularidade para a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - c)- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria municipal da fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - d)- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Termo de Serviço (FGTS).
 - e)- Prova de inscrição (Certidão de registro Cadastral) no CRA, da empresa e do responsável técnico;
- Para comprovação da qualificação econômica: (art. 30 da 8.666/93 e art. 4º, XIII da 10.520/02).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física;
- b) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

Qualificação Técnica Operacional

- a) Comprovação de que possui profissionais técnicos das seguintes áreas para elaboração das provas para os cargos "ACS (Agente Comunitário de Saúde), ACE (Agente Comunitário de Endemias) e Médico Clínico Geral";

Observação: A comprovação se fará da seguinte forma:

Apresentação de relação nominal dos componentes da equipe técnica, acompanhada dos respectivos currículos e termo de compromisso;

O currículo de cada profissional deverá conter: identificação, escolaridade, cópia autenticada dos títulos aqui exigidos, experiência em realização de concurso público, e ser entregue em no máximo três (3) folhas de papel tamanho A4 e deverá conter data e assinatura do profissional, responsabilizando-se pelas informações com a seguinte declaração:

"Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa do (a) _____, desde ____/____/____, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo." Local(____), data _____

Assinatura/R.G."

O termo de compromisso de cada profissional deverá conter: número do edital de licitação e assinatura do profissional reconhecido firma, conforme em anexo.

- b) Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica similar ao objeto, contendo obrigatoriamente a elaboração e aplicação de prova objetiva em Concurso Público e/ou Vestibular.

PROPOSTA TÉCNICA (ENVELOPE II)

A Proposta Técnica deverá ser redigida com clareza de modo a oferecer fácil compreensão, apresentada em papel timbrado da instituição, impressa em 01 (uma) via elaborada sem emendas, rasuras ou entrelinhas, numeradas, rubricadas em todas as suas folhas e assinada na última, pelo representante legal, e deverá, na descrição dos serviços, obedecerem rigorosamente a todas as informações técnicas exigidas no Edital; somente serão consideradas as propostas que abranjam a totalidade do objeto da licitação. A Proposta Técnica deverá conter os seguintes documentos:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – ITEM A

- a) Comprovação da experiência profissional da equipe técnica vinculada à proposta será realizada por meio de cópia dos registros na carteira de trabalho ou do contrato de prestação de serviços, e no caso de societário, mediante apresentação de documento que comprove essa condição em relação à licitante e em relação a outras empresas de recrutamento e seleção.

- Relação nominal, com os respectivos currículos resumidos e Certificado dos componentes da equipe técnica responsável pela organização e/ou operacionalização do concurso relacionado à Equipe aprestado no Envelope de Habilitação.

- A definição dos pontos do item EQUIPE TÉCNICA será feita através do somatório das pontuações, respeitando-se os limites de pontuação mínima e máxima, atribuída de acordo com a tabela a seguir.

PONTUAÇÃO MÍNIMA: 25 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 40 pontos

Formação	Quantidades de pontos por Profissional	Máximo de Pontos
Graduação	1,0 (um) ponto por técnico	06
Especialização	2,0 (dois) ponto por técnico	14
Mestrado	5,0 (cinco) ponto por técnico	10
Doutorado	10,0 (dez) ponto por técnico	10
TOTAL		40

ASSESSORIA JURÍDICA – ITEM B

a) Comprovação de manter no quadro da Instituição (como quadro diretivo, empregado ou sócio) advogado com registro ao conselho, ou apresentação de contrato de assessoria jurídica, para suporte às atividades do concurso:

30 pontos. (Somente uma das pontuações):

- Desclassificado: Não apresentar comprovante.

- 30 Pontos: Apresentar comprovante de que mantém nos quadros da Instituição (como quadro diretivo, empregado ou sócio) advogado, ou apresentação de contrato de assessoria jurídica, para suporte às atividades do concurso.

DETECTORES DE METAIS – ITEM C

a) A comprovação deverá ser feita através de nota fiscal, respeitando-se os limites de pontuação mínima e máxima, atribuída de acordo com a tabela a seguir.

PONTUAÇÃO MÍNIMA: 15 pontos

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 30 pontos

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
De 00 a 05 Detectores	00
De 06 a 10 Detectores	10
De 11 a 15 Detectores	15
De 15 a 20 Detectores	20
Acima de 20 Detectores	30

8.0 - PROPOSTAS COMERCIAIS (ENVELOPE III)

8.1- A proposta de preço deverá ser entregue devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborado considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e apresentada na forma de Planilha de Proposta, em conformidade com o solicitado no edital.

A proposta deverá conter os seguintes elementos:

- Descrição completa dos serviços, atendendo as exigências mínimas contidas no item no Edital, sob pena de desclassificação da proposta, ser consideradas incompletas ou que suscitem dúvida;
- O valor máximo da presente licitação é de R\$ 16.940,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta reais), para uma previsão de 70 (setenta) candidatos inscritos.
- Na hipótese de ultrapassar o número de 70 (setenta) candidatos inscritos, haverá custo adicional de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por candidato excedente.
- O valor correspondente ao excedente de inscritos ficará limitado ao previsto no artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993 de aditivo do respectivo contrato.
- Número do processo;
- Descrição do(s) objeto(s) da presente licitação, em conformidade com as especificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

do edital.

g) Preço unitário, e o valor total;

h) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

i) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.

j) Conter os preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo ter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à entrega do objeto da presente licitação.

k) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista no Edital será considerada.

l) Juntamente com a proposta comercial, a licitante deverá apresentar planilha detalhada de valores.

9- DOS PROCEDIMENTOS

9.1- Serão abertos os Envelopes I – Documentos de Habilitação e procedida a sua apreciação;

9.2- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no Item 04 deste Edital;

9.3- Serão abertos os Envelopes II – Propostas Técnica das proponentes Habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa e unânime das proponentes, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

9.4- Serão abertos os Envelopes de Proposta Técnica, para verificação do cumprimento das exigências, relativamente a cada proponente;

9.5- Cumpridos os procedimentos do subitem anterior, serão declaradas classificadas as propostas técnicas que atenderam às exigências da Proposta Técnica deste Edital e desclassificadas aquelas que não o atenderam;

9.6- Os Envelopes III – Proposta de Preços, serão devolvidos fechados, aos proponentes considerados inabilitados desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação;

9.7 - Em ato contínuo, serão abertos os Envelopes III, das proponentes classificadas, para a verificação do cumprimento das exigências da Proposta de Preços deste Edital, relativamente a cada proponente;

9.8- Cumpridos os procedimentos do subitem anterior serão declaradas classificadas as Propostas Comerciais que atenderam às exigências da Proposta de Preços deste Edital e desclassificadas aquelas que não o atenderam;

10- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

10.1 As propostas das proponentes consideradas qualificadas, serão respectivamente classificadas pela ordem crescente de pontuação, considerando-se vencedora a proponente que apresentar a "Melhor Técnica e Preço";

10.2- O julgamento das propostas se dará em duas fases, a saber:

1º Fase – Julgamento das Propostas Técnicas;

2º Fase – Julgamento das Propostas de Preços.

10.3- As propostas serão classificadas de acordo com a média ponderada de suas notas técnica e preço da seguinte forma, sendo considerado, em qualquer dos cálculos, até no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, desprezando-se as demais;

Cálculo da Nota Técnica (NT)

$NT = (\text{Item A}) + (\text{Item B}) + (\text{Item C})$

Cálculo da Nota Técnica Final (NTF) = $NTF = \frac{100 \times \text{Nota da Proponente}}{\text{Total}}$



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

Maior Nota Técnica

Cálculo da Nota de Preço Final (NPF)

$NPF = 100 \times \text{Menor Preço}$

Valor da Proponente

10.4- A proposta vencedora será aquela que apresentar a maior Nota Final (NF), de acordo com o seguinte cálculo:

$NF = (NTF \times 7) + (NPF \times 3)$

10

NF – NOTA FINAL

NTF – NOTA TÉCNICA FINAL

NPF – NOTA PREÇO FINAL

10.5- Havendo empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do Artigo 3º da Lei nº 8.666/93, a classificação será feita por sorteio público, para o qual todas as proponentes serão convocadas;

10.6- O resultado do julgamento das propostas será disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de IVAÍ- PR e divulgado na Imprensa Oficial do Município.

11- DOS RECURSOS:

11.1- Os recursos deverão ser protocolados no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da Ata, em papel timbrado, assinados pelo representante legal e será dirigido a Comissão Permanente de Licitação, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse prazo encaminhar à autoridade superior, que proferirá sua decisão nos 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento;

11.2- Interpostos os recursos previstos as demais licitantes serão cientificadas para, se desejarem, oferecer suas impugnações no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da ciência;

11.3- Decidido o recurso, será dado conhecimento às licitantes, por meio de aviso publicado na Imprensa Oficial do Município de IVAÍ - PR;

11.4- Para contagem do prazo de interposição de recursos será considerado como dia inicial o seguinte ao da publicação na Imprensa Oficial do Município de IVAÍ - PR.

12- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

12.1- Decididos os recursos interpostos, a Comissão realizará a adjudicação e, ato contínuo, encaminhará o processo da licitação para a autoridade superior homologá-lo.

13- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES:

13.1 O pagamento será efetuado 60% com a homologação das inscrições, 20% após a aplicação das provas objetivas e 20% após a homologação final do Concurso, mediante apresentação da Nota Fiscal.

13.2- Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de crédito em conta corrente de sua titularidade, mediante a apresentação de nota fiscal, Prova de regularidade perante o FGTS.

13.3- O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional até 30 (trinta) dias após a emissão da nota.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

13.4- A Administração Pública poderá sustar o pagamento, no todo ou em parte, caso os serviços sejam executados em desacordo com o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° XXX/2022.

14- DO CONTRATO E DAS GARANTIAS:

14.1- O contrato deverá ser assinado pela vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de notificação sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93;

14.2- A convocação para assinatura do contrato será realizada através de comunicação por escrito a empresa vencedora;

14.3- O contrato a ser assinado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme os termos da Lei nº 8.666/93;

14.4- Ocorrendo a recusa da vencedora em assinar o contrato, a Administração poderá convocar a segunda classificada para a contratação, realizando-se na ocasião uma negociação direta em termos de preços;

14.5- A contratada não poderá transferir a entrega do objeto para pessoa jurídica diversa da contratada;

14.6- Ocorrendo rescisão contratual administrativa, na forma do inc. I do art. 79 da Lei nº 8.666/93, a contratante adotará as medidas ordenadas pelo art. 80 da citada Lei;

15- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1- Pelo não cumprimento total ou parcial de qualquer obrigação, ficará a contratada sujeita a soma das penalidades abaixo explicitadas, com determinação e grau de aplicação a critério da Administração:

Advertência;

Multa;

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade.

15.2- A multa prevista na alínea "b" será:

De 10% do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação; De 10% do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

De 0,03% por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de início e conclusão das etapas previstas no cronograma dos serviços, até o máximo de 30 (trinta) dias dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.

15.3- O valor correspondente à multa, após o devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contratado, será descontado do primeiro pagamento devido pela Administração em decorrência da execução contratual;

15.4- Na hipótese de descumprimento total da obrigação, após a celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada;

15.5- Na hipótese de descumprimento total da obrigação em face do não-atendimento da convocação para a assinatura do contrato, o valor da multa deverá ser recolhido, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação;

15.6- O não-recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa, para cobrança judicial.

16- DOS ANEXOS DESTA EDITAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Constituem Anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I- Termo de Referência - Descrição;

Anexo II- Modelo de proposta;

Anexo III- Declaração de Habilitação

Anexo IV- Declaração (inciso XXXIII do art. 7º Constituição Federal);

Anexo V- Termo de Credenciamento;

Anexo VI- Termo de concordância e de submissão ao Edital;

Anexo VII - Declaração de inexistência de fatos impeditivos de contratação; contrato;

Anexo VIII - Declaração contendo informações para fins de assinatura do Contrato

Anexo IX- Modelo de Proposta Técnica

Anexo X – Termo de Compromisso

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1- A autoridade competente para aprovação do procedimento poderá, a qualquer tempo, cancelar esta licitação mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que tal ato gere direito a nenhuma espécie de indenização aos licitantes;

17.2- A despesa com a presente contratação dos serviços destinados a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração do Plano de Carreira, ocorrerá à conta da dotação orçamentária:

08001103011001204233903900000 1910

08001103011001204233903900000 1920

17.3- Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverão ser dirigidos por escrito ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no endereço constante no Preâmbulo deste Edital, até 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para a reunião destinada à habilitação:

17.4-Todos os esclarecimentos relativos a dúvidas de interpretação do Edital serão disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de IVAÍ- PR.

17.5- Em não havendo pedidos dos esclarecimentos, fica estabelecido que a licitante esteja em pleno acordo com os itens contidos neste Edital e que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação das propostas;

17.6-É facultado a CPL, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento licitatório, ou solicitar esclarecimentos adicionais às licitantes;

17.7- A CPL poderá relevar omissões ou erros meramente formais verificados na documentação e nas propostas, desde que não sejam infringidos os princípios da vinculação ao Edital e da igualdade.

Ivaí - PR, xx de xxx de 2022.

Idir Treviso – Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Objeto: O objeto da licitação é a contratação de instituição de ensino superior pública ou privada devidamente credenciada e licenciada perante o MEC ou instituição/entidade privada sem fins lucrativos vinculada a instituição de ensino superior pública, para a elaboração, aplicação e correção das provas escritas do Concurso e Emprego Público Licitação nº .../20__, Tomada de Preço nº .../20__, para provimento de cargos para diversas funções, conforme descrição abaixo.

Item	Profissional	Carga horária	Quantidade	Lotação
01	ACS (Agente Comunitária de Saúde): Ensino médio completo Residir no local de atuação Conhecimento em informática Realizar mapeamento de sua área de atuação; cadastrar e atualizar as famílias de sua área; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; realizar, através de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; coletar dados para análise de situação das famílias acompanhadas; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção a criança, a mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; promover educação em saúde e mobilização comunitária, visando uma melhor qualidade de vida mediante ações de saneamento e melhorias do meio ambiente; incentivar a formação dos conselhos locais de saúde; informar os demais membros da equipe de saúde acerca da dinâmica social da comunidade, suas disponibilidades e necessidades; participação no processo de programação e planejamento local das ações relativas ao território de abrangência da unidade de Saúde da Família, com visita.	40 h/ Semanais	09	ESF Palmital ESF Bom Jardim ESF Índio Camargo ESF São Roque
02	ACE (Agente comunitário de endemias): Realizar atividades relacionadas a campo em diversas condições climáticas, deslocando ou caminhando longas distâncias para execução das atribuições pertinentes a função. Exercer de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado. Desenvolver de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à	40 h/ Semanais	04	UBS Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 8-4460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivaini.pr.gov.br

email: licitacao@ivaini.pr.gov.br

prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; Realizar ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica. Identificar os casos suspeitos de doenças e agravos a saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável; Divulgar de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas; Realizar de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças; Cadastrar e atualizar a base de imóveis para planejamento e definir estratégias de prevenção e controle de doenças; Executar ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; Executar ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; Registrar as informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS; Identificar e cadastrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores. É considerada atividade dos Agentes de Combate às Endemias assistida por profissional de nível superior e condicionada à estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental e de atenção básica a participação no planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporariamente associados a essas vacinações; - na coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios			
---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

	responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município; na necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes;- na investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública; na realização do planejamento, desenvolvimento e execução de ações de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, em caráter excepcional, e sob supervisão da coordenação da área de vigilância em saúde.			
03	Médico Clínico Geral • Realizar atendimento médico ambulatorial; • Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; • Realizar acompanhamento dos pacientes • Solicitar exames necessários de imagem e laboratoriais; • Orientar pacientes e familiares; • Dar orientações gerais em relação à saúde; • Realizar consultas; • Aplicações de medicamentos quando necessário; • Utilizar os protocolos do Ministério da Saúde, e protocolos Municipais; • Atender urgências • Realizar encaminhamento para outros pontos de maior complexidade • Prescrever medicamentos dentro de REMUNE/RENAME; • Preencher guia de referência e contra referência; • Realizar registro em sistemas de informação (prontuário eletrônico IDS) • Realizar pequenos procedimentos / sutura e etc.	40 h/ Semanais	02	ESF / UBS Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí

Solicitação 347/2022

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitted em	Quantidade de Itens
347	Contratação de Serviço	10/11/2022	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
127306-0	NICOLI CROCOLI	665/2022	
Local			
8 DEPARTAMENTO DE SAUDE			
Órgão			
08 SECRETARIA DE SAUDE			
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Dias	

Descrição:

Contratação de empresa especializada para elaboração, organização, execução, aplicação e correção de provas, e apresentação de resultado referente ao concurso público para os cargos ACS (Agente Comunitário de Saúde); ACE (Agente Comunitário de Endemias) e Médico Clínico Geral.

Justificativa:

Justifica-se pela necessidade de suprir o quadro do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Ivaí, visando a cobertura de áreas descobertas por profissionais com abertura de novas unidades de saúde no Município.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044579	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE ENDEMIAS E MÉDICO CLÍNICO GERAL. Com fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços.	SERV	1,00	16.940,00	16.940,00
TOTAL					16.940,00
TOTAL GERAL					16.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

O valor Máximo desta licitação é de R\$ 16.940,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta reais).

1. Elaboração de Edital, incluindo todos os elementos normativos do concurso público e conteúdo programático, em conformidade com as instruções do Tribunal de Contas, tendo prévia aprovação da CONTRATANTE;
2. Elaboração de todos os demais Editais necessários, tais como: homologação das inscrições, divulgação de resultado de provas, julgamento de recursos, convocação para as provas, homologação do resultado final e classificação dos candidatos, para publicação no órgão oficial do Município;
3. Fornecimento de informações aos candidatos em sua sede, por e-mail e/ou por telefone, em todas as fases do concurso público;
4. Realização das inscrições através de site próprio com emissão de boleto bancário, apreciação de todas as inscrições, análise crítica dos pagamentos e elaboração de edital de homologação das mesmas;
5. Montagem do banco de dados dos candidatos, contendo as informações prestadas pelos mesmos, na ficha de inscrição, bem como seu fornecimento à CONTRATANTE, em meio magnético, quando da conclusão do processo;
6. Elaboração, digitação, revisão técnica e reprodução das PROVAS OBJETIVAS, que deverão ser de responsabilidade de profissionais técnicos componentes da banca da proponente, devidamente cadastrados junto a seu órgão de classe, (quando obrigatório), de acordo com o número de inscritos incluindo reservas;
7. A impressão das provas deverá ser em ambiente altamente sigiloso;
8. As provas deverão ser acondicionadas em sacos lacrados e indevassáveis e deverão ser entregues no dia e horário estipulado para a aplicação das mesmas, nas salas determinadas para tal, os quais serão abertos na presença dos fiscais e dos candidatos;
9. Transporte e entrega das provas nos respectivos locais de aplicação sem ônus para a CONTRATANTE;
10. Elaboração de atas e listas de presença em todas as fases;
11. Sinalização do espaço físico destinado à realização das provas, a ser cedido pela CONTRATANTE;
12. Aplicação e correção das provas, designando comissão coordenadora central dentre os membros da Organização – Administração da CONTRATANTE, bem como banca de fiscalização, que receberá o devido treinamento e supervisão, da CONTRATADA;
13. As provas objetivas deverão ser realizadas de acordo com a capacidade das escolas disponibilizadas para sua aplicação;
14. As provas serão realizadas em Instituições de Ensino municipais e/ou estaduais da sede da licitante que comportem em média 40 alunos por sala de aula.
15. Ações afirmativas para portadores de deficiência, constando a definição legal do Art. 3º, inciso I do Decreto n.º 3.298/99, que regulamenta a Lei n.º 7.853/89.
16. Fornecimento do gabarito preliminar, no primeiro dia útil após a data das provas;
17. Exame e julgamento de eventuais recursos relativos às provas, com emissão de parecer individualizado;
18. Recorrer as provas e fornecimento de novos relatórios, por força de recursos interpostos, se forem o caso;
19. Coordenação do ato público de sorteio, se este for o último critério de desempate determinado no



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

edital de inscrições, em local a ser cedido pelo CONTRATANTE;

20. Emissão de relatórios em sistema informatizado, em todas as fases do certame;
21. Apoio técnico-jurídico em todas as etapas do Concurso;
22. As provas deverão conter no mínimo 30 questões inéditas de múltipla escolha;
23. Montagem de dossiê e entrega ao CONTRATANTE, contemplando todos os atos decorrentes da realização do processo seletivo público em duas vias que servirá para prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas.

OBS: A taxa de inscrição em concurso Público é considerada receita pública, razão pela qual os valores das inscrições devem ser depositados em conta único do tesouro, vedados o depósito direto na conta da empresa organizadora e a burla ao princípio da unidade de tesouraria (Art.56 da Lei nº 4.320/64).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa. 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA; PROPOSTA DE PREÇOS

Objeto: O objeto da licitação é a contratação de instituição de ensino superior pública ou privada devidamente credenciada e licenciada perante o MEC ou instituição/entidade privada sem fins lucrativos vinculada a instituição de ensino superior pública, para a elaboração, aplicação e correção das provas escritas do Concurso Público Licitação nº .../20__, Tomada de Preço __/20__, para provimento de cargos para diversas funções, **conforme ANEXO I.**

Vimos através de esta apresentar proposta comercial referente à TOMADA DE PREÇO nº .../20__, cujo objeto é a contratação de instituição de ensino superior pública devidamente credenciada e licenciada perante o MEC ou instituição/entidade privada sem fins lucrativos vinculada a instituição de ensino superior pública, para a elaboração, aplicação e correção das provas escritas, conforme discriminação no anexo I, que acompanha o presente Edital.

- A) O valor global para a prestação dos serviços é de R\$..... (.....)
- B) Forma de pagamento:
- C) O prazo de validade da proposta: .
- D) Prazo de Execução dos Trabalhos:

_____, de de 2022.

Assinatura e Carimbo do Responsável

Caso nossa empresa seja a vencedora desta licitação, o contrato deverá ser assinado por:			
Nome:			
R.G		C.P.F	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

Tomada de Preço n.º /2022

A Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) sr(a) _____, portador do documento de identidade civil RG n.º _____, emitido pela SSP/ _____, e do CPF/MF n.º _____

Local e data _____ - PR, _____ de _____ de 2022.

Representante Legal da Empresa Nome
Completo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

Tomada de Preço n.º /2022

A Empresa: _____,
inscrita no CNPJ/MF n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) sr(a) _____,
portador (a) da cédula de identidade civil RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, CPF/MF n.º _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesesseis). Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Local e data _____ - PR, _____ de _____ de 2022.

Representante Legal da Empresa
Nome Completo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE

ANEXO V

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF n.º _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação do outorgante), o (a) Sr(a) _____, portador da cédula de identidade civil RG n.º _____, emitida pela SSP/_____, e do CPF/MF n.º _____, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR o(a) Sr (a) _____, portador do documento de identidade RG _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF/M n.º _____, a que confere amplos poderes para representar a _____ (razão social da empresa) perante a Prefeitura Municipal de IVAÍ, Estado do Paraná, durante a Tomada de Preço n.º _____/2022, com poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases da licitação, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediatamente e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; assinar a ata da sessão; prestar todos os esclarecimentos solicitados, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

A presente Procuração é válida até o dia _____ de _____ de 2022.

Local e data _____ PR, _____ de _____ de 2022.

Representante Legal da Empresa
Nome Completo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE

ANEXO VI

TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO AO EDITAL

APREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

Tomada de Preçon.º /2022

A empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) sr(a) _____, portador (a) do documento de identidade RG n.º _____, emitida pela SSP/_____, eCPF/MF n.º _____, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que concordamos e se submetemos a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sócias, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Local e data _____ PR, _____ de _____ de 2022.

Representante Legal da Empresa Nome Completo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO (IDONEIDADE)

APREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

Tomada de Preço n.º /2022

A empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) sr(a) _____, portador (a) do documento de identidade RG n.º _____, emitida pela SSP/_____, e CPF/MF n.º _____, DECLARA, sob as penas da Lei que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data _____ PR, _____ de _____ de 2022.

Representante Legal da Empresa
Nome Completo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br

email: licitacao@ivai.pr.gov.br

PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE

ANEXO VIII

Declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato.

Razão Social da proponente: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____, Estado: _____

CNPJ/MF n.º _____

Inscrição Estadual n.º _____

Inscrição Municipal/ISS (alvará) n.º _____ N.º do

telefone _____ N.º de fax da empresa _____

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato.**

Função do representante legal. _____

Endereço residencial do representante legal. _____ Cidade

CEP: _____

RG n.º _____ Órgão emissor _____

CPF/MF _____ n.º

Local e data _____ / _____ /2022.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE

ANEXO IX

MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ - PR.
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE À EDITAL DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço n.º/2022
Tipo: Melhor Técnica e Preço

A empresa _____, estabelecida à Rua _____ nº _____, bairro, cidade, CNPJ/MF sob nº _____, apresenta a sua proposta Técnica referente ao item 5 - conforme planilha de pontuação abaixo.

ITEM A – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Qualidade	Quant.	Quantidades de pontos por Profissional	Pontos	Máximo de Pontos
Graduação		1,0 (um vírgula zero) ponto por Profissional		06
Especialização		2,0 (Dois vírgula zero) pontos por Profissional		14
Mestrado		5,0 (Cinco vírgula zero) pontos por Profissional		10
Doutorado		10 (dez) pontos por Profissional		10
TOTAL				40

ITEM B – ASSESSORIA JURÍDICA

Profissional	Registro	Vínculo	Pontos

ITEM C – DETECTORES DE METAIS

Descrição	Pontuação	Pontuação da Empresa
De 00 a 05 Detectores	00	
De 06 a 10 Detectores	10	
De 11 a 15 Detectores	15	
De 15 a 20 Detectores	20	
Acima de 20 Detectores	30	

_____/_____/2022.

Assinatura do Representante Legal RG e CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE

ANEXO X

TERMO DE COMPROMISSO

A empresa (nome da empresa participante), inscrita no CNPJ n.º _____, situada no endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, qualificação, e seu profissional da equipe técnica, Sr(a) _____, qualificação, DECLARA participar da equipe técnica e estar de acordo com o termo de compromisso na disponibilidade para realização do serviço relativo ao objeto da Licitação TOMADA DE PREÇO n.º ____/2022, do Município de IVAÍ.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente. Município, data.

PROFISSIONALRG

CPF

RECONHECIDO FIRMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Setor de Licitações

ASSUNTO: Aprovação da minuta de edital de Licitação.

Após análise da minuta do edital para realização da licitação a qual objetiva a **Contratação de empresa para elaboração, organização, execução, aplicação e correção de provas e apresentação de resultado referente ao Concurso Público para os cargos de ACS (Agente Comunitário de Saúde), ACE (Agente Comunitário de Endemias) e Médico Clínico Geral**; com o preço máximo estipulado em **R\$ 16.940,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta reais)**. Encaminhada a esta assessoria; está atendendo as disposições da Lei 8.666/93, esta Assessoria verificou que a minuta do edital de licitação anexa ao memorando, atende aos requisitos do Art. 40 da Lei 8.666/93, bem como a minuta do contrato está de acordo com as disposições legais.

Ivaí-PR, 09 de novembro de 2022.

WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

MEMO/2022

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO**. Para fins previstos na Lei nº 8.666/93 objetivando a **Contratação de empresa para elaboração, organização, execução, aplicação e correção de provas e apresentação de resultado referente ao Concurso Público para os cargos de ACS (Agente Comunitário de Saúde), ACE (Agente Comunitário de Endemias) e Médico Clínico Geral**; com o preço máximo estipulado em **R\$ 16.940,00 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta reais)**. Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Ivaí - PR, em 09 de novembro de 2022.

IDIR TREVISÓ
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PORTARIA Nº 001/2022

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiro para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2022:

Comissão Permanente de Licitação:

**Alexandro Kovalczuk
Egislaine Zubacz
Márcia Luciene Kobilarz
Nicolí Crocoli
Patrícia Bobek
Sérgio Canterl**

Pregoeiro:

Welton Ademir Ferreira

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio:

**Alexandro Kovalczuk
Ana Paula dos Reis
André Luis Prado Pereira
Cristiane Kovalczuk
Deborah Francine Pereira
Egislaine Zubacz
José Eraldo Graniska
Juliane Machado Ruaro
Marcia Luciene Kobilarz
Márcio Marques
Nicolí Crocoli
Patrícia Bobek
Sérgio Canterl**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2022.


IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Xavier de Almeida
Código Identificador:C935F9CE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 243/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2021 (LEI
FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR
PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 243/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2021
(Lei Federal nº 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Obra de um pontilhão na localidade de Barra Vermelha.
LOTE 01: R\$ 13.395,00
LOTE 02: R\$ 12.000,00
VALOR GLOBAL: R\$ 25.395,00
PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:
- CONSTRUTORA S D 2000 LTDA - LOTE 01
- LADEMIRO BUDNIK & CIA LTDA - LOTE 02
HOMOLOGAÇÃO: 03.01.2022

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrcia Malicz Skeika
Código Identificador:A83B76BE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2022 SÚMULA: NOMEIA MEMBROS
PARA A COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE
PORTARIA Nº 001/2022

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiro para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2022:

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kovalczuk
Egislaine Zubacz
Márcia Luciene Kobilarz
Nicolí Crocoli
Patrícia Bobek
Sérgio Canteri

Pregoeiro:

Welton Ademir Ferreira

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio:

Alexandro Kovalczuk
Ana Paula dos Reis
André Luis Prado Pereira
Cristiane Kovalczuk
Deborah Francine Pereira
Egislaine Zubacz
José Eraldo Graniska

Juliane Machado Ruaro
Márcia Luciene Kobilarz
Márcio Marques
Nicolí Crocoli
Patrícia Bobek
Sérgio Canteri

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrcia Malicz Skeika
Código Identificador:347724C9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2022 SÚMULA: DESIGNA
FISCAIS/GESTORES DOS CONTRATOS DO EXERCÍCIO DE
2022.

PORTARIA —Nº 002/2022

Súmula: Designa Fiscais/Gestores dos contratos do exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67,

Resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscais/Gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - PR, durante o exercício de 2022.

Gestores:

Celia Siombalo Chaida - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Cláudio Hyeda - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Diorgenes Jarski - Secretária Municipal de Administração;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Juliane Machado Ruaro - Secretária Municipal de Habitação;
Nicolí Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sérgio Canteri - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;

Fiscais:

Ana Paula dos Reis - Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Cristiane Kovalczuk - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Egislaine Zubacz - Secretária Municipal de Habitação;
Francisco Wilmar Machuca Filho - Secretária Municipal de Esportes e Turismo;
Jelson Siombalo - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Márcio Marques - Secretária Municipal de Finanças;
Patrícia Bobek - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Tânia Kielt - Secretária Municipal de Saúde;
Wicto Eduardo Bonette - Secretária Municipal de Administração;

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO
DE LICENÇA PÚBLICA

**Agência do Trabalhador
de Ponta Grossa**

4 Locação de IMPRESSOR MULTILINE

AS SU
ONNAIS as

Experimentos,
Assistência técnica

MC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NACIPURANA

stência técnica

MOPEL®
HÁ 18 ANOS EM PONTA GROSSA
R: Franco Grillo, 651 Colônia Dona Luíza
Ponta Grossa | 42.3229-9272
www.mopellog.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PORTARIA N º 002/2022

Súmula: Designa Fiscais/Gestores dos contratos do exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67,

Resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscais/Gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - PR, durante o exercício de 2022.

Gestores:

Cella Siombalo Chaida - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Claúdio Hyeda - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Diorgenes Jarski - Secretária Municipal de Administração;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Juliane Machado Ruaro - Secretária Municipal de Habitação;
Nicoli Crocoll - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sérgio Canteri - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;

Fiscais:

Ana Paula dos Reis - Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Cristlane Kovalczuk - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Egislaine Zubacz - Secretária Municipal de Habitação;
Francisco Wilmar Machuca Filho - Secretária Municipal de Esportes e Turismo;
Jelson Siombalo - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Márcio Marques - Secretária Municipal de Finanças;
Patrícia Bobek - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Tânia Kiehl - Secretária Municipal de Saúde;
Wicto Eduardo Bonette - Secretária Municipal de Administração;

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.


IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Xavier de Almeida
Código Identificador: C935F9CE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 243/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2021 (LEI
FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR
PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 243/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2021
(Lei Federal nº 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Obra de um pontilhão na localidade de Barra Vermelha.
LOTE 01: R\$ 13.395,00
LOTE 02: R\$ 12.000,00
VALOR GLOBAL: R\$ 25.395,00
PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:
- CONSTRUTORA S D 2000 LTDA – LOTE 01
- LADEMIRO BUDNIK & CIA LTDA – LOTE 02
HOMOLOGAÇÃO: 03.01.2022

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador: A83B76BE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2022 SÚMULA: NOMEIA MEMBROS
PARA A COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE

PORTARIA Nº 001/2022

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiro para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2022:

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kowalczyk
Egislaine Zubacz
Márcia Luciene Kobilarz
Nicolí Crocoli
Patrícia Bobek
Sérgio Canteri

Pregoeiro:

Welton Ademir Ferreira

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio:

Alexandro Kowalczyk
Ana Paula dos Reis
André Luis Prado Pereira
Cristiane Kowalczyk
Deborah Francine Pereira
Egislaine Zubacz
José Eraldo Graniska

Juliane Machado Ruaro
Marcia Luciene Kobilarz
Márcio Marques
Nicolí Crocoli
Patrícia Bobek
Sérgio Canteri

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador: 347724C9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2022 SÚMULA: DESIGNA
FISCAIS/GESTORES DOS CONTRATOS DO EXERCÍCIO DE
2022.

PORTARIA —Nº 002/2022

Súmula: Designa Fiscais/Gestores dos contratos do exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67,

Resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscais/Gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - PR, durante o exercício de 2022.

Gestores:

Celia Siombalo Chalda - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Cláudio Hyeda - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Diorgenes Jarski - Secretária Municipal de Administração;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Juliane Machado Ruaro - Secretária Municipal de Habitação;
Nicolí Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sérgio Canteri - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;

Fiscais:

Ana Paula dos Reis - Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Cristiane Kowalczyk - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Egislaine Zubacz - Secretária Municipal de Habitação;
Francisco Wilmar Machuca Filho - Secretária Municipal de Esportes e Turismo;
Jelson Siombalo - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Márcio Marques - Secretária Municipal de Finanças;
Patrícia Bobek - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Tânia Kielt - Secretária Municipal de Saúde;
Wicto Eduardo Bonette - Secretária Municipal de Administração;

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

A Agenda esta aberta com atendimento normal das 08:00 as 16:30 (sem intervalo para almoço) se possivel utilize as ferramentas digitais, como o aplicativo api.gol.com.br/gol ou o site [empregabrazil.info](https://www.empregabrazil.info)

CAMAREIRA DE HOTEL
A Agência está aberta com atendimento normal

Exat de Lillo, segundo padece a parça a dactilação e a
pelo Departamento de Engenharia do Lillo, pois a
LILLO, P. S. 20-22, 23 (dactilação e 20-22, 23)

2. Para o verbo *ficar*, encontramos 301/3023 no
exponer e 1 (um) verbo *ficar*, que também
CH, encontramos 301/3023 no exponer. VALOR
100% 25.631.64.43 (monograma e letra d)

100% TRENDS
Protein Synthesis

www.mopelpg.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PORTARIA N° 003/2022

Súmula: Designa membros para a Comissão Municipal de Recebimento de compras, obras e serviços para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, § 8º e artigo 73,

Resolve:

Art. 1º - A Comissão de Recebimento de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Ivaí durante o exercício de 2022, será assim composta:

Claudio Hyeda - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Cristiane Kovalczuk - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Diorgenes Jarski - Secretaria Municipal de Administração;
Egislaine Zubacz e Juliane Machado Ruaro - Secretaria Municipal de Habitação;
Isabella Xavier de Almeida - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Nicolí Crocoli - Secretaria Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sergio Canteri - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2022.


IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Malicz Skeika
Código Identificador:92AE1B02

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2022 SÚMULA: DESIGNA MEMBROS
PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE RECEBIMENTO DE
COMPRAS, OBRAS

PORTARIA Nº 003/2022

Súmula: Designa membros para a Comissão Municipal de Recebimento de compras, obras e serviços para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, § 8º e artigo 73,

Resolve:

Art. 1º - A Comissão de Recebimento de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Ivaí durante o exercício de 2022, será assim composta:

Claudio Hyeda- Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Cristiane Kowalczyk - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Diorgenes Jarski - Secretária Municipal de Administração;
Egisilaine Zubacz e Julliane Machado Ruaro - Secretária Municipal de Habitação;
Isabella Xavier de Almeida- Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Nicolli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sergio Canteri - Secretária Municipal de Esportes e Turismo.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Malicz Skeika
Código Identificador:0B6B0752

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO RETIFICAÇÃO REPRESENTANTE DAS
PARTES EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 402/2021

REPUBLICAÇÃO
Retificação representante das partes
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO
Nº 402/2021

Licitação nº 239/2021

Tomada de Preço nº 076/2021

OBJETO: Obra – Pavimentação asfáltica na Localidade de São Roque.

CONTRATADO: **GABBATHA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Global: R\$ 2.774.590,81

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 28/12/2021

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

WALTER ALEXSANDRO SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Deborah Francine Pereira
Código Identificador:DDAAA70F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 001/2022

Súmula: Designa servidores públicos como Pregoeiro Oficial do Município e Equipe de Apoio, para atuarem em Licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Ivatuba no exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes no inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 092, de 05/12/2006 e inciso IV, do artigo 3º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:-

Art. 1º. Fica designada a servidora Josilaine Fatima de Oliveira, portadora do RG nº. 10.601.950-9 SSP/PR e CPF nº. 046.483.19974, para atuar como **Pregoeira Oficial do Município de Ivatuba** em Licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Administração Municipal de Ivatuba, pelo período compreendido entre 03 de janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, bem como a servidora Tauana Presa Requena Lopes, inscrita no CPF nº. 079.505.419-03 e RG 10.859.744-5 da SSP/PR, para atuar como Pregoeira Substituta na falta ou impossibilidade do titular.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros titulares da Equipe de Apoio em Licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ivatuba as servidoras, Tauana Presa Requena Lopes, inscrita no CPF nº. 079.505.419-03 e RG 10.859.744-5 da SSP/PR, Drielle Tomaz Lino, inscrita no CPF sob o nº. 079.188.149-08 e RG 10.283.418-6 SSP/PR, ficando como suplente a servidora Rosilda Von Kriger Dominelli portadora do RG nº. 3.137.075-8 da SSP/PR e inscrita no CPF nº. 490.977.419-04, para atuar como membro da Equipe de Apoio na falta ou impossibilidade dos Titulares.

Parágrafo Único. À Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com revogação das disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte dois).

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito de Ivatuba

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:522592CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001/2022

Súmula:- Designa Comissão Permanente de Licitação do Município de Ivatuba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em cumprimento ao disposto no artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações,

RESOLVE:-

www.monel.org.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

LICITAÇÃO Nº 220/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 048/2022

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: TÉCNICA E PREÇO.

Síntese do objeto: Contratação de empresa para elaboração, organização, execução, aplicação e correção de provas e apresentação de resultado referente ao Concurso Público para os cargos de ACS (Agente Comunitário de Saúde), ACE (Agente Comunitário de Endemias) e Médico Clínico Geral.

Sessão de julgamento: 14/12/2022 às 09h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE

IVAÍ - PR

Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone –(42) 3247-1222 – ramal 216

Site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 10 de novembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

1 – PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Ivaí e a Secretaria Municipal de Saúde, através do Presidente Municipal e da Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 001/2022, de 03.01.2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, órgão Oficial do Município de Ivaí para divulgação de atos oficiais e no jornal impresso Diário da Manhã, da cidade de Ponta Grossa - Pr no dia 04.01.2022, com a devida autorização da senhora **Nicoli Crocoli**, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.219.279-60 e pelo Senhor **Idir Treviso** - Prefeito Municipal de Ivaí – PR e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/2006 e alterações pela Lei Complementar 147/2014 e demais legislação aplicável, torna publica a realização de licitação, no dia **14/12/2022**, às **09h00min**, na sala do **Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí - Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí - PR**, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, objetivando a **Contratação de empresa para elaboração, organização, execução, aplicação e correção de provas e apresentação de resultado referente ao Concurso Público para os cargos de ACS (Agente Comunitário de Saúde), ACE (Agente Comunitário de Endemias) e Médico Clínico Geral**, conforme descrito no item 2 do edital, nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

Tipo: **TÉCNICA E PREÇO**.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Rui Barbosa, 632.

Presidente: Welton Ademir Ferreira

E-mail: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Telefone: (042) 3247-1222

- O recebimento e protocolo dos Envelopes contendo a **Habilitação, Proposta Técnica e as Propostas Comerciais**, dar-se-á até às **16h30min**, do dia **13/12/2022**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rua Rui Barbosa, 606, centro, Ivaí – PR.

- A abertura dos Envelopes nº 01, contendo a documentação de habilitação dar-se-á no mesmo local indicado no item 1.1, às **09h00min** do dia **14/12/2022**. Havendo a concordância da Comissão Municipal Permanente de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura da Declaração de Renúncia (modelo constante no Anexo VII), renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data a abertura dos Envelopes nº 02, contendo a proposta dos proponentes habilitados.

- Em conformidade com o disposto no artigo 17, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário de Brasília – Distrito Federal.

2 – OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando à Contratação de empresa para elaboração, organização, execução, aplicação e correção de provas e apresentação de resultado referente ao Concurso Público para os cargos de ACS (Agente Comunitário de Saúde), ACE (Agente Comunitário de Endemias) e Médico Clínico Geral e acompanhamento do mesmo até o registro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a obrigatoriedade do fornecimento do processo de seleção em meio digital para fins de cadastramentos nos sistemas informatizados da instituição e/ou TCE/PR de acordo com o descrito nos anexos.

Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração e execução plena de concurso público para provimento e cadastro de reserva de vagas de vários cargos públicos do quadro de carreira do Município e emprego público.

A execução do serviço deverá obedecer aos critérios de boa qualidade, às normas e padrões a que estiverem sujeitos, a fim de atender eficazmente às finalidades que dele (s) se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Os serviços técnicos especializados para elaboração e execução plena de concurso público serão realizados em conformidade aos procedimentos necessários para a plena execução do objeto.

PROCEDIMENTOS:

• ELABORAÇÃO DO EDITAL

Fase de definições das informações de caráter técnico-pedagógico, tais como procedimentos para inscrição, normas para aplicações de provas, critérios de julgamento e de classificação de candidatos, conteúdos para os núcleos programáticos, datas e prazos, descrição dos cargos, requisitos de escolaridade, reserva de vagas, isenções, além da relação de documentos e procedimentos para admissão entre outros inerentes ao processo. As informações aqui trabalhadas serão de total responsabilidade do Município, ficando a contratada responsável pela elaboração do edital.

• INFORMAÇÕES E ATENDIMENTO AO CANDIDATO:

Fase que se estende até o fim da vigência do processo e que visa dar atendimento pontual aos interessados e participantes do processo, devendo ser feito por número telefônico, endereço eletrônico próprio (e-mail).

• INSCRIÇÕES

Será realizada, a critério da administração, será presencial ou pela internet, neste caso a contratada deverá disponibilizar forma de acesso rápido e direto para efetivação do processo durante todo o período destinado para esta, conforme cronograma. Será realizada em ponto presencial disponibilizado pela Contratante.

• PREPARAÇÃO, CONFEÇÃO DAS PROVAS

As provas serão teóricas objetivas, de títulos.

A Contratada providenciará todos os impressos e materiais necessários para a plena execução do objeto.

A Contratada deverá garantir o sigilo durante o processo de montagem das provas.

As Folhas de Resposta deverão adotar o sistema de leitura óptica.

Os malotes deverão ser identificados e transportados por pessoal qualificado até os locais das provas, na data de aplicação.

As provas objetivas de conhecimento deverão:

- a) Ser elaboradas por profissional com capacidade para proceder a análise dos programas e elaborar provas em consonância com os pré-requisitos do cargo e interesses da Contratante;
- b) Ser de caráter eliminatório;
- c) Preparadas para candidatos com necessidades especiais, quando solicitada, podendo ser ampliada, acompanhamento de leitor, intérprete de sinais – libras e/ou auxílio para transcrição, conforme solicitação durante inscrição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

- **APLICAÇÃO DAS PROVAS**

A Contratada providenciará todos os impressos e materiais necessários à aplicação de todas as Provas e plena execução do objeto, com no mínimo:

- a) Crachá de identificação dos profissionais envolvidos na aplicação das provas;
- b) Lista de inscritos por local e salas de aplicação das provas, a serem afixadas nos respectivos locais para conhecimento dos candidatos;
- c) Ata de aplicação de prova;
- d) Lista de presença, por sala, com espaço para assinatura dos candidatos;
- e) Quaisquer outros impressos ou materiais que se fizerem necessários em decorrência de especificidades das Provas e/ou dos candidatos;

A Contratada providenciará todos os recursos humanos necessários para aplicação de todas as provas e plena execução do objeto.

- **DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS E PROVAS**

A Contratada deverá divulgar na íntegra em página de internet própria ou do Município, conforme cronograma, as provas e gabaritos, além de disponibilizar o formulário de interposição de recurso e os procedimentos necessários, devendo ser totalmente eletrônico.

- **CORREÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROVAS**

As provas teórico-objetivas deverão ser corrigidas através de processamento digital de cada grade e os resultados serão disponibilizados com a lista de notas, permitindo prazo recursal.

- **ANÁLISE DE RECURSOS**

Deverá a Contratada, abrir prazo de recurso em todas as fases necessárias, conforme cronograma, devendo para tanto estarem todas as informações disponibilizadas na íntegra em página de internet própria e disponibilizar o formulário de interposição de recurso e os procedimentos necessários, podendo ser totalmente eletrônico.

A Contratada procederá a análise total dos recursos interpostos, devendo cumprir o cronograma, finalizando a fase com a divulgação dos resultados preliminares.

- **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A Contratada deverá divulgar na íntegra em página de internet própria ou do Município, o resultado de todas as fases, conforme cronograma.

Fechamento do concurso.

DA FORMA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA deverá executar diretamente todas as etapas de forma cronológica cumprindo todos os procedimentos no intuito de alcançar o melhor resultado atingindo o objetivo e a plena execução do objeto, conforme cronograma ser definido no momento da assinatura do contrato.

OS CARGOS DISPONÍVEIS SÃO OS SEGUINTE:

CONCURSO PÚBLICO/EFETIVO

AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	04
MÉDICO CLÍNICO GERAL	02

CONCURSO/EMPREGO PÚBLICO- CLT

CARGO	VAGA
AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	09

A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ PRESTAR OS SEGUINTE SERVIÇOS:

Elaborar o edital de concurso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Coordenar inscrições;
Elaborar lista de inscritos;
Confecção, aplicação e correção das provas;
Analisar recursos;
Resultado final com divulgação do gabarito e as respectivas notas e classificação;
Assessoria administrativa até o registro no Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

- O valor máximo é de R\$ 16.940,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta reais).

- Somente poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas que atendam o objeto e as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

3 - AQUISIÇÕES DO EDITAL

3.1 - O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados no Setor de Licitações, de 2ª-feira a 6ª - feira, das 08:00 às 17:00 horas e pelo site www.ivaí.pr.gov.br.

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- Na presente licitação poderão participar as empresas que se encontrem efetivamente cadastradas no Registro Cadastral do Município, devidamente comprovado através da apresentação do respectivo CERTIFICADO DE REGISTRO, em plena validade, ou que atendam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

- A comprovação de seu cadastro dar-se-á conforme subitem 6 do Edital.

- Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo sanção prevista no inciso I do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

- Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

- Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

- Não poderão participar da presente licitação empresas declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob os seus controles e as fundações por ela instituídas e mantidas;

- Não poderão participar da presente licitação empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Ivaí.

- A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá informar o seu regime de tributação para efeitos de tratamento diferenciado e favorecido nos termos da Lei Complementar 123/2006, devendo apresentar juntamente com a documentação de habilitação (envelope nº. 01), a Certidão expedida pela Junta Comercial conforme constano art. 8º da Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, **acompanhada obrigatoriamente da declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme modelo contido no Anexo IV deste Edital.**

5 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "1" E "2" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

- Os envelopes 1, 2, e 3 contendo, respectivamente, a documentação de habilitação e as propostas técnicas e comerciais, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

editais, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 220/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 048/2022

DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO

PROPONENTE

ENVELOPE Nº 02

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 220/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 048/2022

PROPOSTA TÉCNICA

PROPONENTE

ENVELOPE Nº 03

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 220/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 048/2022

PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE

– As empresas proponentes **DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE**, apresentar o envelope de Propostas de Preços conforme modelo programa ES proposta, deste Edital.

– Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

5.1- Para manifestar-se nas fases do procedimento licitatório, cada proponente poderá indicar 01 (um) único representante legal, o(a) mesmo(a) deverá identificar-se com cédula de identidade, observando ainda as disposições abaixo;

– Quando se tratar de **proprietário**, diretor ou sócio da empresa, deverá ser apresentado documento comprobatório de sua capacidade para representá-la (Ex.: Contrato Social ou Cópia de Ata);

– Quando se tratar de **representante** nomeado pela empresa será apresentado Carta de Credenciamento (Anexo V), com firma reconhecida, com dados de identificação do representante, devendo constar expressamente poderes para participar de todos os atos do procedimento licitatório inclusive interpor ou desistir de recursos;

5.4- A não apresentação ou a incorreção dos documentos previstos no item anterior não inabilitará a licitante, mas a ela será conferida a condição de não representada durante a sessão.

– A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no item 1.2 deste edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo setor competente.

– Os envelopes “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, “PROPOSTA TÉCNICA” E “PROPOSTA COMERCIAL” deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação no dia, horário e local constantes do Preâmbulo;

6. - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO (ENVELOPE I);

OBRIGATORIAMENTE:

Apresentação do Certificado de Registro Cadastral, e para os não cadastrados a Declaração fornecida pelo Departamento de compras e licitações deste Município, nos termos do item 4.1 do Edital.

6.1- Para comprovação da habilitação jurídica: (art. 28 da 8.666/93 e art. 4º, XIII da 10.520/02).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- a)- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b)- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou ainda, consolidação do contrato social, devidamente registrado e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores. A licitante que tiver apresentado cópia do estatuto ou contrato social na fase de credenciamento (subitem), estará dispensada de incluir referidos documentos junto ao envelope contendo os documentos de habilitação, obrigando-se, contudo, a apresentar os demais documentos exigidos neste item;
- c)- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- d)- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- f) Declaração de fatos impeditivos de contratação (IDONEIDADE). (Anexo VII)
- g)- Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII art. 7º da Constituição Federal de 1988 (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores) nos termos da Lei nº 9.854 de 27/10/1996. (Anexo IV)
- h)- Declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato. (Anexo VIII)
- i)- Termo de concordância e de submissão ao Edital. (Anexo VI)
- j)- Prova de regularidade junto à Justiça Federal e Justiça Estadual (Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais), em nome da Instituição, e em se tratando de Proponente com sede ou domicílio fora do Estado do Paraná, o mesmo deverá apresentar Certidões da Justiça Estadual do Estado sede da Empresa e do Estado do Paraná;

Para comprovação da regularidade fiscal: (art. 29 da 8.666/93 e art. 4º, XIII da 10.520/02)

- a)- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (União), mediante apresentação de certidão de quitação de tributos e contribuições federais, expedido pela secretaria da receita federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei em conjunto com certidão de INSS, conforme a portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2(dois) de outubro de dois mil e quatorze, desde 03/11/2014 visto que não há emissão de certidão previdenciária, e a regularidade fiscal perante a fazenda nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela secretaria da Receita Federal do Brasil
 - b)- Prova de regularidade para a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - c)- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria municipal da fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - d)- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Termo de Serviço (FGTS).
 - e)- Prova de inscrição (Certidão de registro Cadastral) no CRA, da empresa e do responsável técnico;
- Para comprovação da qualificação econômica: (art. 30 da 8.666/93 e art. 4º, XIII da 10.520/02).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física;

b) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

Qualificação Técnica Operacional

- a) Comprovação de que possui profissionais técnicos das seguintes áreas para elaboração das provas para os cargos "ACS (Agente Comunitário de Saúde), ACE (Agente Comunitário de Endemias) e Médico Clínico Geral";

Observação: A comprovação se fará da seguinte forma:

Apresentação de relação nominal dos componentes da equipe técnica, acompanhada dos respectivos currículos e termo de compromisso;

O currículo de cada profissional deverá conter: identificação, escolaridade, cópia autenticada dos títulos aqui exigidos, experiência em realização de concurso público, e ser entregue em no máximo três (3) folhas de papel tamanho A4 e deverá conter data e assinatura do profissional, responsabilizando-se pelas informações com a seguinte declaração:

"Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa do (a) _____, desde ____/____/____, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo."
Local(____), data _____
Assinatura/R.G."

O termo de compromisso de cada profissional deverá conter: número do edital de licitação e assinatura do profissional reconhecido firma, conforme em anexo.

- b) Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica similar ao objeto, contendo obrigatoriamente a elaboração e aplicação de prova objetiva em Concurso Público e/ou Vestibular.

PROPOSTA TÉCNICA (ENVELOPE II)

A Proposta Técnica deverá ser redigida com clareza de modo a oferecer fácil compreensão, apresentada em papel timbrado da instituição, impressa em 01 (uma) via elaborada sem emendas, rasuras ou entrelinhas, numeradas, rubricadas em todas as suas folhas e assinada na última, pelo representante legal, e deverá, na descrição dos serviços, obedecerem rigorosamente a todas as informações técnicas exigidas no Edital; somente serão consideradas as propostas que abranjam a totalidade do objeto da licitação. A Proposta Técnica deverá conter os seguintes documentos:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – ITEM A

- a) Comprovação da experiência profissional da equipe técnica vinculada à proposta será realizada por meio de cópia dos registros na carteira de trabalho ou do contrato de prestação de serviços, e no caso de societário, mediante apresentação de documento que comprove essa condição em relação à licitante e em relação a outras empresas de recrutamento e seleção.

- Relação nominal, com os respectivos currículos resumidos e Certificado dos componentes da equipe técnica responsável pela organização e/ou operacionalização do concurso relacionado à Equipe aprestado no Envelope de Habilitação.

- A definição dos pontos do item EQUIPE TÉCNICA será feita através do somatório das pontuações, respeitando-se os limites de pontuação mínima e máxima, atribuída de acordo com a tabela a seguir.

PONTUAÇÃO MÍNIMA: 25 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 40 pontos

Formação	Quantidades de pontos por Profissional	Máximo de Pontos
Graduação	1,0 (um) ponto por técnico	06
Especialização	2,0 (dois) ponto por técnico	14
Mestrado	5,0 (cinco) ponto por técnico	10
Doutorado	10,0 (dez) ponto por técnico	10
TOTAL		40

ASSESSORIA JURÍDICA – ITEM B

a) Comprovação de manter no quadro da Instituição (como quadro diretivo, empregado ou sócio) advogado com registro ao conselho, ou apresentação de contrato de assessoria jurídica, para suporte às atividades do concurso:

30 pontos. (Somente uma das pontuações):

- Desclassificado: Não apresentar comprovante.

- 30 Pontos: Apresentar comprovante de que mantém nos quadros da Instituição (como quadro diretivo, empregado ou sócio) advogado, ou apresentação de contrato de assessoria jurídica, para suporte às atividades do concurso.

DETECTORES DE METAIS – ITEM C

a) A comprovação deverá ser feita através de nota fiscal, respeitando-se os limites de pontuação mínima e máxima, atribuída de acordo com a tabela a seguir.

PONTUAÇÃO MÍNIMA: 15 pontos

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 30 pontos

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
De 00 a 05 Detectores	00
De 06 a 10 Detectores	10
De 11 a 15 Detectores	15
De 15 a 20 Detectores	20
Acima de 20 Detectores	30

8.0 - PROPOSTAS COMERCIAIS (ENVELOPE III)

8.1- A proposta de preço deverá ser entregue devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborado considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e apresentada na forma de Planilha de Proposta, em conformidade com o solicitado no edital.

A proposta deverá conter os seguintes elementos:

- Descrição completa dos serviços, atendendo as exigências mínimas contidas no item no Edital, sob pena de desclassificação da proposta, ser consideradas incompletas ou que suscite dúvida;
- O valor máximo da presente licitação é de R\$ 16.940,00 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta reais), para uma previsão de 70 (setenta) candidatos inscritos.
- Na hipótese de ultrapassar o número de 70 (setenta) candidatos inscritos, haverá custo adicional de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por candidato excedente.
- O valor correspondente ao excedente de inscritos ficará limitado ao previsto no artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993 de aditivo do respectivo contrato.
- Número do processo;
- Descrição do(s) objeto(s) da presente licitação, em conformidade com as especificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

do edital.

g) Preço unitário, e o valor total;

h) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

i) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.

j) Conter os preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo ter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à entrega do objeto da presente licitação.

k) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista no Edital será considerada.

l) Juntamente com a proposta comercial, a licitante deverá apresentar planilha detalhada de valores.

9- DOS PROCEDIMENTOS

9.1- Serão abertos os Envelopes I – Documentos de Habilitação e procedida a sua apreciação;

9.2- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no Item 04 deste Edital;

9.3- Serão abertos os Envelopes II – Propostas Técnica das proponentes Habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa e unânime das proponentes, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

9.4- Serão abertos os Envelopes de Proposta Técnica, para verificação do cumprimento das exigências, relativamente a cada proponente;

9.5- Cumpridos os procedimentos do subitem anterior, serão declaradas classificadas as propostas técnicas que atenderam às exigências da Proposta Técnica deste Edital e desclassificadas aquelas que não o atenderam;

9.6- Os Envelopes III – Proposta de Preços, serão devolvidos fechados, aos proponentes considerados inabilitados desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação;

9.7 - Em ato contínuo, serão abertos os Envelopes III, das proponentes classificadas, para a verificação do cumprimento das exigências da Proposta de Preços deste Edital, relativamente a cada proponente;

9.8- Cumpridos os procedimentos do subitem anterior serão declaradas classificadas as Propostas Comerciais que atenderam às exigências da Proposta de Preços deste Edital e desclassificadas aquelas que não o atenderam;

10- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

10.1 As propostas das proponentes consideradas qualificadas, serão respectivamente classificadas pela ordem crescente de pontuação, considerando-se vencedora a proponente que apresentar a “Melhor Técnica e Preço”;

10.2- O julgamento das propostas se dará em duas fases, a saber:

1º Fase – Julgamento das Propostas Técnicas;

2º Fase – Julgamento das Propostas de Preços.

10.3- As propostas serão classificadas de acordo com a média ponderada de suas notas técnica e preço da seguinte forma, sendo considerado, em qualquer dos cálculos, até no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, desprezando-se as demais;

Cálculo da Nota Técnica (NT)

$NT = (Item\ A) + (Item\ B) + (Item\ C)$

Cálculo da Nota Técnica Final (NTF) = $NTF = 100 \times Nota\ da\ Proponente$



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Maior Nota Técnica

Cálculo da Nota de Preço Final (NPF)

$NPF = 100 \times \text{Menor Preço}$

Valor da Proponente

10.4- A proposta vencedora será aquela que apresentar a maior Nota Final (NF), de acordo com o seguinte cálculo:

$NF = (NTF \times 7) + (NPF \times 3)$

10

NF – NOTA FINAL

NTF – NOTA TÉCNICA FINAL

NPF – NOTA PREÇO FINAL

10.5- Havendo empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do Artigo 3º da Lei nº 8.666/93, a classificação será feita por sorteio público, para o qual todas as proponentes serão convocadas;

10.6- O resultado do julgamento das propostas será disponibilizado no site eletrônico da Prefeitura Municipal de IVAÍ- PR e divulgado na Imprensa Oficial do Município.

11- DOS RECURSOS:

11.1- Os recursos deverão ser protocolados no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da Ata, em papel timbrado, assinados pelo representante legal e será dirigido a Comissão Permanente de Licitação, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse prazo encaminhar à autoridade superior, que proferirá sua decisão nos 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento;

11.2- Interpostos os recursos previstos as demais licitantes serão cientificadas para, se desejarem, oferecer suas impugnações no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da ciência;

11.3- Decidido o recurso, será dado conhecimento às licitantes, por meio de aviso publicado na Imprensa Oficial do Município de IVAÍ - PR;

11.4- Para contagem do prazo de interposição de recursos será considerado como dia inicial o seguinte ao da publicação na Imprensa Oficial do Município de IVAÍ - PR.

12- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

12.1- Decididos os recursos interpostos, a Comissão realizará a adjudicação e, ato contínuo, encaminhará o processo da licitação para a autoridade superior homologá-lo.

13- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES:

13.1 O pagamento será efetuado 60% com a homologação das inscrições, 20% após a aplicação das provas objetivas e 20% após a homologação final do Concurso, mediante apresentação da Nota Fiscal.

13.2- Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de crédito em conta corrente de sua titularidade, mediante a apresentação de nota fiscal, Prova de regularidade perante o FGTS.

13.3- O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional até 30 (trinta) dias após a emissão da nota.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

13.4- A Administração Pública poderá sustar o pagamento, no todo ou em parte, caso os serviços sejam executados em desacordo com o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 048/2022.

14- DO CONTRATO E DAS GARANTIAS:

14.1- O contrato deverá ser assinado pela vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de notificação sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n° 8.666/93;

14.2- A convocação para assinatura do contrato será realizada através de comunicação por escrito a empresa vencedora;

14.3- O contrato a ser assinado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme os termos da Lei n° 8.666/93;

14.4- Ocorrendo a recusa da vencedora em assinar o contrato, a Administração poderá convocar a segunda classificada para a contratação, realizando-se na ocasião uma negociação direta em termos de preços;

14.5- A contratada não poderá transferir a entrega do objeto para pessoa jurídica diversa da contratada;

14.6- Ocorrendo rescisão contratual administrativa, na forma do inc. I do art. 79 da Lei n° 8.666/93, a contratante adotará as medidas ordenadas pelo art. 80 da citada Lei;

15- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1- Pelo não cumprimento total ou parcial de qualquer obrigação, ficará a contratada sujeita a soma das penalidades abaixo explicitadas, com determinação e grau de aplicação a critério da Administração:

Advertência;

Multa;

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade.

15.2- A multa prevista na alínea "b" será:

De 10% do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação; De 10% do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

De 0,03% por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de início e conclusão das etapas previstas no cronograma dos serviços, até o máximo de 30 (trinta) dias dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.

15.3- O valor correspondente à multa, após o devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contratado, será descontado do primeiro pagamento devido pela Administração em decorrência da execução contratual;

15.4- Na hipótese de descumprimento total da obrigação, após a celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada;

15.5- Na hipótese de descumprimento total da obrigação em face do não-atendimento da convocação para a assinatura do contrato, o valor da multa deverá ser recolhido, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação;

15.6- O não-recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa, para cobrança judicial.

16- DOS ANEXOS DESTE EDITAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

Constituem Anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I- Termo de Referência - Descrição;

Anexo II- Modelo de proposta;

Anexo III- Declaração de Habilitação

Anexo IV- Declaração (inciso XXXIII do art. 7º Constituição Federal);

Anexo V- Termo de Credenciamento;

Anexo VI- Termo de concordância e de submissão ao Edital;

Anexo VII - Declaração de inexistência de fatos impeditivos de contratação; contrato;

Anexo VIII - Declaração contendo informações para fins de assinatura do Contrato

Anexo IX- Modelo de Proposta Técnica

Anexo X – Termo de Compromisso

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1- A autoridade competente para aprovação do procedimento poderá, a qualquer tempo, cancelar esta licitação mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que tal ato gere direito a nenhuma espécie de indenização aos licitantes;

17.2- A despesa com a presente contratação dos serviços destinados a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração do Plano de Carreira, ocorrerá à conta da dotação orçamentária:

08001103011001204233903900000 1910

08001103011001204233903900000 1920

17.3- Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverão ser dirigidos por escrito ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no endereço constante no Preâmbulo deste Edital, até 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para a reunião destinada à habilitação:

17.4-Todos os esclarecimentos relativos a dúvidas de interpretação do Edital serão disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de IVAÍ- PR.

17.5- Em não havendo pedidos dos esclarecimentos, fica estabelecido que a licitante esteja em pleno acordo com os itens contidos neste Edital e que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação das propostas;

17.6-É facultado a CPL, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento licitatório, ou solicitar esclarecimentos adicionais às licitantes;

17.7- A CPL poderá relevar omissões ou erros meramente formais verificados na documentação e nas propostas, desde que não sejam infringidos os princípios da vinculação ao Edital e da igualdade.

Ivaí - PR, 10 de novembro de 2022.

Idir Treviso – Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Objeto: O objeto da licitação é a contratação de instituição de ensino superior pública ou privada devidamente credenciada e licenciada perante o MEC ou instituição/entidade privada sem fins lucrativos vinculada a instituição de ensino superior pública, para a elaboração, aplicação e correção das provas escritas do Concurso e Emprego Público Licitação nº .../20__, Tomada de Preço nº .../20__, para provimento de cargos para diversas funções, conforme descrição abaixo.

Item	Profissional	Carga horária	Quantidade	Lotação
01	ACS (Agente Comunitária de Saúde): Ensino médio completo Residir no local de atuação Conhecimento em informática Realizar mapeamento de sua área de atuação; cadastrar e atualizar as famílias de sua área; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; realizar, através de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; coletar dados para análise de situação das famílias acompanhadas; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção a criança, a mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; promover educação em saúde e mobilização comunitária, visando uma melhor qualidade de vida mediante ações de saneamento e melhorias do meio ambiente; incentivar a formação dos conselhos locais de saúde; informar os demais membros da equipe de saúde acerca da dinâmica social da comunidade, suas disponibilidades e necessidades; participação no processo de programação e planejamento local das ações relativas ao território de abrangência da unidade de Saúde da Família, com visita.	40 h/ Semanais	09	ESF Palmital ESF Bom Jardim ESF Índio Camargo ESF São Roque
02	ACE (Agente comunitário de endemias): Realizar atividades relacionadas a campo em diversas condições climáticas, deslocando ou caminhando longas distâncias para execução das atribuições pertinentes a função. Exercer de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado. Desenvolver de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à	40 h/ Semanais	04	UBS Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; Realizar ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica. Identificar os casos suspeitos de doenças e agravos a saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável; Divulgar de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas; Realizar de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças; Cadastrar e atualizar a base de imóveis para planejamento e definir estratégias de prevenção e controle de doenças; Executar ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; Executar ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; Registrar as informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS; Identificar e cadastrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores. É considerada atividade dos Agentes de Combate às Endemias assistida por profissional de nível superior e condicionada à estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental e de atenção básica a participação no planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporariamente associados a essas vacinações; - na coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios			
---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

	responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município; na necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes;- na investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública; na realização do planejamento, desenvolvimento e execução de ações de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, em caráter excepcional, e sob supervisão da coordenação da área de vigilância em saúde.			
03	Médico Clínico Geral • Realizar atendimento médico ambulatorial; • Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; • Realizar acompanhamento dos pacientes • Solicitar exames necessários de imagem e laboratoriais; • Orientar pacientes e familiares; • Dar orientações gerais em relação à saúde; • Realizar consultas; • Aplicações de medicamentos quando necessário; • Utilizar os protocolos do Ministério da Saúde, e protocolos Municipais; • Atender urgências • Realizar encaminhamento para outros pontos de maior complexidade • Prescrever medicamentos dentro de REMUNE/RENAME; • Preencher guia de referência e contra referência; • Realizar registro em sistemas de informação (prontuário eletrônico IDS) • Realizar pequenos procedimentos / sutura e etc.	40 h/ Semanais	02	ESF / UBS Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí

Solicitação 347/2022

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
347	Contratação de Serviço	10/11/2022	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
127306-0	NICOLI CROCOLI	665/2022	
Local			
8	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
Órgão			
08	SECRETARIA DE SAUDE		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Dias	

Descrição:

Contratação de empresa especializada para elaboração, organização, execução, aplicação e correção de provas, e apresentação de resultado referente ao concurso público para os cargos ACS (Agente Comunitário de Saúde); ACE (Agente Comunitário de Endemias) e Médico Clínico Geral.

Justificativa:

Justifica-se pela necessidade de suprir o quadro do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Ivaí, visando a cobertura de áreas descobertas por profissionais com abertura de novas unidades de saúde no Município.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044579	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE ENDEMIAS E MÉDICO CLÍNICO GERAL. Com fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços.	SERV	1,00	16.940,00	16.940,00
TOTAL					16.940,00
TOTAL GERAL					16.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

O valor Máximo desta licitação é de R\$ 16.940,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta reais).

1. Elaboração de Edital, incluindo todos os elementos normativos do concurso público e conteúdo programático, em conformidade com as instruções do Tribunal de Contas, tendo prévia aprovação da CONTRATANTE;
2. Elaboração de todos os demais Editais necessários, tais como: homologação das inscrições, divulgação de resultado de provas, julgamento de recursos, convocação para as provas, homologação do resultado final e classificação dos candidatos, para publicação no órgão oficial do Município;
3. Fornecimento de informações aos candidatos em sua sede, por e-mail e/ou por telefone, em todas as fases do concurso público;
4. Realização das inscrições através de site próprio com emissão de boleto bancário, apreciação de todas as inscrições, análise crítica dos pagamentos e elaboração de edital de homologação das mesmas;
5. Montagem do banco de dados dos candidatos, contendo as informações prestadas pelos mesmos, na ficha de inscrição, bem como seu fornecimento à CONTRATANTE, em meio magnético, quando da conclusão do processo;
6. Elaboração, digitação, revisão técnica e reprodução das PROVAS OBJETIVAS, que deverão ser de responsabilidade de profissionais técnicos componentes da banca da proponente, devidamente cadastrados junto a seu órgão de classe, (quando obrigatório), de acordo com o número de inscritos incluindo reservas;
7. A impressão das provas deverá ser em ambiente altamente sigiloso;
8. As provas deverão ser acondicionadas em sacos lacrados e indevassáveis e deverão ser entregues no dia e horário estipulado para a aplicação das mesmas, nas salas determinadas para tal, os quais serão abertos na presença dos fiscais e dos candidatos;
9. Transporte e entrega das provas nos respectivos locais de aplicação sem ônus para a CONTRATANTE;
10. Elaboração de atas e listas de presença em todas as fases;
11. Sinalização do espaço físico destinado à realização das provas, a ser cedido pela CONTRATANTE;
12. Aplicação e correção das provas, designando comissão coordenadora central dentre os membros da Organização – Administração da CONTRATANTE, bem como banca de fiscalização, que receberá o devido treinamento e supervisão, da CONTRATADA;
13. As provas objetivas deverão ser realizadas de acordo com a capacidade das escolas disponibilizadas para sua aplicação;
14. As provas serão realizadas em Instituições de Ensino municipais e/ou estaduais da sede da licitante que comportem em média 40 alunos por sala de aula.
15. Ações afirmativas para portadores de deficiência, constando a definição legal do Art. 3º, inciso I do Decreto n.º 3.298/99, que regulamenta a Lei n.º 7.853/89.
16. Fornecimento do gabarito preliminar, no primeiro dia útil após a data das provas;
17. Exame e julgamento de eventuais recursos relativos às provas, com emissão de parecer individualizado;
18. Recorrer as provas e fornecimento de novos relatórios, por força de recursos interpostos, se forem o caso;
19. Coordenação do ato público de sorteio, se este for o último critério de desempate determinado no



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

edital de inscrições, em local a ser cedido pelo CONTRATANTE;

20. Emissão de relatórios em sistema informatizado, em todas as fases do certame;
21. Apoio técnico-jurídico em todas as etapas do Concurso;
22. As provas deverão conter no mínimo 30 questões inéditas de múltipla escolha;
23. Montagem de dossiê e entrega ao CONTRATANTE, contemplando todos os atos decorrentes da realização do processo seletivo público em duas vias que servirá para prestação de Contas junto ao Tribunal de Contas.

OBS: A taxa de inscrição em concurso Público é considerada receita pública, razão pela qual os valores das inscrições devem ser depositados em conta único do tesouro, vedados o depósito direto na conta da empresa organizadora e a burla ao princípio da unidade de tesouraria (Art.56 da Lei nº 4.320/64).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA; PROPOSTA DE PREÇOS

Objeto: O objeto da licitação é a contratação de instituição de ensino superior pública ou privada devidamente credenciada e licenciada perante o MEC ou instituição/entidade privada sem fins lucrativos vinculada a instituição de ensino superior pública, para a elaboração, aplicação e correção das provas escritas do Concurso Público Licitação nº .../20__, Tomada de Preço __/20__, para provimento de cargos para diversas funções, **conforme ANEXO I.**

Vimos através de esta apresentar proposta comercial referente à TOMADA DE PREÇO nº .../20__, cujo objeto é a contratação de instituição de ensino superior pública devidamente credenciada e licenciada perante o MEC ou instituição/entidade privada sem fins lucrativos vinculada a instituição de ensino superior pública, para a elaboração, aplicação e correção das provas escritas, conforme discriminação no anexo I, que acompanha o presente Edital.

- A) O valor global para a prestação dos serviços é de R\$..... (.....)
- B) Forma de pagamento:
- C) O prazo de validade da proposta: .
- D) Prazo de Execução dos Trabalhos:

_____, de de 2022.

Assinatura e Carimbo do Responsável

Caso nossa empresa seja a vencedora desta licitação, o contrato deverá ser assinado por:			
Nome:			
R.G		C.P.F	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

Tomada de Preço n.º/2022

A Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) sr(a) _____, portador do documento de identidade civil RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF/MF n.º _____

Local e data _____ - PR, _____ de _____ de 2022.

Representante Legal da Empresa Nome
Completo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

Tomada de Preço n.º/2022

A Empresa: _____,
inscrita no CNPJ/MF n.º _____, por intermédio de seu
representante legal, o(a) sr(a) _____,
portador (a) da cédula de identidade civil RG n.º _____, emitido pela
SSP/_____, CPF/MF n.º _____, DECLARA, sob as penas
da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesesseis). Ressalva, ainda, que
emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Local e data _____ - PR, _____ de _____ de 2022.

Representante Legal da Empresa
Nome Completo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE

ANEXO V

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF n.º _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação do outorgante), o (a) Sr(a) _____, portador da cédula de identidade civil RG n.º _____, emitida pela SSP/_____, e do CPF/MF n.º _____, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR o(a) Sr (a) _____, portador do documento de identidade RG _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF/M n.º _____, a que confere amplos poderes para representar a _____ (razão social da empresa) perante a Prefeitura Municipal de IVAÍ, Estado do Paraná, durante a Tomada de Preço n.º _____/2022, com poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases da licitação, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediatamente e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; assinar a ata da sessão; prestar todos os esclarecimentos solicitados, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

A presente Procuração é válida até o dia _____ de _____ de 2022.

Local e data _____ PR, _____ de _____ de 2022.

Representante Legal da Empresa
Nome Completo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE

ANEXO VI

TERMO DE CONCORDÂNCIA E DE SUBMISSÃO AO EDITAL

APREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

Tomada de Preçon.º /2022

A empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) sr(a) _____, portador (a) do documento de identidade RG n.º _____, emitida pela SSP/_, e CPF/MF n.º _____, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que concordamos e se submetemos a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sócias, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Local e data -----PR, ____ de _____ de 2022.

Representante Legal da Empresa Nome Completo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO (IDONEIDADE)

APREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

Tomada de Preçon.º/2022

A empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) sr(a) _____, portador (a) do documento de identidade RG n.º _____, emitida pela SSP/_____, e CPF/MF n.º _____, DECLARA, sob as penas da Lei que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data ----- PR, ____ de _____ de 2022.

Representante Legal da Empresa
Nome Completo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE

ANEXO VIII

Declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato.

Razão Social da proponente: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____, Estado: _____

CNPJ/MF n.º _____

Inscrição Estadual n.º _____

Inscrição Municipal/ISS (alvará) n.º _____ N.º do

telefone _____ N.º de fax da empresa _____

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato.**

Função do representante legal. _____

Endereço residencial do representante legal. _____ Cidade

CEP: _____

RG n.º _____ Órgão emissor _____

CPF/MF _____ n.º

Local e data _____ / _____ /2022.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE

ANEXO IX MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ - PR.
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE À EDITAL DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço n.º/2022
Tipo: Melhor Técnica e Preço

A empresa _____, estabelecida à Rua _____ nº _____, bairro, cidade, CNPJ/MF sob nº _____, apresenta a sua proposta Técnica referente ao item 5 - conforme planilha de pontuação abaixo.

ITEM A – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Qualidade	Quant.	Quantidades de pontos por Profissional	Pontos	Máximo de Pontos
Graduação		1,0 (um vírgula zero) ponto por Profissional		06
Especialização		2,0 (Dois vírgula zero) pontos por Profissional		14
Mestrado		5,0 (Cinco vírgula zero) pontos por Profissional		10
Doutorado		10 (dez) pontos por Profissional		10
TOTAL				40

ITEM B – ASSESSORIA JURÍDICA

Profissional	Registro	Vínculo	Pontos

ITEM C – DETECTORES DE METAIS

Descrição	Pontuação	Pontuação da Empresa
De 00 a 05 Detectores	00	
De 06 a 10 Detectores	10	
De 11 a 15 Detectores	15	
De 15 a 20 Detectores	20	
Acima de 20 Detectores	30	

_____/_____/2022.

Assinatura do Representante Legal RG e CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE

ANEXO X

TERMO DE COMPROMISSO

A empresa (nome da empresa participante), inscrita no CNPJ n.º _____, situada no endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, qualificação, e seu profissional da equipe técnica, Sr(a) _____, qualificação, DECLARA participar da equipe técnica e estar de acordo com o termo de compromisso na disponibilidade para realização do serviço relativo ao objeto da Licitação TOMADA DE PREÇO n.º ____/2022, do Município de IVAÍ.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente. Município, data.

PROFISSIONALRG
CPF
RECONHECIDO FIRMA

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO SASC
BR 369 COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 34.771.862/0001-30, torna público sua notificação de IAT, a Licença de Operação para ampliação do SASC, para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, nº 230449, com validade até a data 20/04/2023, instalada na Rua Coelho Muroch da Rocha, nº 915, Centro, na cidade de Jataizinho - PR, CEP: 86.210-000.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 220/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 048/2022
 (Lei Federal nº 8.666/93)
 Tipo de licitação: TÉCNICA E PREÇO
 OBJETO: Contratação de empresa para elaboração, organização, execução, aplicação e correção de provas e apresentação de resultado referente ao Concurso Público para os cargos de ACS (Agente Comunitário de Saúde), ACE (Agente Comunitário de Endemias) e Médico Clínico Geral.
 Recebimento e protocolo dos envelopes: 13/12/2022 até às 16h30min.
 Sessão de julgamento: 14/12/2022 às 09h00min
 Dotação Orçamentária:
 08001103011001204233903000000 1910
 08001103011001204233903000000 1920
 Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
 Ivaí, 10 de novembro de 2022.
 Welfton Ademir Ferreira
 - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 O síndico do CONDOMÍNIO COMERCIAL SENADOR - CNPJ 78.967.668/0001-08, sito a R. Senador Souza Naves 771, Centro Londrina-PR., nos termos da Convenção desse Edifício, convoca através do presente edital todos os condôminos das unidades autônomas, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no Hall desse condomínio, no dia 25 de Novembro de 2022, em primeira convocação às 8h e em quórum legal e às 8h30 do mesmo dia em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar da seguinte ordem do dia:
 1- Prestação de contas do exercício Dezembro 2021 a Outubro 2022 e pintura externa do prédio.
 2- Arquivo dos balancetes.
 3- Eleição de Síndico e Conselho Consultivo para o período de 2023 e 2024.
 4- Aprovação do orçamento para o exercício 2023.
 Londrina, 10 de Novembro de 2022.
 César Roberto Pires de Resende - Síndico

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 53/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 79.29.
 A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URAI INFORMA QUE IRA SUSPENDER O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO POR TEMPO INDETERMINADO PARA ANÁLISE DO MESMO CONFORME MENCIONADO NO OFÍCIO 110/2022 QUE SE ENCONTRA NO SITE DO MUNICÍPIO NA ABA DE LICITAÇÃO.

URAI 09 DE NOVEMBRO DE 2022
 ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA
 PREGOIEIRO PORTARIA 70/2021

EDITAL DE CONCORRÊNCIA
 O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Comunicações Postais, Telegráficas e Similares do Estado do Paraná - SINTCOM/PR, inscrito no CNPJ 81.187.619/0001-59, torna pública a venda de dois imóveis de sua propriedade, mediante concorrência pública na modalidade maior oferta/valor, conforme aprovação em Assembleia Geral realizada nos dias 13 e 14 de outubro de 2022, em consonância com os Arts. 14 e 16 do estatuto da entidade, nas condições em que se encontram observadas as disposições do seu Estatuto Social e as condições do Edital na íntegra, que se encontra disponível em sua Sede na Rua Engenheiros Rebouças, 1595, bairro Rebouças, Curitiba/PR, cep 80230-040 e endereço eletrônico sintcompr@sintcompr.org.br
 1 - Dos objetos e dos preços: 1 - Terreno de 1.646 m² localizado no Condomínio Riviera do Poente, lote 12, Quadra 12 P-14, na cidade de Alvorada do Sul/PR, 1,2 - O preço de venda será R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); 2. Terreno de 2.800 m² localizada na Rua Marília, nº 1113, Quadra: 0071 Lote: CH-D, na cidade de Pato Branco/PR, 2,1 - O preço de venda será R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).
 O prazo para recebimento das propostas se encerra em trinta dias a partir da data de publicação deste edital, e a divulgação do resultado se dará após cinco dias do encerramento do prazo para apresentação de propostas.
 Curitiba/PR, 04 DE NOVEMBRO DE 2022
 Elisabete Barbosa Ortiz
 SECRETÁRIA GERAL - SINTCOM/PR

MUNICÍPIO DE TAMARANA
 ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria de Administração
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022
PROCESSO Nº 173/2022
 Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022, Processo nº 173/2022, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de locação, manutenção e refrigeração da decoração ornamental e iluminação natalina no Município de Tamarana, no período de 90 (noventa) dias, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 11/11/2022, até às 08:30 horas do dia 25/11/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09:00 horas do dia 25/11/2022.
Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"
 O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br
 Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.
 Tamarana - PR, 10 de Novembro de 2022.
 Jane Gomes de Souza Uno
 Secretária de Administração

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Mallet torna público que fará realizar Licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022 com as seguintes características:
OBJETO: Aquisição de pranchas de eucalipto para atender a demanda de cortamentos e construções para uso visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço unitário.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min de 11 de novembro de 2022 até às 09h00min do dia 30 de novembro de 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 09h00min às 14h00min do dia 30 de novembro de 2022.
PREGÃO: às 14h00min do dia 30 de novembro de 2022.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível no site www.bllcompras.org.br a partir de 11/11/2022.
INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.
 Prefeitura Municipal de Mallet, 10/11/2022.
 PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
 PREGOIEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
 Estado do Paraná
 CNPJ - 76.245.042/0001-54

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO Nº 060/2022
PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de Tubos de Concretos para o Departamento de Serviços Urbano e Vição e Departamento de Obras do Município de Jataizinho, Estado do Paraná.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 h do dia 29/11/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00h do dia 29/11/2022
PREÇO MÁXIMO: R\$ 267.024,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jataizinho.pr.gov.br
 Prefeitura Municipal de Jataizinho-PR
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 - Jataizinho - Pr - Fone (43) 3259-1456
 Jataizinho, 07 de novembro de 2022.

Wilson Fernandes
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
 Estado do Paraná
 CNPJ - 76.245.042/0001-54

EDITAL DO PREGÃO Nº 062/2022
PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada prestação de serviços de chaveiro em geral, com fornecimento de material para confecção de chaves, consertos, substituição e abertura de fechaduras para todos os Departamentos e Secretarias do Município de Jataizinho-Paraná.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 h do dia 01/12/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 h do dia 01/12/2022
PREÇO MÁXIMO: R\$ 57.748,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jataizinho.pr.gov.br
 Prefeitura Municipal de Jataizinho-PR
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 - Jataizinho - Pr - Fone (43) 3259-1456
 Jataizinho, 08 de novembro de 2022.

Wilson Fernandes
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
 A Prefeitura do Município de Nova Tebas - PR torna público que fará realizar, às 09h00min horas do dia 02 de dezembro do ano de 2022, na Secretaria Municipal de Licitações e Contratos sediada na Avenida Belo Horizonte nº 695, centro em Nova Tebas, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação de vias em CBUQ	9.035,02 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@novatebas.pr.gov.br bem como também poderá acessar-la no portal de transparência deste município no endereço: www.novatebas.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 42 3643 1109

Nova Tebas, 10 de novembro de 2022
 DONALDO FERNANDES DOS SANTOS
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
 Estado do Paraná
 CNPJ - 76.245.042/0001-54

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO Nº 061/2022
PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de Material de Expediente e equipamentos para Secretaria Municipal de Educação do Município de Jataizinho, Estado do Paraná.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 h do dia 30/11/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 h do dia 30/11/2022
PREÇO MÁXIMO: R\$ 147.436,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jataizinho.pr.gov.br
 Prefeitura Municipal de Jataizinho-PR
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 - Jataizinho - Pr - Fone (43) 3259-1456
 Jataizinho, 07 de novembro de 2022.

Wilson Fernandes
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
 Estado do Paraná
 CNPJ - 76.245.042/0001-54

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO Nº 059/2022
PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de serviço de gráfica para confecção de Cartão de IPTU para o Departamento de Tributação da Prefeitura do Município de Jataizinho-PR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 h do dia 25/11/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 h do dia 25/11/2022
PREÇO MÁXIMO: R\$ 8.064,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jataizinho.pr.gov.br
 Prefeitura Municipal de Jataizinho-PR
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 - Jataizinho - Pr - Fone (43) 3259-1456
 Jataizinho, 03 de novembro de 2022.

Wilson Fernandes
 Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Mallet torna público que fará realizar Licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 039/2022 com as seguintes características:
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, móveis, eletrodomésticos e equipamentos de uso médico hospitalar conforme proposta 09399.412000/1212-01 elaborada junto ao Ministério da Saúde.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço unitário.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min de 11 de novembro de 2022 até às 09h00min do dia 01 de dezembro de 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 09h00min às 10h00min do dia 01 de dezembro de 2022.
PREGÃO: às 10h00min do dia 01 de dezembro de 2022.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível no site www.bllcompras.org.br a partir de 11/11/2022.
INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.
 Prefeitura Municipal de Mallet, 10/11/2022.
 PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
 PREGOIEIRO OFICIAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
 Processo Administrativo nº 009/22
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/22
 O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR torna público a ANULAÇÃO do processo licitatório PREGÃO Eletrônico nº 008/22 que objetivou a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e emissão de Vale Alimentação (através de cartão magnético/eletônico com tecnologia de chip eletrônico de segurança) a serem fornecidos aos trabalhadores do Cismepar, não vinculado ao PAT, visando a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos credenciados, em atendimento à manifestação do MPC-PR no parecer nº 1101/2022 e do TCE-PR no Despacho 509/2022, com fundamento no artigo 4º "caput" da Lei 8.666/93, Londrina, 10 de novembro de 2022.
 Marcos Antonio Voltarelli
 PRESIDENTE DO CISMEPAR

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) convida a todos a participarem das Audiências Públicas de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e do seu Relatório, sob nº de Processo 02001.002278/2022-51, referentes à implantação da Linha de Transmissão 500 kV Ponta Grossa - Assis, que será instalada entre os municípios de Ponta Grossa, no estado do Paraná, e Assis, no estado de São Paulo, com extensão de aproximadamente 275 km, sob responsabilidade de ANANAI TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., CNPJ 42.215.683/0001-44. Serão realizadas três Audiências Públicas presenciais nos seguintes locais:
 • Tibagi/PR: dia 21 de novembro de 2022, às 18h30, no Teatro Municipal Tia Inália, Rua Padres Redentoristas, s/nº - Centro.
 • Ribeirão do Pinhal/PR: dia 22 de novembro de 2022, às 18h30, no Centro Cultural José Martins Sobrinho, Rua Paraná, nº 753 - Centro.
 • Cândido Mota/SP: dia 23 de novembro de 2022, às 18h30, no Plenário da Câmara Municipal, Rua Félix Jabur, nº 540 - Centro.
 Para mais informações, envie um WhatsApp para o número (21) 99514-3446 ou um e-mail para ambiental@taessa.com.br
PARTICIPE!

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2022 - PMAS
REGISTRO DE PREÇOS
 O Município de Alvorada do Sul - PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 12 de dezembro do ano de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos nº 32, em Alvorada do Sul, Paraná, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob regime de empreitada por preço global, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Preço máximo R\$	Prazo de execução (dias)
Sede	registro de preços contratação de empresa especializada para realizar obras e serviços de engenharia para recapetamento em micro revestimento em vias urbanas do município	R\$ 313.067,36	365

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida no endereço acima indicado, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (43) 3157-1006/1008 (WhatsApp) - e-mail licitacao@alvoraadosul.pr.gov.br - Alvorada do Sul, 08 de novembro de 2022.
 Roberto Rivelino da Silva
 Decreto 001/2022

Prefeitura do Município de Arapongas
 Estado do Paraná
DECRETO Nº 327/22, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022
 EXONERA, "a pedido", a partir de 09 de novembro de 2022, CLAUDINEI DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n.º 115037/1, do cargo de Auxiliar de Enfermagem - 40h, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
PORTARIA Nº 489/22, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022
 DISPENSA, os servidores relacionados, da Comissão Permanente de Capacitação, Aperfeiçoamento e Ensino em Segurança Pública da Guarda Municipal de Arapongas, designados através da Portaria nº 352/22, de 08/08/2022.
PORTARIA Nº 490/22, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022
 DESIGNA, os servidores relacionados, ocupantes do cargo de Guarda Municipal, de provimento efetivo, para a Comissão Permanente de Capacitação, Aperfeiçoamento e Ensino em Segurança Pública da Guarda Municipal de Arapongas, constituída através da Portaria nº 352/22, de 08/08/2022.
PORTARIA Nº 494/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022
 CONCEDE, aos servidores relacionados, a conversão em pecúnia de licença prêmio para pagamento de tributos.

Os referidos atos, na íntegra, encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Arapongas
 Estado do Paraná

LEI Nº 514, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022
 INSTITUI A LEI "SAMUZHINHO" NO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR, QUE DISPOE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS NAS ESCOLAS PÚBLICAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI's), PARA SERVIDORES E ALUNOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI.
 Art. 1º. Fica instituída no Município de Arapongas - PR, a Lei "SAMUZHINHO", que cria o Programa de Cursos de Primeiros Socorros, em todas as Escolas Públicas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's), para servidores e alunos.
 Art. 2º. Para as Escolas Públicas o curso será ministrado para servidores e alunos e, para os Centros Municipais de Educação Infantil serão ministrados apenas para servidores, sendo ambas as instituições de ensino localizadas no Município de Arapongas.
 Parágrafo primeiro: Deverá, obrigatoriamente, ser oferecido pelo menos uma vez ao ano, Cursos de Primeiros Socorros, nestes, incluídos necessariamente a denominada "manobra Heimlich" e demais.
 Parágrafo segundo: O conteúdo do Curso de Primeiros Socorros a ser ministrado, deverá ser condizente com a natureza e a faixa etária do público atendido nos estabelecimentos de ensino.
 Parágrafo terceiro: A carga horária de treinamento será determinada, em comum acordo com a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde.
 Parágrafo quarto: Os cursos serão ministrados preferencialmente pelos funcionários do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), sem custos para o Município e para as instituições de ensino.
 Parágrafo quinto: Após a conclusão do curso será emitido certificado aos servidores e alunos participantes e será concedido aos estabelecimentos de ensino o Selo "SAMUZHINHO", com a permissão de sua utilização publicitária e da chancela oficial em tais veiculações, em prol da promoção de seus serviços, produtos ou ações, sob a forma de selo impresso, durante o período de 1 (um) ano, podendo ser renovado quando houver reciclagem do curso.
 Parágrafo sexto: Caberá à Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde, determinarem o modelo do selo e do certificado, que será emitido aos participantes.
 Art. 3º. Nos estabelecimentos de Ensino do Município de Arapongas, faz-se necessário ter servidores treinados em primeiros socorros, em número suficiente para atendimento em todos os períodos de funcionamento das unidades.
 Art. 4º. As Escolas Públicas e os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's), deverão possuir em seus acervos, kits de primeiros socorros, em conformidade com o treinamento recebido.
 Art. 5º. Esta lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Arapongas, 09 de novembro de 2022.
 SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
 Prefeito
 GABRIEL ESPER DUARTE
 Secretário Municipal de Administração

Classificados e Publicação Legal

Avisos

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
A empresa PROGAS COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA vem através desta solicitar a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Secretaria do Meio Ambiente e Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizada na Avenida General Carlos Cavalcanti, Nº622, bairro Uvaranas, município de Ponta Grossa – PR.

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa

3220-1070

AÇOUQUEIRO

A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AGENTE DE SEGURANÇA(PCD)

A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AGENTE DE VIAGEM

A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE ESTRUTURAS METÁLICAS
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE MARKETING
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabrazil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

Falecimentos



SEPULTAMENTOS EM 10/11

Ademar Lucas, 29 anos
Alvino de Paula Almeida, 82 anos
Darci Rittes de Oliveira, 84 anos
Duvallina Garcia da Silva, 78 anos
Elza Aparecida Batista, 51 anos
Gabriel Guerlinger Ramos, 73 anos
Joana Trocinski, 66 anos
Jose Nivaldo Teixeira, 69 anos
Leonice Ferreira Gomes, 49 anos
Leonor Rodrigues Ramos, 80 anos
Marcos Borsato, 78 anos
Maria Eugênia da Silva, 82 anos

SEPULTAMENTOS EM 11/11

João Maria Figueira, 65 anos
Velório: Capela do Luto Santana
Sepultamento: Cemitério Santa Luiza às 10h

Miguel Patroski, 67 anos
Velório: Capela do Luto Santana
Sepultamento: Cemitério São José às 10h

Neuzeli Cristina Temiak Kapp, 56 anos
Velório: Em outro município
Sepultamento: Cemitério Colônia do Lago às 09h

Sebastião Ferreira, 79 anos
Velório: Capela do Núcleo Santa Paula
Sepultamento: Cemitério São Sebastião às 14h

PRINCESA
Assistência

O plano da família
PONTAGROSSENSE

(41) 3273-9165 | (41) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA

(41) 3222-4046 | (41) 99999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesaassistencia.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 352/2022
Licitação nº 296/2022
Objeto: Contratação de empresa para realizar assessoria na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 30 de novembro de 2022.
Contratada: JEAN FELIPE BALBINO SARTORI
Contratante: Município de Ivaí - Pr.
Valor Global: R\$ 2.550,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 10/11/2022
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Jean Felipe Balbino Sartori - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 253/2022
Licitação nº 151/2022
Objeto: aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 935/2021 - lote 2.
Contratada: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Contratante: Município de Ivaí - Pr.
Valor Global: R\$ 9.954,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 10/11/2022
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde
Daniel da Silva - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 354/2022
Licitação nº 296/2022
Objeto: aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 935/2021 - lote 3.
Contratada: GLOVEZ CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA
Contratante: Município de Ivaí - Pr.
Valor Global: R\$ 23.000,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 10/11/2022
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde
André Ali Mello - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 355/2022
Licitação nº 296/2022
Objeto: aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 935/2021 - lote 4.
Contratada: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Contratante: Município de Ivaí - Pr.
Valor Global: R\$ 70.500,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 10/11/2022
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde
Maristela Bello Palazzi - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 356/2022
Licitação nº 296/2022
Objeto: aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 935/2021 - lote 1.
Contratada: GABRIELA ORLANDI LTDA
Contratante: Município de Ivaí - Pr.
Valor Global: R\$ 11.400,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 10/11/2022
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde
Gabriela Orlandi - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 208/2022
PREGÃO Nº 153/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 10.242/2019).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
Objeto: Contratação de serviço de arborização para as compras realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.
VALOR GLOBAL: R\$ 239.000,00
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: A CARNEIRO - DESENVOLVIMENTO FISICO
HOMOLOGAÇÃO: 10/11/2022
Idr Treviso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 196/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 10.242/2019).
Tipo de licitação: TÉCNICA E PREÇO
Objeto: Contratação de empresa para elaboração de organização, execução, aplicação e correção de provas e apresentação de resultado referente ao Concurso Público para os cargos de ACS (Agente Comunitário de Saúde), ACE (Agente Comunitário de Endemias) e Médico Clínico Geral.
LICITAÇÃO DESERTA
HOMOLOGAÇÃO: 10/11/2022
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Nicol Crocchi - Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

REPUBLIÇÃO
CORREÇÃO HORARIO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 218/2022
PREGÃO Nº 152/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 10.242/2019).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
Objeto: Aquisição de Frutas e Verduras, Carnes, Fundição, Fritados e demais gêneros alimentícios para os alunos das Escolas Municipais de Ensino que não atuar no JET's Looja Escolas de Ivaí
Cotação Orçamentária: 0600112365120220303903000000 1250
0600112365120220303903000000 1090
Sessão de julgamento: 24/11/2022 às 14h00min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Man. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivaí, 09 de novembro de 2022.
Welton Ademir Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

O Município de Teixeira Soares torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 02 de dezembro do ano de 2022, na Rua XV de Novembro nº 135 em Teixeira Soares - Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Infraestrutura Urbana (lazer)	849,17 m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@compras@teixeirasoaresh.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 42-34061155. Teixeira Soares, 11 de novembro de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal de Teixeira Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

OBJETO: contratação de empresa para execução de reforma da Unidade Básica de Saúde da localidade de Herval (zona rural) incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 186.768,29 (cento e oitenta e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos).

DATA: 01 de dezembro de 2022, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Núcleo de Licitações - SMS, 0800 808 0235 ramal 8113.

Caroline Portela
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022

OBJETO: contratação de empresa para execução de construção da Unidade Básica de Saúde da localidade de Papanduva de Baixo, tipo UBS Rural, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 517.145,79 (quinhentos e dezessete mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

DATA: 01 de dezembro de 2022, às 13h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Núcleo de Licitações - SMS, 0800 808 0235 ramal 8113.

Caroline Portela
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022

OBJETO: contratação de empresa para execução de construção da Unidade Básica de Saúde da localidade de Marcondes, tipo UBS Rural, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 516.630,91 (quinhentos e dezesseis mil seiscentos e trinta reais e noventa e dois centavos).

DATA: 02 de dezembro de 2022, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Núcleo de Licitações - SMS, 0800 808 0235 ramal 8113.

Caroline Portela
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de 50 (cinquenta) projetos de extensão de rede elétrica RDR/RDU, com aprovação em Órgão competente (COPEL) em diversos locais a serem estipulados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais).

DATA: 05 de dezembro de 2022, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone 08008080130.

Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sassi
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 220/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 048/2022
(Lei Federal nº 8.666/93)
Tipo de licitação: TÉCNICA E PREÇO
Objeto: Contratação de empresa para elaboração de organização, execução, aplicação e correção de provas e apresentação de resultado referente ao Concurso Público para os cargos de ACS (Agente Comunitário de Saúde), ACE (Agente Comunitário de Endemias) e Médico Clínico Geral.
Recebimento e protocolo dos envelopes: 12/12/2022 até às 16h30min.
Sessão de julgamento: 14/12/2022 às 09h00min
Duração Orçamentária: 0600110301106120423390300000 1910
0600110301106120423390300000 1920
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivaí, 10 de novembro de 2022.
Welton Ademir Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 54, DE 10 DE NOVOBRO DE 2022.
A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva - RESERVA PREV. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 1.130/2021 do Chefe do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO a necessidade administrativa e financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA - RESERVA PREV., e em atenção ao artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março de 2013, CONSIDERANDO a designação do Conselho de Investimentos do RESERVA PREV. por meio da Portaria nº 3.857, de 11 de outubro de 2022, do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO, o conteúdo do artigo 6º, §1º da Lei Municipal nº 1.289, de 21 de setembro de 2022, CONSIDERANDO o conteúdo do artigo 3º, caput e §1º da Lei Municipal nº 1.289, de 21 de setembro de 2022.

RESOLVE.
Art. 1º. Attribuir aos servidores JESSICA HERMISKI SZEREMETA, matrícula funcional nº 922260, Agente Administrativo; DEJUCK DA SILVA DE LIMA, matrícula funcional nº 918174, Assistente Administrativo; ALVARO DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula funcional nº 1701, Assistente Administrativo; e DENILSON SEBASTIÃO CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula funcional nº 2104, Assistente Administrativo, ocupantes do quadro de membros do Conselho de Investimentos do RESERVA PREV. função gratificada no valor de R\$ 969,60 (novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), conforme o artigo 9º da Lei Municipal nº 1.289, de 21 de setembro de 2022.
Art. 2º. As despesas decorrentes da gratificação ora concedida deverão ser custeadas pelos recursos contidos da Taxa de Administração do RESERVA PREV.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Reserva, em 10 de novembro de 2022.

JOSIMARA VIEIRA XAVIER
Diretora-Presidente do Reserva Prev
Portaria nº 1.130/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2022

PROCESSO 264-2022

Fundamentado no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para produção de vídeos para divulgação de ações do poder executivo municipal, conforme requerimento do Gabinete do Prefeito e parecer da Assessoria Jurídica.

Contratado: ELOIZE ALMEIDA 0712532900
INSCRITÃO CNPJ SOB ON: 41.998.871.0001-03
Contratante: MUNICÍPIO DE RESERVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE 21 VÍDEOS PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Valor: R\$ 16.989,00 (DEZESESSE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).

Reserva, 01 de novembro de 2022.

Lucas Machado Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106-2022

PROCESSO 265-2022

Fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de container para armazenamento temporário, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e parecer da Assessoria Jurídica.

Contratado: LOGMOV SOLUCOES LTDA, INSC. CRITANO CNPJ SOB ON: 44.333.497.0001-03
Contratante: MUNICÍPIO DE RESERVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONTAINER PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO.

Valor: R\$ 10.160,00 (DEZ MIL E DEZESSES REAIS).

Reserva, 01 de novembro de 2022.

Lucas Machado Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107-2022

PROCESSO 266-2022

Fundamentado no Art. 24, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de container para armazenamento temporário, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e parecer da Assessoria Jurídica.

Contratado: LOGMOV SOLUCOES LTDA, INSC. CRITANO CNPJ SOB ON: 44.333.497.0001-03
Contratante: MUNICÍPIO DE RESERVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONTAINER PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO.

Valor: R\$ 10.160,00 (DEZ MIL E DEZESSES REAIS).

Reserva, 01 de novembro de 2022.

Lucas Machado Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 197/2022

A Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA - RESERVA PREV., no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 1º e artigo 3º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488-2013, de 26 de março de 2013;

RESOLVE.
Artigo 1º. Instaura, na data de 14 de novembro de 2022, processo administrativo no âmbito das atividades do RESERVA PREV., em função da constatação do feriado nacional da Proclamação da República, que ocorrerá no dia 15 do mesmo mês.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva, PR, 09 de novembro de 2022.

JOSIMARA VIEIRA XAVIER
Diretora-Presidente do Reserva Prev
Portaria nº 1.130/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 192-2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 609/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: GGG CONSTRUTORA EIRELI
EPP inscrita no CNPJ sob o nº 26.066.228-0001-12
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obras para revitalização da fachada do Cemitério Municipal, conforme projetos e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/11/2022 à 31/01/2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaí, em 10 de novembro de 2022.

LINDSEY JENIFER FAIX PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Edson Domareski
Código Identificador:5DD81895

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 196/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 043/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO 10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 196/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 043/2022

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).

Tipo de licitação: **TÉCNICA E PREÇO**

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração, organização, execução, aplicação e correção de provas e apresentação de resultado referente ao Concurso Público para os cargos de ACS (Agente Comunitário de Saúde), ACE (Agente Comunitário de Endemias) e Médico Clínico Geral.

- LICITAÇÃO DESERTA

HOMOLOGAÇÃO: 10.11.2022

IDIR TREVISÓ –
Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI-
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:839998A2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 208/2022 PREGÃO Nº 153/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 208/2022

PREGÃO Nº 153/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO**

OBJETO: Contratação de serviço de arbitragem para as competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

VALOR GLOBAL: R\$ 239.000,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- A CARNEIRO – DESENVOLVIMENTO FISICO

HOMOLOGAÇÃO: 10.11.2022

IDIR TREVISÓ –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:448D987D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 220/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 048/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 220/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 048/2022

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: **TÉCNICA E PREÇO**

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração, organização, execução, aplicação e correção de provas e apresentação de resultado referente ao Concurso Público para os cargos de ACS (Agente Comunitário de Saúde), ACE (Agente Comunitário de Endemias) e Médico Clínico Geral.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 13/12/2022 até às 16h30min.

Sessão de julgamento: 14/12/2022 às 09h00min

Dotação Orçamentária:

08001103011001204233903900000 1910

08001103011001204233903900000 1920

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br**

Ivaí, 10 de novembro de 2022.

WELTON ADEMIR FERREIRA -

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:4C99D8DB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 353/2022 LICITAÇÃO Nº 206/2022 PREGÃO Nº: 151/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 353/2022

Licitação nº 206/2022

Pregão nº: 151/2022

Pregão eletrônico nº 119/2022

OBJETO: aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 935/2021 – lote 2.

CONTRATADA: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Global: R\$ 9.864,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 10/11/2022

Idir Treviso – Prefeito Municipal

Nicoli Crocoli – Secretária Municipal de Saúde

Dorival da Silva – Representante legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:558B70E1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 354/2022 LICITAÇÃO Nº 206/2022 PREGÃO Nº: 151/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 354/2022

Licitação nº 206/2022

Pregão nº: 151/2022

Pregão eletrônico nº 119/2022

OBJETO: a aquisição de material permanente para o Hospital Municipal de Ivaí - Resolução SESA nº 935/2021 – lote 3.

CONTRATADA: OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Global: R\$ 23.000,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 10/11/2022

IDIR TREVISÓ –
Prefeito Municipal

Esta obra é integrante do Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Curitiba - Projeto de Aumento de Capacidade e Velocidade do BRT na extensão do Eixo Leste Oeste e BRT Sul, financiado pelo New Development Bank - NDB.

Os envelopes contendo a(s) Proposta(s) de Preços e os Documentos para Habilitação deverão ser entregues simultaneamente no Protocolo do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC, situado na Rua Bom Jesus, nº 669, Bairro Cabral - Curitiba - Paraná, Brasil, CEP 80.035-010, telefone (041) 3250 1436, até às 9h00min do dia 13 de dezembro de 2022. A abertura dos envelopes contendo a(s) Proposta(s) de Preços dar-se-á às 09h30min do mesmo dia no auditório do IPPUC, no mesmo endereço.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através de "download" no site utag.ippuc.org.br, no menu transparência e no ícone NDB ou, ainda, poderá ser requerido o compartilhamento de link dos arquivos mediante solicitação no e-mail abaixo descrito. Informações adicionais sobre esta Concorrência Pública poderão ser obtidas somente junto a Comissão Especial de Licitações da UTAG no endereço acima citado, no email utagndb@ippuc.org.br, ou através do telefone (041) 3250 1436.

Curitiba, 10 de novembro de 2022.
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
Presidente do IPPUC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 84/2022. Tomada de Preços Nº 10/2022. Contratante: Município de Doutor Camargo, CNPJ 76.282.714/0001-00. Contratada: Construtora São Lucas Ltda, CNPJ 33.012.000/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para construção de uma creche nova, conforme planos de ação 09032022-016103, 09032022-015623, 09032022-02742 das Transferências Especiais do Ministério da Economia. Valor: R\$ 1.755.212,22. Prazo: em até 240 dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. Vigência: 18 meses. Data de Assinatura: 09/11/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

Processo Nº 103/2022. Tipo Menor Preço Global. Objeto: seleção de proposta mais vantajosa para Aquisição de um veículo sedan 0km, destinado para Secretaria Municipal de Assistência Social, com o valor máximo e estimativa de consumo e descrições contidas no anexo I do edital. Data: 29/11/2022 às 09h, em sua sede à Rua Xavier da Silva, 1000, na sala de Sessão do Pregão da Prefeitura.

Edital, na Divisão de Licitação e no site do Município

MATHEUS BALDO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2022

Processo Administrativo nº 246/2022 Protocolo nº 59021/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de Serviços de Engenharia para realizar implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica (placas fotovoltaicas com selo Procel), nas escolas municipais de Fazenda Rio Grande. LEGISLAÇÃO: Lei Federal 12.232 de 29 de Abril de 2010; Lei Federal nº 8666/1993 e alterações subsequentes e Lei nº 4.680 de 18 de junho de 1965. Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 19 de dezembro de 2022. Horário/Data Recebimento dos Envelopes: 08h50min do dia 19 de dezembro de 2022. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 11 de novembro de 2022, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2022.
GILSANE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2022

CONTRATANTE: Município de FLORAÍ, Estado do Paraná, com sede à Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CGC/MF nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edna de Lourdes Carpiné Contin, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.287.192-5 e do CPF/MF nº 481.475.919-34, e CONTRATADA: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO. VALOR: R\$341.816,85 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e dezesséis reais e oitenta e cinco centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão à conta PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias corridos, na conformidade do cronograma físico - financeiro). PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de novembro de 2022.
FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: homologar e adjudicar: TP 005/2022

CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, R\$341.816,85, CNPJ: 16.514.870/0001-19

Floraí, 11 de novembro de 2022.
EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 016/2022. Tipo menor preço global por lote. Objeto: contratação de empresa para efetuar recapeamento asfáltico sobre pavimento poliédrico em vias urbanas do município, conforme edital e seus anexos. Recebimento das propostas e Protocolo envelopes: 05/12/2022 - 08h até 08h45. Sessão: 05/12/2022 às 09h.

Tomada de Preços Nº 017/2022. Tipo menor global. Objeto: contratação de empresa para construção de muro de contenção e pavimentação com blocos de concreto intertravados na unidade pré infância (Super - Creche), conforme edital e seus anexos. Recebimento das propostas: 05/12/2022 - 08h até 13h45. Protocolo envelopes: 05/12/2022 - 13h até 13h45. Sessão: 05/12/2022 às 14h.

Tomada de Preços Nº 018/2022. Tipo menor preço por lote. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para construção de quadra para futebol society - grama sintética (meu campinho), sendo, 837,02 m² conforme projetos, memorial descritivo, planilha e cronograma em anexo, conforme convenio nº 839/2022 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDU) com contrapartida do município, conforme edital e seus anexos. Recebimento das propostas e protocolo envelopes: 06/12/2022 - 08h até 09h. Sessão: 06/12/2022 às 09h30. Editais no site www.fozdojardao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura, na Divisão de Compras e Licitações, Rua Padre Emílio Barbiéri, nº 339, Centro. Contato: licitacao@fozdojardao.pr.gov.br.

MICHAEL JOSE MAROLETTO Presidente da Comissão Permanente de Licitação PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022

O Município de Guarapuava, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 05 de DEZEMBRO do ano de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777, Centro, CEP 85.010-210 em Guarapuava, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Distrito Guairacá; Bairro Morro Alto; Vila Jordão	Construção de Parque Infantil (API 04)	496,93 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail: licitacao.guarapuava@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 42 3142-1047.

Guarapuava, 10 de Novembro 2022.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços para a construção de quadra poliesportiva - Escola municipal do Bolo Grande e Construção de casas da Secretaria Municipal de Ação Social - Vila Gulim. DATA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 01/12/2022 às 09h00min. Valor Máximo R\$ 685.978,19 (seiscentos e oitenta e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos).

Local de Abertura: Na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Crispim Furquim de Siqueira, nº 1.800 Butierinho, Itaperuçu/PR. Informações Complementares: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no site da Prefeitura através do Portal da Transparência <http://168.181.69.50:7474/transparencia/> licitacoes.

Itaperuçu, 10 de novembro de 2022.
REGINALDO STEPENOSKI RIBAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

Processo nº 178/2022

Aquisição de uma RETROESCAVADEIRA para atender a demanda da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio e Viação, Obras e Serviços Urbanos e Rurais do Município de Itaipua do Sul-PR, conforme discriminado no anexo - I do edital de pregão na forma ELETRÔNICA - MENOR PREÇO POR ITEM Nº 072/2022, o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas. DIA E HORÁRIO DA SESSÃO: 25 de novembro de 2022 às 09h00min. Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informamos que a INTEGRA DO EDITAL estará disponível no site da Prefeitura: www.itaunadosul.pr.gov.br no Menu "Licitações"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaipua do Sul-PR, no endereço supracitado e no site: www.licitanet.com.br

Itaipua do Sul-PR, 10 de novembro de 2022.
GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 48/2022

Nº 220/2022 Tomada Preço Nº 48/2022 (Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: técnica e preço objeto: Contratação de empresa para elaboração, organização, execução, aplicação e correção de provas e apresentação de resultado referente ao Concurso Público para os cargos de ACS (Agente Comunitário de Saúde), ACE (Agente Comunitário de Endemias) e Médico Clínico Geral. Recebimento e protocolo dos envelopes: 13/12/2022 até às 16h30min. Sessão de julgamento: 14/12/2022 às 09h00min
Dotação Orçamentária: 08001103011001204233903900000 1910
08001103011001204233903900000 1920

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai/PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 10 de novembro de 2022.
WELTON ADEMIR FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de Jaguariá/PR torna público o edital de Chamamento Público Nº 01/2022 que tem como objeto a Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) entidades sem fins lucrativos, OSs ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), visando a formação de vínculo de cooperação com o Município de Jaguariá - Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, em conformidade à Lei nº 13.019/2014. A abertura dos envelopes se dará em sessão pública no dia 19 de dezembro de 2022, às 10h00min. A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada até às 09h50min do dia 19 de dezembro de 2022 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta.



Inácio Martins

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 112/2022

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2022 EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP OU EQUIPARADAS

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Comissão de Pregão, designada pela Portaria nº 263/2022, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto Municipal nº 069 de 04/04/2018, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 28/11/2022, ATRAVÉS DA PLATAFORMA DIGITAL, O PORTAL DA BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INJETÁVEIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br e em www.bll.org.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 11 de Novembro de 2022

Edemir Benato Junior
Prefeito Municipal

123127/2022

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 066/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de ampliação e reforma de Unidade de Saúde, Conforme Proposta nº 09532.702000/1210-05/FNS, conforme pasta técnica. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Phibo Engenharia e Consultoria de Construção Civil Ltda Epp - CNPJ nº 24.806.330/0001-37. Objeto do Termo de Rescisão: Rescisão contratual unilateral, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 78, Inc. I, Art. 79, Inc. I e Art. 87, Inc. II e III e Processo Administrativo ajuizado. Valor Rescindido: R\$ 282.319,54 (Duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos). Assinatura: 09/11/2022.

123130/2022

Irati

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022

A Prefeitura Municipal de Irati/PR torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 08 de dezembro 029 do ano de 2022, na R. Cel. Emilio Gomes, nº 022, Centro, em Irati, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Capela Mortuária	190,89 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaoirati@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3132 6162.

Irati, 10 de novembro de 2022.

Ieda Regina Schimalesky Waydzik

Prefeitura Municipal de Irati

123120/2022

PREFEITURA DE IRATI – PARANÁ CNPJ: 75.654.574/0001-82 AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 010/2022. Processo Administrativo nº 333/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para fornecimento de luminárias em LED, incluindo instalação e disposição final das luminárias trocadas, para modernização da iluminação pública do município, por meio de Termo de Cooperação Técnica COPEL DIS, Contrato nº 4600025338. Tipo: Menor preço global. Limite de entrega dos envelopes e início da sessão: As 09h00min do dia 19/12/2022. Local: Rua Cel. Emilio Gomes, 22, Centro, Irati/PR. CEP 8450-054. Editais e projetos disponíveis em: <http://transparencia.irati.pr.gov.br:8086/portaltransparencia/> Irati, 10 de novembro de 2022.

Ieda Regina Schimalesky Waydzik
AUTORIDADE COMPETENTE

123117/2022

Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 29 (vinte e nove) de Novembro de 2022, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos, mobiliários, equipamentos de informática, eletrodomésticos, utensílios de cozinha e materiais em geral destinados as instituições de ensino da Rede Municipal de Educação de Itapejara D'Oeste - PR. O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 09h00min (nove) horas do dia 29 (vinte e nove) de Novembro de 2022.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 117/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 04 (quatro) de Novembro de 2022.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

123174/2022

Itaperuçu

##ATO Aviso de Licitação Tomada de PREÇO Nº 08/2022

##TEX OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços para a construção de quadra poliesportiva – Escola municipal do Bolo Grande e Construção de casas da Secretaria Municipal de Ação Social – Vila Gulin. DATA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 01/12/2022 às 09h00min. Valor Máximo R\$ 685.978,19 (seiscentos e oitenta e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos).

Local de Abertura: Na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Crispim Furquim de Siqueira, nº 1.800 Butierinho, Itaperuçu/PR. Informações Complementares: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no site da Prefeitura através do Portal da Transparência <http://168.181.69.50:7474/transparencia/licitacoes>.

##ASS Reginaldo Stepenoski Ribas

##CAR Pregoeiro Oficial

##DAT Itaperuçu, 10 de novembro de 2022.

123045/2022

Ivaí

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 220/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 048/2022

(Lei Federal nº 8.666/93)

Tipo de licitação: TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração, organização, execução, aplicação e correção de provas e apresentação de resultado referente ao Concurso Público para os cargos de ACS (Agente Comunitário de Saúde), ACE (Agente Comunitário de Endemias) e Médico Clínico Geral.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 13/12/2022 até às 16h30min.

Sessão de julgamento: 14/12/2022 às 09h00min

Dotação Orçamentária:

08001103011001204233903900000 1910

08001103011001204233903900000 1920

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 10 de novembro de 2022.

Welton Ademir Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

123122/2022

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivai – Pr

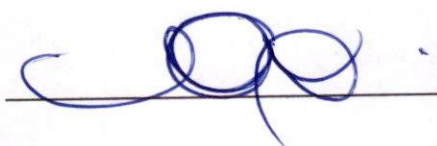
ATA DA SESSÃO Nº 241/2022

LICITAÇÃO Nº 220/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 048/2022

Objeto: Contratação de empresa para elaboração, organização, execução, aplicação e correção de provas e apresentação de resultado referente ao Concurso Público para os cargos de ACS (Agente Comunitário de Saúde), ACE (Agente Comunitário de Endemias) e Médico Clínico Geral.

Em 14 (quatorze) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h00min na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivai – Pr, presente o Presidente da Comissão Municipal de Licitações senhor Welton Ademir Ferreira e os membros da equipe de apoio José Eraldo Graniska designado pela Portaria Municipal nº 001/2022 de 03/01/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/01/2022, foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação 220/2022 – Tomada de Preço 048/2022, Menor Preço Por lote contendo 01 lote e 01 item conforme especificações do edital, devidamente autorizado pelo senhor Idir Treviso - Prefeito Municipal de Ivai, Paraná. No horário determinado constatou-se a ausência de proponentes e o presidente declarou a **LICITAÇÃO DESERTA**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pelo Presidente e equipe de apoio, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.



Welton Ademir Ferreira – Presidente da Comissão



José Eraldo Graniska - Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2022

Ivaí - PR, 14 de dezembro de 2022.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo da **LICITAÇÃO Nº 220/2022**, modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2022**; para fins de subsidiar o procedimento de homologação.

Cordialmente,



WELTON ADEMIR FERREIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **LICITAÇÃO Nº 220/2022**, modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2022**.

Analizando a documentação constante no processo do certame e a ata de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 14 de dezembro de 2022.

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO
220/2022
TOMADA DE PREÇOS
048/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração, organização, execução, aplicação e correção de provas e apresentação de resultado referente ao Concurso Público para os cargos de ACS (Agente Comunitário de Saúde), ACE (Agente Comunitário de Endemias) e Médico Clínico Geral.

- LICITAÇÃO DESERTA

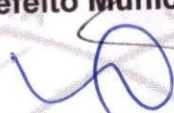
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Processo Licitatório supra, de conformidade com o julgamento da Comissão Municipal de Licitação, observados as demais disposições pertinentes.

IVAÍ, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.



IDIR TREVISO
Prefeito Municipal



NICOLI CROCOLI
Secretária Municipal de Saúde

AVISOS

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
BRUNA SABINE BUENO torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização para Serviços de Usinagem, Tornearia e Solda, a ser implantada na Rua Londrina, 1780 - Sala 01, Nova Rússia, CEP: 84.053-320, Ponta Grossa - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
BRUNA SABINE BUENO torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada de Regularização para Serviços de Usinagem, Tornearia e Solda, a ser implantada na Rua Londrina, 1780 - Sala 01, Nova Rússia, CEP: 84.053-320, Ponta Grossa - PR.

Falecimentos



SEPULTADOS EM 15/12

Ana Margarida Piekarski, 98 anos
Jose Orlando Fernandes de Almeida, 60 anos
Leoni Maria Rajeminski Mendes, 95 anos
Emerson Luis Kindzierski, 30 anos
Maria Izabel Antonietti, 56 anos
Marilene dos Santos Cardoso, 100 anos
Mateus Dziula, 5 dias
Natiomorto de Leni Aparecida Pedrosa Neiva Maria Santos, 73 anos
Pedrina da Luz Prado Soares, 82 anos
Pedro Correa Marchinski, 76 anos
Zeno Thomazewski, 81 anos

SEPULTAMENTOS EM 16/12

Alcides Gamaleao dos Anjos, 53 anos
Velório: Em outro município
Sepultamento: Cemitério em Guaruaia às 13h30

Ana Margarida Piekarski, 98 anos
Velório: Capela São Francisco
Sepultamento: Cemitério Parque Campos Gerais às 14h

Emerson Luis Kindzierski, 30 anos
Velório: Capela do Luto Santana
Sepultamento: Cemitério Parque Jardim Paraíso às 13h

Jacy Becher Perissutti, 30 anos
Velório: Capela do Luto Santana
Sepultamento: Cemitério Santa Luiza às 09h30min

PRINCESA assistência

O plano da família
PONTAGROSSENSE

(42) 3223-9165 | (42) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA

(42) 3222-4046 | (42) 9 9999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesaassistencia.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022

15 de dezembro de 2022

As 10h00min do dia 15 de dezembro de 2022 iniciouse a sessão com a apresentação dos membros da comissão e o recebimento de um envelope da empresa NOVAMÉDICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Estavam presentes apenas os membros da Comissão Especial de Credenciamento. A sessão foi presidida pelo senhor Nathan Ferreira acompanhado de Ana Rita Grodzkiak e Renato Francisco Cruz. Foi conferido a inviolabilidade do envelope pelos membros e em seguida aberto para conferência da documentação. Durante a conferência foram constatadas as seguintes diligências pelos membros: as condições estavam verificadas, porém, no momento do processo de documentação todos estavam regulares sendo, portanto, suficiente a atualização das mesmas junto à comissão. Além disso, após apurados pela comissão, constatou-se apenas documentação referente aos serviços médicos, não sendo apresentada documentação relativa aos serviços de enfermagem, como, por exemplo, lista de profissionais de enfermagem, certificado de registro de RT de enfermagem, etc. Além disso, foi constatado que não foi preenchido adequadamente a relação de profissionais (Anexo IV) com as quantidades de horas previstas para cada profissional. Por fim, o capital social da última alteração (quarta alteração) do contrato social é de R\$ 70.000,00, porém, como definido no item 9.12 do edital de chamamento público 001/2022, a empresa deve apresentar capital social de, no mínimo, 10% do valor total a ser contratado através do processo de credenciamento (R\$ 732.524,00). Ante o exposto, os membros optaram pela habilitação da empresa. Sem mais para o momento, deu-se por encerrada a sessão pública.

NATHAN FERREIRA
PRESIDENTE CEC

ANA RITA GRODZKI
MEMBRO CEC

RENATO FRANCISCO DA CRUZ
MEMBRO CEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Coronel Rogério Borda, nº 741, inscrita no CNPJ sob nº 76.169.879/0001-61, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Lucas Machado Ribeiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.601.608-9/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 082.694.319-58.
CONTRATADA: DIRECIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.381.030/0001-85.
A contratante estabelece o presente TERMO DE RESCISÃO do contrato nº 227/2022, cujo objeto tratava de FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DAS MARCAS FIAT e MERCEDES, firmado através do Pregão Eletrônico nº 059/2022, considerando o Despacho do Excmo. Prefeito e Parecer Jurídico nº 625/2022.
CLAUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO
1.1. Pelo presente termo, com fulcro no Art. 79, I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica RESCINDIDO o CONTRATO nº 227/2022, Pregão Eletrônico nº 059/2022 - FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DAS MARCAS FIAT e MERCEDES.
CLAUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
2.1. Havendo débitos para com a CONTRATADA a Administração deverá promover o pagamento em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura deste instrumento.
Reserva - PR, 12 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Lucas Machado Ribeiro
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Coronel Rogério Borda, nº 741, inscrita no CNPJ sob nº 76.169.879/0001-61, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Lucas Machado Ribeiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.601.608-9/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 082.694.319-58.
CONTRATADA: DIRECIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.381.030/0001-85.
A contratante estabelece o presente TERMO DE RESCISÃO do contrato nº 227/2022, cujo objeto tratava de PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS PESADOS DE DIVERSAS MARCAS, firmado através do Pregão Eletrônico nº 077/2022, considerando o Despacho do Excmo. Prefeito e Parecer Jurídico nº 625/2022.
CLAUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO
1.1. Pelo presente termo, com fulcro no Art. 79, I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica RESCINDIDO o CONTRATO nº 227/2022, Pregão Eletrônico nº 077/2022 - PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS PESADOS DE DIVERSAS MARCAS.
CLAUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
2.1. Havendo débitos para com a CONTRATADA a Administração deverá promover o pagamento em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura deste instrumento.
Reserva - PR, 12 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Lucas Machado Ribeiro
CONTRATANTE

PESTANA
LÍCIOS

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - IMÓVEL EM PONTA GROSSA/PR
Acesse o site: leiloes.com.br e participe!

bradesco

Lilimar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, inscrita na JUCISRS sob nº 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada por Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoveira, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 05/01/23 (1º leilão) e 12/01/23 (2º leilão), ambas às 9h30, o leilão do seguinte lote: Lote 4 - Ponta Grossa/PR, Centro, Rua Xavier da Silva, 225, Cond. Ed. Orion, Ap. 35 (3º and. ou 5º pav.), Área priv. 37,62m² e fração ideal de 1,89%. Mat. 1.775 do 3º RI local. Obs.: Ocupado. (AF). Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 136.000,00, 2º Leilão R\$ 87.312,01 (caso não seja arrematado no site da Leiloeira. OBS.: O Fidejuntante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei. (51) 3535.1000 • Condições de Pagamento e Venda nos sites: banco.bradesco/leiloes e leiloes.com.br • imoveis@pestanaleiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

A Comissão Especial de Credenciamento comunica aos interessados na execução do Edital de Chamamento Público nº 003/2022, que após a análise e verificação da documentação, decidiu INABILITAR a seguinte empresa:

Nº	EMPRESA	STATUS	LOTE/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	LUCELIA GABRIEL DE OLIVEIRA	HABILITADA	LOTE 04/SERVIÇO DE PSICOLOGIA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão dará vista no respectivo processo, a qualquer das empresas que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Reserva-PR, 15 de dezembro de 2022.

Presidente da comissão: Nathan Ferreira

Membros da comissão: Renato Francisco Cruz,
Ana Rita Grodzkiak

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

A Comissão Especial de Credenciamento comunica aos interessados na execução do Edital de Chamamento Público nº 001/2022, que após a análise e verificação da documentação, decidiu INABILITAR a seguinte empresa:

Nº	EMPRESA	STATUS
01	NOVAMÉDICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	INABILITADA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão dará vista no respectivo processo, a qualquer das empresas que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Reserva-PR, 15 de dezembro de 2022.

Presidente da comissão: Nathan Ferreira

Membros da comissão: Renato Francisco Cruz,
Ana Rita Grodzkiak

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 3568, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Síntese: Altera o Decreto Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 251.117,46 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e dezesseis reais e quarenta e seis centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do inciso IV do art. 5º da Lei Municipal nº 1192, de 16 de Dezembro de 2021 - LOA/2022.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, no valor R\$ 251.117,46 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), para atender aos seguintes programas:

06- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
04.00- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0009.2023 - Aquisição de Manutenção da Frota Escolar
13.90.33.00.00 - 00103 - Material de Consumo R\$ 31.117,46
13.90.33.00.00 - 00103 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 220.000,00
TOTAL R\$ 251.117,46

Art. 2º, Cotas recuadas para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes do superávit financeiro por fonte de recursos no valor de R\$ 251.117,46 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), de conformidade com a definição no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

SUPERÁVIT FINANCEIRO - FONTE 103 R\$ 251.117,46
TOTAL R\$ 251.117,46

Art. 3º Fica alocado ao cronograma de desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

FONTE	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
103	-	-	-	-	-	-	-
Alterações do Orç. Desembolso	-	-	-	-	-	-	R\$ 251.117,46

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, em 07 de Dezembro de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 79.318.309/0001-84

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente Edital de Convocação, o presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os empregados da empresa FLORESTAL-GESTÃO DE ATIVOS FLORESTAIS LTDA, a participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 20 de dezembro de 2022, em primeira chamada às 08h30 com o quorum previsto no Estatuto do Sindicato, ou em segunda chamada às 09h00 com qualquer número de presentes, no auditório do escritório administrativo da empresa Vero Florestal, localizada no Distrito Industrial de Jaguariaíva, para tratar da seguinte ordem do dia: A) Elaboração, discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações para a renovação do Acordo Coletivo 2023; B) - Deliberação para o Sindicato negociar a renovação do acordo coletivo; C) - Deliberação para permanecer em Assembleia Permanente até a assinatura do acordo ou julgamento do dissídio. Jaguariaíva, 15 de dezembro de 2022. BENEDITO DOMINGUES CARDOZO - PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

OBJETO: Concessão de direito real de uso, a título oneroso, de imóveis subscritas à Prefeitura Municipal de Jaguariaíva voltados ao empreendimento comercial denominado COMPLEXO MATAFÃO 230 e TERMINAL RODoviÁRIO URBANO. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10/02/2023 ÀS 16:00 HORAS. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disponível no e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9438.

Jaguariaíva, 15 de dezembro de 2022.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 211/2022
Pregão nº 174/2022
Pregão Presencial Nº 946/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 627/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível autônomo - Etnel Hótel e Gasolina Comum ou Aditivada para o abastecimento dos veículos da frota municipal.
VALOR GLOBAL: R\$ 355.720,80
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
- POSTO DE GASOLINA GRABICORU LTDA HOMOLOGAÇÃO: 15.12.2022
Idr Trevisco - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 229/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 040/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.520/2002).
Tipo de licitação: TÉCNICA E PREÇO
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração, organização, execução, aplicação e correção das provas e apresentação de resultado referente ao Concurso Público para os cargos de ACS (Agente Comunitário de Saúde), ACE (Agente Comunitário de Endemias) e Médico Clínico Geral.
- LICITAÇÃO DESERTA
HOMOLOGAÇÃO: 15.12.2022
Idr Trevisco - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022
Licitação nº 214/2022
Pregão nº 159/2022
Pregão Eletrônico nº 122/2022
Registro de Preços nº 021/2022
OBJETO: aquisição de fios de sutura e demais materiais hospitalares para o Hospital Municipal de Inai/PR - lotes 28.
CONTRATADA: BRASIL MED IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CONTRATANTE: Município de Inai - PR
Valor global: R\$ 79,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 30/11/2022
Idr Trevisco - Prefeito Municipal
Nicol Crocetti - Secretária Municipal de Saúde
Wagner Carrilho - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022
Licitação nº 214/2022
Pregão nº 159/2022
Pregão Eletrônico nº 122/2022
Registro de Preços nº 021/2022
OBJETO: aquisição de fios de sutura e demais materiais hospitalares para o Hospital Municipal de Inai/PR - lotes 81 e 109.
CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CONTRATANTE: Município de Inai - PR
Valor global: R\$ 2.584,80
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 30/11/2022
Idr Trevisco - Prefeito Municipal
Nicol Crocetti - Secretária Municipal de Saúde
Noeli Vieira - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022
Licitação nº 214/2022
Pregão nº 159/2022
Pregão Eletrônico nº 122/2022
Registro de Preços nº 021/2022
OBJETO: aquisição de fios de sutura e demais materiais hospitalares para o Hospital Municipal de Inai/PR - lotes 16, 17 e 45.
CONTRATADA: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA
CONTRATANTE: Município de Inai - PR
Valor global: R\$ 21.890,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 30/11/2022
Idr Trevisco - Prefeito Municipal
Nicol Crocetti - Secretária Municipal de Saúde
Adão da Silva Leite - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022
Licitação nº 214/2022
Pregão nº 159/2022
Pregão Eletrônico nº 122/2022
Registro de Preços nº 021/2022
OBJETO: aquisição de fios de sutura e demais materiais hospitalares para o Hospital Municipal de Inai/PR - lotes 5, 52, 59 e 129.
CONTRATADA: PATOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: Município de Inai - PR
Valor global: R\$ 3.451,46
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 30/11/2022
Idr Trevisco - Prefeito Municipal
Nicol Crocetti - Secretária Municipal de Saúde
Cláudio Dambrós - Representante legal

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS | MULTIFUNCIONAIS | SCANNERS | PLOTTERS

SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

hp EPSON xerox brother SAMSUNG Canon

MOPEL®

42.3229-9272
42.9 9102-4550
42.9 9106-1598
contato@mopelpg.com.br

LICITAÇÃO Nº 231/2022**PREGÃO Nº 174/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022****REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2022**

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível automotivo – Etanol Hidratado e Gasolina Comum ou Aditivada para o abastecimento dos veículos da frota municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 355.720,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- POSTO DE GASOLINA GRABICOSKI LTDA

HOMOLOGAÇÃO: 15.12.2022

IDIR TREVISÓ –

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:515AAA3C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 220/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 048/2022 (LEI FEDERAL
Nº 8.666/93 E DECRETO 10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO:
TÉCNICA E PREÇO**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**LICITAÇÃO Nº 220/2022****TOMADA DE PREÇO Nº 048/2022**

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).

Tipo de licitação: TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração, organização, execução, aplicação e correção de provas e apresentação de resultado referente ao Concurso Público para os cargos de ACS (Agente Comunitário de Saúde), ACE (Agente Comunitário de Endemias) e Médico Clínico Geral.

- LICITAÇÃO DESERTA

HOMOLOGAÇÃO: 15.12.2022

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:5A9F5BCD

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETOS 145/2022**

DECRETO Nº 145/2022

Súmula: Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria de Educação e Cultura.

O Senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos nº 73,74,75 e 76 da Lei Municipal 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e artigo nº 42 da Lei Municipal nº 914, de 28 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Ficam concedidas férias aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria de Educação e Cultura, constantes na relação abaixo:

PROFESSORES E PEDAGOGOS

Período de Recesso: 26 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Período de Férias: 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

Adelia Siombalo, Adriane Mocelim Lenartovicz, Aline Pontarolo Heinen, Analiesi Felema, Ana Maria Niedjevski, Ana Paula Kolitski Koz, Ana Paula Czerevaty Rodrigues, Andreia Leal, Andreia Zubacz Kozar, Beatriz Pezzini, Cadine L. dos Santos Bobato, Carla Adrielle Dalzotto, Carmem Andrea Stadler Krebs, Claudia Aparecida Voitovicz, Claudia Mara Puszka, Cleide Maria Chagas Vaz, Daiane Ribeiro Mileski do Prado, Dirce Aparecida Bren, Edenize Reifur Rocha, Edicleia Dambroski, Edicleia Domareski, Edisley Andrea Graniska Dalazoana, Elaine Cristina de Oliveira, Elenita Divair Barão Correa Storer, Eliane Malechi, Eliane Zubacz Kotula, Eliane Zubacz Verenka, Eliceia Zubacz, Elisete Schneider, Francieli Maria Beraldo dos Santos, Francine Dalzoto Garcia, Guilherme Chaida, Izabel Sloboda Wilhelm, Janete de Oliveira, Joselha Marilei Chopek Chanhuka, Julie Grazielle Prox, Katiuska Aparecida Cortes, Leliane Bobato Bobek, Leticia Grochoski da Silva, Lisley Michelli Kos Grabicoski, Lorislei Aparecida Manosso de Castro, Luciana Bobek, Luciene Magalhães de Paula, Margarida Lemek, Maria Chaida, Maria Dircelia Zubacz Schornobai, Maria Eliane Bardal Graniska, Maria Eliane Soistak Iarenchuk, Maria Elizete Schiliga Ferreira, Mariana Lila Olszovy Blonski, Marida Aparecida Garcia, Marlene Kruk Bobek, Marli Ienke, Marta Shornobay, Michele Dalzotto Garcia, Miriam Aparecida Kviecinski, Nara Daiane Seixas Silva, Nathaly Louise Graniska, Nelita Galvao, Neuza Teixeira, Paulo Henrique Bobato, Regiane Martins Pidleski, Rita Carolina Somer de Freitas, Rosana Aparecida da Silva Stadler, Sandra Mara Jarski Ecco, Silmara Chociai Tomachevski, Simone Krokocz Pitlovanciv, Sirineia Roman